



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 373 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 05 DE ABRIL DE 2012

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**

Vice-prefeito

**Alexandre Tabet Miguel**

Secretário de Governo

**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**

Procuradora -Geral do Município

**Luís Gustavo Marques Nunes**

Controlador-Geral do Município

**Mauro Ribeiro Garcia**

Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Fernando Argôlo Pimenta**

Secretário de Fazenda

**Vingle Neves Martins**

Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**

Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Rita de Cássia da Cunha Salomão  
Barroso**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Josias Martins do Carmo Filho**

Secretário de Atividades Econômicas

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luiz Gonçalves da Silva Netto**

Secretário de Esportes e Lazer

**Walter Costa Filho**

Secretário de Ação Social

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente

**Carlos Henrique Carloni**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra -Presidente

**Stella Magaly Salomão**

Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Gilberto Nóbrega de Souza**

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito  
SEDECT

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## PREFEITURA CONCEDE 9% DE REAJUSTE SALARIAL

O prefeito Tuca Jordão reuniu-se na tarde de terça, 3, no Salão Nobre da prefeitura, com os vereadores e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis (Sinspmar) para discutir o reajuste salarial da categoria. Após conversar com o secretário de Administração e com o controlador-geral do município, o prefeito apresentou a proposta de reajuste de 9%, mais o aumento de R\$ 2,00 no tíquete-alimentação para os servidores ativos, que depende apenas de providências técnicas e legais quanto ao contrato firmado com a empresa que fornecerá os tíquetes refeição. Também ficou combinado o abono dos dias parados em decorrência da greve. O prefeito afirmou que esse seria o máximo de concessão que o governo poderia apresentar, já que a proposta anterior, de 8,83%, já fazia com que o limite da despesa pessoal atingisse o patamar de 54,58% da receita corrente, obrigando o Executivo a tomar medidas de contenção de despesas em folha de pagamento, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta do Executivo, que inclui os funcionários concursados e comissionados, foi aceita, e ainda na tarde da terça-feira foi aprovada em primeira votação, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal. O governo municipal firmou e também vem cumprindo o seu compromisso com a valorização do servidor. A Lei de Incentivo à Escolaridade já beneficiou mais de 2 mil servidores. Outro fato importante foi a consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), que permite aos servidores a evolução funcional e salarial, proporcionando motivação e valorização. Do primeiro processo de avaliação de desempenho do PCCR participaram 3.778 servidores; 1.169 ganharam progressão – aumento de 2% – e 138 receberam a promoção com reconhecimento de mérito, o que garantiu o reajuste salarial de 18,02%. Além disso, o PCCR garante a mudança de padrão dos servidores a cada três anos, garantindo um ganho salarial de mais 2,8% – em se tratando do magistério, o

ganho é de 5,8%. O servidor conta ainda com o acréscimo de 1% em seu salário previsto por lei, anualmente. Neste governo foi criado o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev), proporcionando tranquilidade e segurança quanto ao futuro dos servidores, com os pagamentos dos seus benefícios previdenciários. Outro avanço foi o programa social Passageiro Cidadão, que também trouxe benefícios para os funcionários da prefeitura, que puderam economizar no deslocamento tanto para o trabalho quanto para o lazer. Na atual gestão, com espaço apropriado, a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal já promoveu mais de 100 cursos, qualificando mais de mil servidores gratuitamente. Em maio o município vai sediar a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, que promoverá cursos para os servidores. Desde o ano passado, a prefeitura concede aos seus servidores vale-alimentação no valor mensal de R\$ 176,00. Gratificações como adicional de risco de morte para motoristas – R\$ 270,00 –, e outras endereçadas a médicos – 80% lei 1945 e 100% lei 2856 –, cirurgiões-dentistas – 80% lei de 1945 –, procuradores jurídicos – 100% lei 1974 –, auditores fiscais fazendários e analistas ambientais – até 200% de produtividade – também foram criadas a partir do início deste governo, reforçando o compromisso com o servidor público de forma responsável e equilibrada. Outro fato de grande relevância: dos 112 cargos ativos na prefeitura, 81 já mudaram de referência, com ganho salarial entre 18,02% e 128,98%. Vale ressaltar que os cargos comissionados não representam 10% da folha de pagamento, e que 30% desses são servidores concursados nomeados. Em se tratando dos professores da rede municipal, a prefeitura também já avançou muito em relação aos ganhos. O piso salarial nacional da categoria é de R\$ 1.440 por 40 horas de trabalho. Em Angra, o salário é de R\$ 1.780 por 22 horas e meia de trabalho.

## CAPELAS MORTUÁRIAS NO CENTRO



A Prefeitura de Angra tem trabalhado na construção das capelas mortuárias do Centro. A iniciativa visa solucionar um problema antigo dos moradores, que é a falta de espaços adequados para velar seus entes queridos. O projeto prevê a construção de quatro capelas, dois banheiros, ossário e jardim. O local irá funcionar atrás da Igreja da Matriz, onde havia um cemitério. Três capelas terão 20 x 25m, e uma vai apresentar medida diferenciada, de 19 x 57m. A construção inteira terá 215m<sup>2</sup>. Os banheiros serão adaptados para deficientes e o ossário terá 460 gavetas, para as quais serão remanejados os restos mortais que já estavam no cemitério local. O valor da obra é de R\$ 687 mil.

## UNIDADE MÓVEL DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

O município recebeu na terça-feira, 3 de abril, através de uma parceria entre o governo do estado e a Prefeitura de Angra, a visita da Unidade Móvel de Tomografia Computadorizada, que realizará exames de forma gratuita, no Cais de Santa Luzia. Pela manhã as tomografias já começaram a ser realizadas. O equipamento consegue efetuar exames de todas as partes do corpo, e em muitos casos, pode substituir a ressonância magnética, principalmente quanto ao abdome e ao tórax. A unidade móvel pode realizar até 70 exames por dia, e deverá ficar no município por até 30 dias, na intenção de suprir a demanda reprimida existente no município. Pacientes de Rio Claro, Mangaratiba, Paraty e Itaguaí também deverão ser examinados. Tanto os pacientes com exames previamente marcados quanto os que receberam o pedido recentemente serão atendidos, já que o objetivo



é realizar todos os pedidos produzidos através da rede municipal de saúde. A ação não teve custo algum para o município, já que foi organizada através de uma parceria com o governo do estado.

## CASA DE CULTURA REABRE COM EXPOSIÇÃO DO ATENEU



Na noite de sexta-feira, 30 de março, a Fundação Cultural de Angra (Cultuar) reabriu as portas do salão inferior da Casa de Cultura Poeta

Brasil dos Reis apresentando uma bela exposição do VIII Concurso de Fotografias do Ateneu Angrense de Letras e Artes. O Ateneu Angrense recebeu os convidados com um delicioso coquetel e com o resultado das cinco melhores fotografias, que ficarão expostas com as demais participantes, 28, até o dia 14 de abril, de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h, e aos sábados e domingos, das 10h às 18h. A cinco primeiras fotografias premiadas foram: 1º lugar, "Reflexo do olhar", de Marcelo Nascimento Soares; 2ª colocada, "Infância", de Walter Teixeira Brás; terceira, "Caminho", de Aldair Nery; quarta colocada, "Infância refletida", de Tânia Couto; e a quinta, "O beijo da borboleta", de Edinho Lima.

## TEATRO LOTADO EM PALESTRA DO TCE-RJ

Na tarde de quinta, 29 de março, profissionais do Tribunal de Contas do Estado efetuaram uma palestra com o tema "As regras de final de mandato sob a ótica da LRF", no Teatro Municipal de Angra dos Reis. Mais de 150 pessoas participaram do evento, que forneceu informações e dados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00). A palestra foi ministrada pelo chefe da Inspeção-Geral de Exames das Administrações Financeiras (IAF) e professor da Escola de Contas e Gestão do TCE, Sérgio Ricardo do Sacramento, que estava acompanhado do coordenador-geral de capacitação da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, João Paulo Menezes Lourenço, e do secretário-geral de Controle



Externo do Tribunal de Contas, Gino Novis. A Controladoria-Geral do município deu todo o apoio ao evento, que recebeu não apenas gestores públicos de Angra, mas também de municípios vizinhos.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL 0130 (REFERENTE AO ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº 00002), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 342 DE 27/10/2011, PÁGINA 57,

**ONDE SE LÊ:**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0130  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº 00002  
**AUTUADO:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 10'48.7" O 44° 20'39.5"  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI VERIFICADA CONSTRUÇÃO DE MURO EM AREIA DE PRAIA EM FASE DE FUNDAÇÃO, AMBIENTE CARACTERIZADO COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO

PERMANENTE, SEGUNDO ART. 268 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEIA-SE:**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0130  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº 00002  
**AUTUADO:** JAMES FERNANDO MARQUES ARRUDA  
**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 10'48.7" O 44° 20'39.5"  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI VERIFICADA CONSTRUÇÃO DE MURO EM AREIA DE PRAIA EM FASE DE FUNDAÇÃO, AMBIENTE CARACTERIZADO COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEGUNDO ART. 268 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**APOSTILHAMENTO Nº 01 ARP Nº 083/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as orientações contidas no art. 13 do Decreto Municipal nº 5145/06, c/c art. 15 e inciso II, do art. 65, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93, aplicação subsidiária ao pregão; CONSIDERANDO a solicitação da empresa KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.131.922/001-99, VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011 (fls. 1064/1069) do Processo Administrativo nº 12858/2011, datada de 08 de março de 2012; CONSIDERANDO Parecer da Subsecretaria de Informática (fls.1063) que revela que o proposto pela licitante/contratada é amplamente vantajoso para a Administração e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: alterar as especificações técnicas do Item I da Ata de Registro de Preços nº 045/2011 – Projetor Multimídia, para a marca/modelo EPSON X 14.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL,

2 de abril de 2012. Mauro Ribeiro Garcia

SECRETÁRIO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº ATA: 006/2012**

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2012, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com sede Praça Nilo Peçanha nº 186 - Centro - Angra dos Reis – RJ, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Secretário Mauro Ribeiro Garcia, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2012, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para aquisição futura de **Registro de Preços para futura aquisição de Café em pó, para suprir a Coordenação de Armazenamento e Suprimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, para atender as necessidades da a todas as Secretarias Municipais desta PMAR, processada nos termos do Processo Administrativo nº 1414/2012, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 5.145/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Café em pó, para suprir a Coordenação de Armazenamento e Suprimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.**

**1.2 – QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/FAB.	PRECO UNIT.
1	4.500	Kg	Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo tradicional, acondicionado a vácuo em pacote de 250g com validade de 1 (um) ano, com selo de pureza ABIC e certificado ISO 9.000.	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA – ME CNPJ: 73.752.081/0001-50	PELÉ	R\$ 12,15

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001, que regulamenta o parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração..**

**2.2 – O preço registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da**

lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigado a adquirir o produto alimentício referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor sendo, porém, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao beneficiário do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.**

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. que não participaram preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2012.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

4.1 - O licitante deverá entregar o produto alimentício no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, expedida pela Coordenação de Armazenamento e Suprimento de materiais da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário.

4.2. O licitante deverá entregar o produto alimentício, na quantidade indicada na “Ordem de Fornecimento, no Almoarifado Central, situado na Rua Leandro José de Figueiredo, N°22 – Praia do Anil - Angra dos Reis – RJ, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, em prazo não superior a 05 (cinco) dias ininterruptos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, o produto alimentício será recebido definitivamente pela Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal poderá:

5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA –DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

6.1 Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, retirada da “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar os produtos solicitados no prazo 20 (vinte) dias, após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” como estabelecido no Termo de Referência (anexo II do edital de licitação);

d) fornecer os produtos conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar os produtos solicitado (s) na Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, sítio no Almoarifado Central, situado na Rua Leandro José de Figueiredo, N°22 – Praia do Anil - Angra dos Reis – RJ, de segunda a sexta no horário de 08:30 às 16h;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

8.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para respectiva cobrança respectiva à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do recebimento do produto alimentício.

8.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança do produto alimentício entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretária da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da

licitante contratada dirigido a Secretária da pasta requisitante.

8.5 - Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

8.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.8 - Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contido na Nota Fiscal/Fatura com os exigidos.

8.9 - Pagar a licitante contratada no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrada da nota fiscal na Secretaria de Fazenda.

#### **CLÁUSULA DECIMA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.3. A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

10.1.2. automaticamente, pelo decurso de prazo de vigência.

10.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Caberá a funcionário formalmente designado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento do produto.

11.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

11.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

12.1 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as penalidades abaixo, sem prejuízo de outras:

- a) advertência.
- b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

12.4. As sanções previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

12.5. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

12.6. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato.

12.7. No caso da penalidade prevista na alínea “c” do subitem 12.2, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 014/2012 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

13.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

13.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

- Todas as especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 1414/2012, assim como todos os termos do Edital de Pregão Presencial N.º 014/2012, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DIAS

Pregoeira

VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME

CNPJ: 7.752.081/0001-50

Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº ATA: 007/2012

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2012, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - São Bento – Angra dos Reis - RJ, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Secretário Walter Costa Filho, CPF/MF nº 582.697.037-53, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2012, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para aquisição futura de Registro de Preço para fornecimento de leite em pó integral e instantâneo com 400g, para atender os programas LEITE É SAÚDE e LEITE SOCIAL, processada nos termos do Processo Administrativo nº 2476/2012, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 5.145/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de leite em pó integral e instantâneo com 400g, para atender os programas LEITE É SAÚDE e LEITE SOCIAL.

1.2 - A Secretaria Municipal de Ação Social, não se obriga a adquirir do licitante vencedor o produto indicados e relacionados neste Termo de Referência, podendo até realizar licitação específicas para aquisição do referido produto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor está registrado no termo da proposta vencedora do Pregão Presencial nº013/2012, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR	V. UNIT.
01	27000	PCT	Leite, alimento em pó integral e instantâneo, a base de proteína isolada de soja, sem lactose, sem conservantes, rico em proteína e nutrientes com a mesma quantidade de cálcio que o leite de vaca, não contém glúten. Pacote. Com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca comercial, procedência, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 01 (um) ano.	PONTUAL	MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.429.972/0001-30	R\$ 4,58

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

3.1. O produto deverá ser entregue com validade mínima de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da entrega, na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na Praça Guarda Marinha Greenhalg s/n – São Bento – Angra dos Reis, no horário de 08:30 às 16h.

3.2. Correrá por conta do Licitante as despesas no que diz respeito a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega do(s) item(s), devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Unidade Requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 - Observado o prazo de entrega, horário e local, o item será recebido parceladamente pela Secretaria Ação Social, imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste termo.

4.2 - O aceite do objeto desta licitação pela Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do objetos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

4.3 – Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Ação Social, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, retirada da “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando afamiliarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o produto solicitados no prazo 20 (vinte) dias, após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” como estabelecido no Termo de Referência (anexo II do edital de licitação);

d) fornecer os produtos conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o produto solicitado (s) na Secretaria Municipal de Ação Social, sito na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - São Bento – Angra dos Reis – RJ, no horário de 08:30 às 16h;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do § 2 do art. 4 do decreto nº 5.145/06, que regulamenta o § 4 do art. 57 da lei federal nº 8.666/93, desde que a proposta continue se mostrando vantajosa para a Administração.

7.4 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

8.1 – O(s) preço(s) registrado nesta Ata Registro de Preços é irrealizável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.1.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Ação Social não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

8.1.2 - PARÁGRAFO SEGUNDO – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

8.1.3 - PARÁGRAFO TERCEIRO – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste antes de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

9.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Municipal de Ação Social**, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do recebimento do produto.

9.2. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da entrada do documento de cobrança, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

9.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.3.1. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

9.5. Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

9.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

9.7. Caso haja atraso por parte da CONTRATADA acerca do cumprimento do objeto contratual, o prazo de pagamento começará a fluir somente após concluído o procedimento de penalização que tramitará em autos próprios e, em caso de aplicação de multa, o prazo de pagamento iniciará após o recolhimento da multa recolhida.

**9.8 - A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

10.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Ação Social do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.11 - O gerenciamento e a fiscalização, caberá ao funcionário formalmente designado pela Secretaria Municipal de Ação Social, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Licitante(s) vencedor(s), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

11.1.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir o Fornecedor da responsabilidade no fornecimento do objeto.

11.1.2 - PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1. A licitante, a adjudicatária e a detentora da Ata estarão sujeitas às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

12.1.1. comprovação, pela empresa, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; e/ou

12.1.2. manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

12.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da quantidade estimada do fornecimento, pela recusa da assinatura da Ata ou pela falta da apresentação de documentação necessária para tal.

12.1.4. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, à licitante que deixar de entregar; apresentar documentação falsa exigida na licitação; ensejar o retardamento da execução do certame; não manter a proposta ou lance; falhar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO, ESTADO, DISTRITO FEDERAL e/ou MUNICÍPIO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

12.1.5. Pelo descumprimento do ajuste firmado através da assinatura da Ata, a Detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela Detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

12.2.1.6. Multa de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do item solicitado, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia após a assinatura do Contrato, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação.

12.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item solicitado por inexecução parcial da obrigação, que se configura nos seguintes casos:

a) atraso na entrega do objeto ou das quantidades constantes do Contrato superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados da assinatura do mesmo;

b) entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades constantes do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia contado de sua retirada.

12.1.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato por inexecução total da obrigação, que se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

12.1.9. Caso se comprove a existência de problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Não ocorrendo à substituição tempestivamente, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor do respectivo Contrato até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.1.10. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

12.1.11. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

12.1.12. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.1.13. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos

do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

a) automaticamente, pelo decurso do prazo de vigência.

b) quando não restarem fornecedores registrados.

c) quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

14.3 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Administrador.

14.4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social.

MARIA DE FATIMA DE ARAUJO DIAS

Pregoeira

MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.429.972/0001-30

FORNECEDOR

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **Nº DA ATA: 008/2012**

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2012, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Secretário Mauro Ribeiro Garcia, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, cujo objetivo fora à formalização de Registro de Preço para Fornecimento de Açúcar, para atendimento aos Departamentos desta Prefeitura, processada nos termos do Processo Administrativo nº 2910/2012, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 5.145/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Registro de Preço para Fornecimento de Açúcar, para atendimento aos Departamentos desta Prefeitura, visando aquisições futuras, nos quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2 - A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, não se obriga a adquirir do licitante vencedor o objeto indicado e relacionado neste Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para aquisição do item, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 – O valor está registrado no termo da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2012, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR	V. UNIT.
01	1.000	FARDOS	Açúcar refinado de 1ª qualidade, extra fino, pacote de 01 kg, prazo de validade 12 meses (Fardo com 10 pacotes).	TOPÇÚCAR	VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA – ME CNPJ: 73.752.081/0001-50	R\$ 25,80

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

3.1. entregar os materiais solicitado (s) na Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, sito no Almoxarifado Central, situado na Rua Leandro José de Figueiredo, nº 22 – Praia do Anil – Angra dos reis – RJ, em dias úteis no período das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas;

3.2 – O prazo de validade do produto será de 12 (doze) meses.

3.3. Correrá por conta do licitante as despesas no que diz respeito a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega do item, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Unidade Requisitante.

3.4. O licitante é responsável pelo transporte e entrega do produto no endereço indicado no subitem 3.1, bem como por qualquer prejuízo por ela causado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. O objeto da presente licitação deverá atender as condições estabelecidas no presente Edital e Anexos e será recebido acompanhado das respectivas notas fiscais/faturas.

4.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

4.3 . Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

4.3.3. Responsabilizar-se pelo produto, entregue, que se encontrar, fora da validade, fora da especificação e diferente da cotada na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

4.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

5 - Integra a presente ARP a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;



5.1 - PARÁGRAFO ÚNICO – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 5.145/2006.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, retirada da “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com o licitante objetivando afamiliarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

7 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o produto solicitados no prazo 10 (dez) dias, após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” como estabelecido no Termo de Referência (anexo II do edital de licitação);
- d) fornecer o produto conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o produto solicitado na Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, sito no Almoxarifado Central, situado na Rua Leandro José de Figueiredo, nº 22 – Praia do Anil – Angra dos reis – RJ, em dias úteis no período das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do recebimento do produto.

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da entrada do documento de cobrança, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, cumpridas as formalidades legais e contratuais

previstas, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.3.1. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

8.5. Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à **CONTRATADA** em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

8.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, começando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7. Caso haja atraso por parte da **CONTRATADA** acerca do cumprimento do objeto contratual, o prazo de pagamento começará a fluir somente após concluído o procedimento de penalização que tramitará em autos próprios e, em caso de aplicação de multa, o prazo de pagamento iniciará após o recolhimento da multa recolhida.

8.8 - A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9. - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.1 – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

9.2 - parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10. - O gerenciamento e a fiscalização, caberá ao funcionário designado pela Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Licitante(s) vencedor(s), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

10.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir o Fornecedor da responsabilidade no fornecimento do objeto.

10.2 - PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES**

11.1. A licitante, a adjudicatária e a detentora da Ata estarão sujeitas às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. comprovação, pela empresa, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; e/ou

11.1.2. manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido

derivou de fatos imputáveis à Administração.

11.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da quantidade estimada do fornecimento, pela recusa da assinatura da Ata ou pela falta da apresentação de documentação necessária para tal.

11.1.4. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, à licitante que deixar de entregar; apresentar documentação falsa exigida na licitação; ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta ou lance; falhar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO, ESTADO, DISTRITO FEDERAL e/ou MUNICÍPIO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

**11.1.5. À licitante que pretender valer-se do tratamento diferenciado e favorecido dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não regularizar a documentação fiscal, no prazo estabelecido no subitem 6, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta que tiver apresentado inicialmente no presente certame.**

11.1.6. Pelo descumprimento do ajuste firmado através da assinatura da Ata, a Detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela Detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

11.1.7. Multa de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do item solicitado, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia após a assinatura do Contrato, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação.

11.1.8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item solicitado por inexecução parcial da obrigação, que se configura nos seguintes casos:

- atraso na entrega do objeto ou das quantidades constantes do Contrato superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados da assinatura do mesmo;
- entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades constantes do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia contado de sua retirada.

11.1.9. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato por inexecução total da obrigação, que se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

11.1.10. Caso se comprove a existência de problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Detentora deverá substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Não ocorrendo à substituição tempestivamente, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor do respectivo Contrato até o efetivo cumprimento da obrigação.

11.1.11. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

11.1.12. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

11.1.13. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.1.14. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

**11.1.15. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Secretário Municipal da pasta requisitante e protocolizados em dias úteis, das 10h00 às 16h00.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12. - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

- automaticamente, pelo decurso do prazo de vigência.
- quando não restarem fornecedores registrados.
- quando caracterizado o interesse público.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. A apresentação dos envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, salvo impugnações apresentadas na forma da lei.

13.3. Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, e o resultado do certame serão publicados em jornal local contratado para publicação dos atos oficiais, Boletim Oficial do município, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Diário Oficial da União ou por meio eletrônico no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

13.4. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da abertura da sessão pública.

13.5. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

13.7. Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

13.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.11. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada na Subsecretaria de Licitações e Compras, mediante requisição por escrito, após a homologação do certame pela autoridade superior, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão destruídos.

13.12. Os casos omissos do presente Pregão serão resolvidos, conforme o caso, pela autoridade competente ou pelo Pregoeiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14. - Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

MARIA DE FATIMA DE ARAUJO DIAS

Pregoeira

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA - ME

CNPJ: 73.752.081/0001-50

Fornecedor 1

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 001/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0004

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 001/GLCA/2010

**AUTUADO:** CIA COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, BR 101, KM 511,5 – PIRAQUARA DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 59'22.60" ; O 44° 26'30.80"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DESCUMPRIU A ADVERTÊNCIA EXPRESSA NO AUTO DE INFRAÇÃO N° 001/GLCA/2010 PARA

REGULARIZAR-SE PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

## **ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL N° 7.481 DE 2010, ARTIGO 38

DECRETO MUNICIPAL N° 7.481 DE 2010, ARTIGO 6

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 1.937,52 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0175  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00057  
**AUTUADO:** JEAN CARLOS SANTOS DE SOUZA  
**ENDEREÇO:** RUA 30, LOTE 40, QUADRA 32 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 59'40.9"; O 44° 26'26"  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CORTE DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EM VIRTUDE DE INÍCIO DE OBRA IRREGULAR (SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO).

**EXIGÊNCIAS FISCAIS:** FICA NOTIFICADO DE QUE QUALQUER CORTE DE ÁRVORE DEVE SER PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME ART 85, § 1º DO CÓDIGO AMBIENTAL. SENDO ASSIM, A EXECUÇÃO DOS REFERIDOS CORTES CONSTITUI-SE INFRAÇÃO AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0176  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00058  
ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00059  
**AUTUADO:** ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RODOVIA ENGENHEIRO FRANCISCO SATURNINO BRAGA (RJ-155), S/Nº (PORTEIRA DE PROPRIEDADE DO SR. JORGE CAMPOS) – SERRA D'ÁGUA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM DUAS ÁREAS: **ÁREA A** (COORDENADAS GEOGRÁFICAS – S 22° 52'47.44"; O 44° 16'4.50") CORTE DE DIVERSOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS DECORRENTE DE DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR (SEM LICENÇA) PRÓXIMO A CURSO D'ÁGUA COM BASE EM FRAGMENTOS ROCHOSOS, POSSIVELMENTE DE ORIGEM FLUVIAL. **ÁREA B** (COORDENADAS GEOGRÁFICAS – S 22° 52'51.71"; O 44°16'4.30") SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE CARÁTER ARBÓREO E ARBUSTIVO EM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M². INFORMA-SE QUE FORAM UTILIZADOS OS ADESIVOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 0058, NA **ÁREA A**; E Nº 0059 NA **ÁREA B**.

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER À SMA.GLCA PARA APRESENTAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES CABÍVEIS E/OU ESCLARECIMENTOS E REGULARIZAÇÃO PERANTE A PMAR.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0178  
**AUTUADO:** JOSÉ GUIMARÃES BRAGA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA MUNICIPAL, Nº 1102, ANT. 666, CASA A – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** DECORRENTE DO OFÍCIO COGEP/GRPU/GA/FTL2244/2007 O QUAL TRATA DE REGIME DE AFORAMENTO, FOI ABERTO PROCESSO INTERNO PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A MUNICIPALIDADE.

INFORMA-SE QUE POR ESTAR LOCALIZADO EM ÁREA COSTEIRA INSERE-SE EM UCN – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DE DOMÍNIO ESTADUAL, A APA DE TAMOIOS. REQUERENDO, PORTANTO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA AS EDIFICAÇÕES DO REFERIDO IMÓVEL, COM PLANTAS APROVADAS.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0180  
**AUTUADO:** CONDOMÍNIO ECO RESORT DE ANGRA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 8413 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DECORRÊNCIA DO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0050, ALGUNS PONTOS NÃO FORAM SATISFATORIAMENTE ESCLARECIDOS.

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR RELATÓRIO COM ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PONTOS INCONGRUENTES APRESENTADOS NOS ITENS 1 A 4 DO RELATÓRIO TÉCNICO 033/GLCA/2011, PARTE ANEXA E INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0188  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00063  
ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº 00030

**AUTUADO:** LUIS ALBERTO GARCIA DO NASCIMENTO  
**ENDEREÇO:** PRAIA BRAVA DE PALMAS, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 08'20.9" / O 44° 08'26.8"  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA PRECÁRIA, INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM COMPLETA DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOBRETUDO O DECRETO ESTADUAL 20172/1994 (PLANO DIRETOR DA APA TAMOIOS).

HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CORTE DE PEDRA PARA INSTALAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO POR ESTAREM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

COMPARECER À SMA.GLCA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0231  
**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00065

**AUTUADO:** BOM JESUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADO LTDA (CAMINHÃO DE PESCADO – PLACA LNM 8677)

**ENDEREÇO:** PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** NÃO FOI IDENTIFICADO SISTEMA DE EFLUENTES PARA CONTROLE DE DESCARGA DO CHORUME.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

REGULARIZAR A SITUAÇÃO PROVIDENCIANDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE EFLUENTES.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0233  
**AUTUADO:** V. VEÍCULOS LTDA

**ENDEREÇO:** TRECHO ENTRE A MOMBAÇA E A PONTA DA CIDADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** FOI VERIFICADO QUE A LANCHA MOTORBOAT (INSCRIÇÃO 3820112180) OCASIONOU DERRAME DE ÓLEO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A MOMBAÇA E A PONTA DA CIDADE.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0234

**AUTUADO:** ANA MARIA LEVY VILELA IGEL

**ENDEREÇO:** PRAIA DA ARMAÇÃO – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ENTORNO DA OBRA.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA OBRA.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0235

**AUTUADO:** MÁRCIO ROCHA MELLO

**ENDEREÇO:** RRODOVIA RIO-SANTOS, KM 513 – PIRAQUARA DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 59'31.32" / O 44° 26'28.21"

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EM ÁREA COSTEIRA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

LIMPEZA DE TERRENO EM ÁREA COSTEIRA COM RETIRADA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO/LICENÇA PARA AS INTERVENÇÕES CONSTATADAS.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0236

**REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00106

ADESIVO DE EMBARGO Nº 00059

**AUTUADO:** MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO MAIA

**ENDEREÇO:** RUA FLOR DE LOTUS, S/Nº, LOTE 01 (ATUAL RUA PAZ E BEM) – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA DE TERRENO COM RETIRADA DA VEGETAÇÃO HERBÁCEA, ARBUSTIVA E RASTEIRA.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E/OU APRESENTAR AUTORIZAÇÃO/LICENÇA PARA A ATIVIDADE CONSTATADA.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/GLCA/2011

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0132

**AUTUADO:** MARMORARIA COSTA VERDE

**ENDEREÇO:** RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Nº 416 –

MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE POLUENTE SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 61

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 142,34 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE SOB PENA DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0105

**AUTUADO:** ARY CARLOS PEREIRA

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 555 – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** SUPRESSÃO DE 03 (TRÊS) ESTRATOS VEGETAIS DE PORTE ARBÓREO SEM LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E/OU ESTADUAL.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 98 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1.965 DE 2008, ARTIGO 85.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7481 DE 2010, ARTIGO 32.

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 329,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 134

**AUTUADO:** MÁRCIO LUIZ DONNICI

**ENDEREÇO:** PRAIA DA TAPERA, SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 8'10.72" / O 44° 17'14.11"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE DECK EM ÁREA INSERIDA NA APA DE TAMOIOS SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 64

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 31.920,62 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE A MUNICIPALIDADE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SOFRER AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/GLCA/2012  
**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0020

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/GLCA/2011**

**AUTUADO:** FIVE STARS DE MACAÉ SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 830 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** CORTE/PODA DE VEGETAL DE PORTE ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA, PRECISAMENTE EM CALÇADA. NO MOMENTO DA AÇÃO NÃO FOI APRESENTADA A LICENÇA ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A LEGALIDADE DA ATIVIDADE, E OS REPRESENTANTES DA EMPRESA NEGARAM-SE A ASSINAR O AUTO, ASSIM COMO FORNECER INFORMAÇÕES RELEVANTES À FISCALIZAÇÃO. EM VIRTUDE DOS ATOS ACIMA DESCRITOS, O AUTUADO NÃO CUMPRIU AS DELIBERAÇÕES AJUSTADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2011.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

DECRETO MUNICIPAL Nº 7481 DE 2010, ARTIGO 38.

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 1.129,66 (MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
 MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0192

**AUTUADO:** JULIANE REIS DE MENDONÇA

**ENDEREÇO:** RUA ILHA DOS COQUEIROS, QUADRA 02, LOTE 30, LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADA GEOGRÁFICA S 22º 57'46.13"; O 44º 18'08.16"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 95

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

ADVERTÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO ART. 6º, §11 E §12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ATRAVÉS DA RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NO LOCAL DA INFRAÇÃO E DISPOSIÇÃO DO MESMO EM ÁREA ADEQUADA PARA TAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.  
 MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0191

**AUTUADO:** JOSÉ FERREIRA DA MOTA

**ENDEREÇO:** RUA ILHA DOS COQUEIROS, QUADRA 02, LOTE 29, LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADA GEOGRÁFICA S 22º 57'46.13"; O 44º 18'08.16"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 95

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

ADVERTÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO ART. 6º, §11 E §12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ATRAVÉS DA RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO NO LOCAL DA INFRAÇÃO E DISPOSIÇÃO DO MESMO EM ÁREA ADEQUADA PARA TAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/GLCA/2012

**REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0201

**AUTUADO:** BOM JESUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADO LTDA (CAMINHÃO DE PESCADO – PLACA LNM 8677)

**ENDEREÇO:** CAIS DAS BARCAS – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES DE PESCADO EM VIA PÚBLICA, ATRAVÉS DO VEÍCULO IDENTIFICADO PELA PLACA LNM 8677.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 88

**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 2.883,52 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA IMPLANTAR SISTEMA DE CONTROLE PARA OS EFLUENTES DE PESCADO, E DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO:** CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0201

**REFERÊNCIA:** TERMO DE APREENSÃO Nº 0183

**AUTUADO:** BOM JESUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADO LTDA (CAMINHÃO DE PESCADO – PLACA LNM 8677)

**ENDEREÇO:** PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES DE PESCADO EM VIA PÚBLICA CARACTERIZANDO ATIVIDADES PREVISTAS NO ART. 88, LEI 3467/2000.

Angra dos Reis, 26 de Março de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ALOIZIO SOARES DE SOUZA LIMA

**ENDEREÇO:** AV BOM JESUS, Nº 1567 – PQ BELÉM.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 18.376-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** CARLA ANDRÉIA DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA OITO, Nº 60 – CAMORIM GRANDE.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 14.991-4  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** ROD GOV MÁRIO COVAS, Nº 24 – PRAIA DO MACHADO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 30.904-7  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA PREF JOÃO G. GALINDO, Nº 68 - AEROPORTO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 07.084-7  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA PREF JOÃO G. GALINDO, Nº 68 - AEROPORTO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 14.877-5  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** FABIANA SOARES DA SILVA  
**ENDEREÇO:** EST CLÉRIO JOÃO DA PENHA FILHO, Nº 1502 - BANQUETA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 43.692-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** CLÉBER LUIS GOMES FARIA  
**ENDEREÇO:** TV BOA ESPERANÇA, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUÍ.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 32.948-2  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** DEMOSTENES DE SOUZA ARAÚJO  
**ENDEREÇO:** TV QUINZE DE DEZEMBRO, S/Nº - SERTÃO DO BRACUÍ.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 32.495-4  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA CUNHAMBEBE, Nº 28 - FRADE.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 03.757-2  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 57, II e §1º da Lei 8.666/93;**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

**PRAZO:** O novo prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta)

dias, tendo início em **05/04/2012** e término em **01/10/2012**.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através de Formulário de Solicitação de Aditivo da Divisão de Engenharia nº. 043/DCR/2012, de 02/03/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2012.  
ANA AMÉLIA RABHA  
Procuradora-Geral do Saac

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ANTONIO RICARDO PEREIRA GONÇALVES  
**CONTRATO Nº. 002/2012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO 1000 CILINDRADAS, 04 (QUATRO) PORTAS.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação com pessoa física para locação de veículo leve, tipo 1000 cilindradas, (4) quatro portas, com motorista, pelo período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 39.600,00 ( trinta e nove mil, seiscentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº. 070/2012/SAAE, de 09/02/2012.

**DOTAÇÃO:** PT. 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº. 137/2012, de 07/03/2012 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será suplementado posteriormente.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo  
Presidente.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LAURIANO DE FIGUEIREDO  
**CONTRATO Nº. 003/2012 LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO 1000 CILINDRADAS, COM 02(DUAS) PORTAS.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação com pessoa física para locação de veículo leve, tipo 1000 cilindradas, (2) duas portas, com motorista, pelo período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 ( trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº. 070/2012/SAAE, de 09/02/2012.

**DOTAÇÃO:** PT. 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº. 138/2012, de 07/03/2012 no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), que será suplementado posteriormente.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo  
Presidente.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
**CONTRATO DE OBRAS Nº 001/2012**

**OBJETO:** Obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em ruas e travessas em diversos locais do Município.

**VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 17.894.723,48 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho – P.T. 20.7.15.451.120.1013.4, e pela Natureza de Despesa – N.D. 449051, Nota Empenho nº 000378/2012, emitida em 20/01/2012, no valor de R\$ 17.894.723,48 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0391/2011/SOH de 27/09/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 22157/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2012

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 006/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 160.001,00 (cento e sessenta mil e um reais ), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 13.333,42 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2012 e término em 28/02/2013.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho n º 001075/2012, em 27/02/2012, no valor de R\$ 134.223,08 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 086/2012/SAD. ACI, de 16/02/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALDROVANDO DE JESUS PEREIRA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2008 referente à contratação de serviço de transporte marítimo de alunos, professores e diretor do ensino fundamental para E.M. Júlio Honorato com itinerário da Praia da Japariz, Ilha das Pombas até a Praia de Freguesia de Santana na Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 51.072,00 (cinquenta e um mil e setenta e dois reais)..

**PRAZO:** 12 (doze) meses tendo início em 04/03/2012 e término em 03/03/2013.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT 20.12.12.361.137.2113.5; ED 339033, da Nota de Empenho nº 001159/2012, de 28/02/2012, no valor de R\$ 42.364,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 472D/12/SE, de 27/02/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Processo Administrativo nº 348/2008, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2008.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com alteração do valor, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2008, referente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e em equipamentos urbanos, com fornecimento de veículos e insumos.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 5,71% do valor global contratado, correspondente a R\$ 700.339,20 (setecentos mil,

trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000383/2012, em 20/01/2012**, no valor de **R\$ 700.339,20 (setecentos mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 039/2012/SOH, de 20/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 573/2008**.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2012.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2008, referente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e em equipamentos urbanos, com fornecimento de veículos e insumos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2012 e término em 28/02/2013.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de **R\$ 12.291.359,79 (doze milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001080/2012, em 28/02/2012**, no valor de **R\$ 10.218.122,28 (dez milhões, duzentos e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 079/2012/SOH, de 28/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 573/2008**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2012 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviço, com alteração de valor, e prorrogação de prazo ao Contrato de Obras nº 035/2009, referente à obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** 30(trinta) dias, tendo início em 18/02/2012 e término em 18/03/2012.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 7,29% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 923.440,31 (novecentos e vinte três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.10.302.181.1022.4; ED: 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000895/2012, em 17/02/12**, no valor de **R\$ 923.440,31 (novecentos e vinte três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 069/2012/SOH, de 17/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5854/2008**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRA Nº 014/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 014/2011, referente à construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº – Condomínio Morada do Bracuí - Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/02/2012 e término em 20/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 081/2012/SOH, de 09/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 16.906/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2012.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 014/2011**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços do Contrato de Obras nº 014/2011, referente à construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº – Condomínio Morada do Bracuí - Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 9,46% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 191.894,37 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.12.361.166.1063.25; ED: 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000864/2012, em 16/02/2012**, no valor de **R\$ 191.894,37 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 067/2012/SOH, de 14/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 16.906/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2012.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 104/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 104/2011, referente a construção de passarela nº 02 no final da Rua Vital Afonso – Serra D LÁgua – Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, tendo início em 30/01/2011 e término em 28/02/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 041/2012/SOH, de 23/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.536/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2012.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 104/2011.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração de valor, do



Contrato de Obras nº 104/2011, referente a construção de passarela nº 02 no final da Rua Vital Afonso – Serra D LÁgua – Angra dos Reis – RJ.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 097/2012/SOH, de 24/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.536/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA ME

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 015/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 015/2011, referente à serviços de demolição em diversos logradouros e ilhas do Município de Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, tendo início em 01/02/2012 e término em 30/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 110/2011/SMA.GAL, de 27/12/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do **Processo Administrativo nº 11.843/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2012.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 015/2011.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviço, com alteração de valor, ao Contrato de Obras nº 015/2011, referente à serviços de demolição em diversos logradouros e ilhas do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 25% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 470.499,76 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.8.15.451.104.2031; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000596/2012, de 08/02/12**, no valor de **R\$ 470.499,76 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 027/2012/SMA.GAL, de 08/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do **Processo Administrativo nº 11.843/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2012.

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2011, referente à prestação de serviços topográficos para atender elaboração de projetos e licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PRAZO:** 90(quinze) dias, tendo início em 20/01/2012 e término em 18/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 039/2011/SOH, de 05/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo**

**Administrativo nº 10.346/2010.**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2012.

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2010.**

**OBJETO:** Reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2010, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para realizarem as atividades de parques e jardins na manutenção de logradouros públicos.

**VALOR:** O reajuste corresponde a **R\$ 42.176,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000861/2012, em 16/02/2012**, no **R\$ 42.176,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0064/2012/SOH, de 16/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 10.619/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2012.

Angra dos Reis, 12 de março de 2012.  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRA Nº 051/2010**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 051/2010, referente à construção do restaurante popular, sito à BR 101, Km 96,5 - Japuiba – Angra dos Reis -RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, tendo início em 06/03/2012 e término em 03/06/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 104/2012/SOH, de 28/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5.509/2009**.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE OBRA Nº 075/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 075/2010, relativo a **construção de Quadra Poliesportiva coberta no Estádio Municipal, sito na Avenida Almirante Castelo Branco, s/nº, Jardim Balneário – Angra dos Reis/RJ**

**PRAZO:** 60 (trinta) dias, tendo início em 17/01/2012 e término em 16/03/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 032/2012/SOH.SSPJ, de 12/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 9.068/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2012.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 073/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 073/2011, referente a **construção da Praça Oscar Schimidt – Jacuacanga - Angra dos Reis/RJ.**  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, tendo início em 12/01/2012 e término em 10/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 011/2012/SOH.SSPJ, de 09/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8.611/2011.**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2012.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 021/2011, referente à locação de 62 equipamentos multifuncionais preto e branco de médio porte (padrão impressora, copiadora, fax PB e scanner COR) para atender as 53 unidade escolares, 08 creches municipais e o Pólo Universitário Jair Travassos – CEDERJ.

**VALOR:** R\$ 309.504,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2012 e término em 10/02/2013.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do: PT: 20.12.12.361.137.2330.5; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000522/2012, em 30/01/2012**, no valor de R\$ 242.528,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte oito reais);

PT: 20.12.12.365.164.2127.5; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000523/2012, em 30/01/2012**, no valor de R\$ 36.608,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oito reais);

PT: 20.12.12.364.135.2123; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000566/2012, em 03/02/2012**, no valor de R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 055D/2012/SE, de 27/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2422/2011.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2012.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 096/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 096/2011, referente à obra de encosta e drenagem na Rua Manoel Domingos dos Santos no Morro do Peres - Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, tendo início em 08/03/2012 e término em 06/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 067/2012/SOH, de 01/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 12.785/2011.**

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011, referente à serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, nos pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo início em 26/02/2012 e término em 19/02/2013.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 505.412,10 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.25.752.117.1002.24; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000910/2012, em 24/02/2012**, no valor de R\$ 421.176,70 (quatrocentos e vinte um mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 072/2012/SOH, de 17/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1647/2010.**

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2012.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 064/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Serviço nº 064/2011, referente à obra de construção de galpão para Unidade de Processamento de Resíduos Verdes ( UPR – verde ) - Ariró - Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/01/2012 e término em 29/03/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 026/2012/SMA-GAL, de 26/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8.966/2011.**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2012.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município Interina

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DRAGAGEM MARÍTIMA ANGRA DOS REIS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 101/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras Nº 101/2011, referente à obra de infraestrutura de desassoreamento da foz do rio Japuiba - Japuiba – Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, tendo início em 06/03/2012 e término em 04/04/2012..

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 112/2012/SOH, de 29/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 19.316/2011.**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
 MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
 Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDICTA DOS REIS LUIZ

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 029/2011 relativo a locação do imóvel situado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 318, São Bento - Angra dos Reis, neste Município, destinado ao Programa Bolsa Família, desta Prefeitura.

**PRAZO:** 12 (doze) meses tendo início em 28/02/2012 e término em

27/02/2013..

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 11.289,24 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, com valor mensal de **R\$ 940,77 (novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.1.8.244.134.2254.37; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000318/2012, em 27/02/2012**, no valor de **R\$ 9.407,70 (nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 288/12/FMAS, de 08/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Ação Social, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1.232/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2012.

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2012.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 072/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 072/2010, referente a obra de contenção de encosta na Escola Municipal Cacique Cunhambebe - Frade - Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, tendo início em 03/01/2012 e término em 01/02/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0742/2011/SOH, de 05/12/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8.241/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2011.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2011.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município Interina

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual - Contrato nº. 016/2011/FT, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Primeiro Aditivo ao Contrato originário, ou seja, dia 13/03/12 até o dia 10/06/2012, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais)**.

**DOTAÇÃO:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 80 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184, do orçamento vigente - Nota de Empenho nº.075/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº. 027/2012/FT.GAF, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.277/11/FT.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2012.

Angra dos Reis/RJ, 12 de março de 2012.  
Daniel Rabha Nunes Santiago  
Presidente

**DECISÃO**

**Prestação de Contas: Exercício 2011**

**Entidade:** Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis - ISMAR

**Convênio nº :001/2011**

**Processo nº 001/2011**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno nº 04/2012 datado de 28/03/2012, que se encontra às folhas nº 6385/6388, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - ISMAR, relativo às parcelas

repassadas no exercício de 2011.

Angra dos Reis, 29 de março de 2012.  
Amílcar Jordão Caldellas  
Presidente da Fundação de Saúde

**RESULTADO DE ANÁLISE DE ÁGUA**

Em atendimento ao Decreto 5.440 de 05/05/2005 e a Portaria MS nº 2.914 de 12/12/2011, damos publicidade ao resultado do monitoramento do grupo de compostos orgânicos Trihalometanos (THM), dos sistemas de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/AR, referente ao mês de janeiro de 2012.

Nº	BAIRRO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PONTO DE COLETA	RESULTADO (µg/L)
1	Perequê	Itapicu	Unidade de tratamento	0,009
2			Rede de distribuição	0,01
3	Frade	Sertãozinho	Unidade de tratamento	n.d
4			Rede de distribuição	0,007
5		Constância	Unidade de tratamento	n.d
6			Rede de distribuição	0,009
7	Bracuí	Bracuí	Unidade de tratamento	0,009
8			Rede de distribuição	0,014
9	Japuíba	Banqueta	Unidade de tratamento	n.d
10			Rede de distribuição	0,018
11	Camorim Grande	Camorim BII	Unidade de tratamento	n.d
12			Rede de distribuição	0,011
13		Camorim BIII	Unidade de tratamento	n.d
14			Rede de distribuição	n.d
15	Jacuecanga	Jacuecanga	Unidade de tratamento	0,022
16			Rede de distribuição	0,019
17	Monsuaba	Paiolzinho	Unidade de tratamento	n.d
18			Rede de distribuição	n.d
19		Vai Quem Quer	Unidade de tratamento	n.d
20			Rede de distribuição	n.d
21	Garatucaia	Garatucaia	Unidade de tratamento	n.d
22			Rede de distribuição	n.d
23	Cantagalo	Cantagalo	Unidade de tratamento	n.d
24			Rede de distribuição	n.d
25	Abraão	Estado	Unidade de tratamento	n.d
26			Rede de distribuição	0,015

n.d - Não detectado

1- Valor máximo permitido - 0,1 µg/L

2- Frequência de monitoramento: Trimestral

**CONCURSO PÚBLICO 2010 - PMAR  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.5, 14.6 e 14.7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 369 - fls Nº 33 do dia: 16/03/2012.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - PNE		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	87118481	ROBERTO PALMA
2	87092856	FILIFE MAGALHÃES SCHIMZEL ALVES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	000087093046	RAFAEL THURLER CARVALHO DE ARAUJO
12	000087093437	VITOR MANUEL MACEIRA DE CAMARGO
13	000087093567	JOSE EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
14	000087117754	LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO
16	000087092152	MAXIMILIANO BRUNO MATIELLI GAUDIOSO
17	000087117834	JOÃO CLAUDIO MARCHELLI FILHO
18	000087093397	MARCELO MARINI PIMENTEL

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
Prefeito Municipal  
MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 368 – fls Nº 09 do dia: 09/03/2012.

NOME	CARGO	CLAS
JULIANA MARCIA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	65º
NELCI C. MENDES	CONTADOR	15º
JULIANE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	16º
DALÉA SOARES ANTUNES	DOCENTE II - GEOGRAFIA	46º
MARCELA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES	DOCENTE II - GEOGRAFIA	47º
ANA CARLA ZINER NOGUEIRA	DOCENTE II - PORTUGUÊS	76º

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
Prefeito Municipal  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 357 – fls Nº 106 do dia: 27/01/2011.

NOME	CARGO	CLAS.
ELISANGELA DE SOUSA FURTADO PACHECO	CONTADOR	13º

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 361 – fls Nº 08 do dia: 10/02/2012.

NOME	CARGO	CLAS.
ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	15º

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2012.  
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
Prefeito Municipal  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2010

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer entre os dias **10, 11 e 12/04/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - PNE		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	87093745	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	000087117792	RODRIGO DOS SANTOS NEVES
20	000087093011	ALEX RABELO GONCALVES
21	000087092131	LEONIDAS SILVA ALMEIDA JUNIOR
22	000087118044	LEANDRO MOITA LABOISSIERE

23	000087092664	DANNY BARBOSA NEVES
24	000087092920	LEONARDO BONOTO BAPTISTA
25	000087093234	BRUNO CACELLA NEVILLE DE CASTRO
26	000087093596	BRUNA AMARAL SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2012.  
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
Prefeito Municipal  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **10, 11 e 12/04/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
2	42151260	EDUARDO ANDRE MIRANDA TUNALA
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL		
2	42339776	MARCELLO LANFERINI FRANK
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL		
5	42313260	LUANA ALMEIDA BIANQUINI
ANALISTA AMBIENTAL – OCEANOGRÁFO		
1	42404318	NADINE CASTRO PAIXAO
ASSISTENTE SOCIAL		
66	42237931	ISABELA FERRARI LEMOS
BIOLOGO		
1	42186182	FABÍOLA NUNES DEROSI
BIOLOGO – BIOLOGIA MARINHA		
1	42429261	PAULO ROBERTO FONSECA GONÇALVES VIANNA
CONTADOR		
16	42342702	MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE MATOS
17	42013391	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
1	42340018	MARCELO ANDRADE PEREIRA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
17	42343950	MARCIA APARECIDA ANICETO
18	42168301	ELLEN GLÓRIA LIMA LIOTTO
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
48	42088720	CARLOS EDUARDO DE MOURA TAVARES
49	42407320	NATALIR BAPTISTA JORDAO
DOCENTE II - PORTUGUÊS		
77	42322247	LUCIANO BAPTISTA DOMINGOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2012.  
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
Prefeito Municipal  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIA PIRES

**Ato:** Portaria nº 964/2007

**Data:** 19/12/2007

**Validade:** 26/12/2007

**Publicação:** 26/12/2007

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 242.706-0/2008, no qual o Conselheiro-Relator Aluisio Gama de Souza determina que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à inclusão na apostila de fixação de proventos da referência do cargo da servidora, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação publicada na Edição 128 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, página 05, de 13/03/2008, a qual se refere aos Proventos de inatividade da servidora **LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIAS PIRES**, Docente I, Referência 400, matrícula 1100, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 964 de 19 de dezembro de 2007, publicada em 26 de dezembro de 2007, com validade a partir de 26 de dezembro de 2007, rerratificada pela Portaria nº 491/2012, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município Edição 370, página 27, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$1.094,70**  
**Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)..**R\$ 999,77**  
**Triênio** – (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 185,74**  
**TOTAL** .....**R\$ 2.280,21**

Angra dos Reis, 30 de Março de 2012  
 RICARDO DE AGOSTINHO  
 Coordenador de Concessão de Benefícios  
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES  
 Gerente de Benefícios e Segurados  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Diretor-Presidente

**ERRATA**

**Comissão Processante Permanente**

Na Portaria Nº 494/CPP/12, datada de 28 de março de 2012, publicada na página 12, edição nº 372 do B.O. de 30/03/2012.

**Onde se lê:**

“Renan Junio Azevedo, matrícula 4501139 e Washington Rosa da Silva França, matrícula 4501177”.

**Leia-se:**

“Renan Junio Azevedo, matrículas 4501139 e 4501365 e Washington Rosa da Silva França, matrículas 4501177 e 4501353”.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2012.  
 Manoel Coelho Bastos  
 Presidente da Comissão

**ERRATA**

Na publicação do art. 4º, § 1º, do **Decreto nº 8.267**, de 13 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 369 de 16/03/2012, páginas 13 e 14,

**Onde se lê:**

“§ 1º As justificativas que não atenderem aos requisitos do artigo 3º deste Decreto deverão ser indeferidas pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, resultando sem autorização a execução e, consequentemente, o pagamento das horas extras respectivas.”

**Leia-se:**

“§ 1º As justificativas que não atenderem aos requisitos do artigo 3º deste Decreto deverão ser indeferidas pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, resultando sem autorização a execução e, consequentemente, o não pagamento das horas extras respectivas.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**DECRETO Nº 8.299**

**DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB REGIME ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Edital 001/2012, que divulga as Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 357, em 27/01/2012, págs. 107 a 114,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constante no Anexo do presente Decreto, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de:

**NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Auxiliar de Berçário  
 Monitor de Educação Especial – Continente  
 Monitor de Educação Especial – Ilha

**NÍVEL MÉDIO:**

Berçarista  
 Inspetor de Alunos – Continente  
 Inspetor de Alunos – Ilha

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2012.  
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 MAURO RIBEIRO GARCIA  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ANEXO**

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

**CARGO: F01 - AUXILIAR DE BERÇÁRIO**

**VAGA: ANGRA DOS REIS/RJ**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	026.965-4	PRISCILA OLIVEIRA ALÉCIO	74,00
2º	033.071-0	ALINE DO NASCIMENTO ROSA	68,00
3º	032.102-8	MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA	68,00
4º	028.927-2	GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA	66,00
5º	021.616-0	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA	66,00
6º	020.420-0	SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE	64,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
7º	032.763-8	KENIA RODRIGUES GAVIAO	64,00
8º	029.114-5	MARILIA NEVES ROSA	64,00
9º	032.090-0	FERNANDA MARINS SENA	64,00
10º	032.722-0	MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ	64,00
11º	033.939-3	DANIELLE SANTOS PEREIRA	64,00
12º	028.263-4	MEYRIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	64,00
13º	021.358-6	ROGÉRIA SILVA DE MELO	64,00
14º	025.786-9	DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS	62,00
15º	027.533-6	ANNE CAROLINE BARBOSA PITANGA CRUZ	62,00
16º	025.854-7	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA	62,00
17º	034.385-4	JUSCIMARA NAIANA SILVA DE OLIVEIRA	62,00
18º	028.099-2	LIVIA COSTA DA SILVA	62,00
19º	029.679-1	CARLA REGINA OLIVEIRA GASPAR DA SILVA	62,00
20º	035.696-4	DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO	62,00
21º	020.552-4	CATIUCIA PEREIRA DE FREITAS	60,00
22º	023.135-5	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	60,00
23º	036.534-3	GLENDA KELI OLIVEIRA DA COSTA	60,00
24º	025.768-0	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	60,00
25º	024.254-3	PAOLLA DE SOUZA ALVES	60,00
26º	026.474-1	SELMA CRUZ SILVA	60,00
27º	032.792-1	ALEXANDRA TENÓRIO FERREIRA	60,00
28º	035.073-7	WAINA CRISTINA BREXIAENE PINA	60,00
29º	022.458-8	VALERIA NEGRÃO RAMIRO SILVA	60,00
30º	029.522-1	KELVIA DE OLIVEIRA	60,00
31º	028.193-0	AMANDA AMARO DA SILVA	60,00
32º	021.173-7	TATIANE FERREIRA NOGUEIRA	60,00
33º	028.930-2	MAURA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	60,00
34º	028.745-8	ANDREIA CHIESORIN BAGANHA	60,00
35º	024.966-1	ALBA VALÉRIA AYRES FERNANDES	60,00
36º	020.896-5	ALINE FÉLIX DE ALMEIDA	60,00
37º	022.851-6	NATHALIA DE SOUZA REIS	60,00
38º	029.366-0	RAFAELLA RODRIGUES MACHADO	60,00
39º	020.968-6	LUANA AGUIAR FELISARDA	60,00
40º	035.602-6	JOANA OLIVIA GUAHYBA SLOBODA	60,00
41º	027.352-0	QUEILA DAS NEVES ERNESTO	58,00
42º	027.195-0	VIVIANE ALVES XAVIER	58,00
43º	024.405-8	RAFAELA CRISTINA DA SILVA PINTO	58,00
44º	035.817-7	AMANDA PRISCILA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	58,00
45º	032.986-0	SIMONE ALVES CORDEIRO	58,00
46º	021.988-6	MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA	58,00
47º	022.519-3	INGRID ALVES DE PAIVA	58,00
48º	026.707-4	PRISCILA RAMOS DA CRUZ SILVA	58,00
49º	028.171-9	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA [DEFIC.]	58,00
50º	035.460-0	ANGÉLICA APARECIDA SILVA ARIEIRA	58,00
51º	031.445-5	PRISCILA COMPER DE AGUIAR	58,00
52º	024.367-1	MARIANA DE SOUZA SILVA	58,00
53º	024.863-0	BÁRBARA NAPOLITANO	58,00
54º	023.505-9	DAIANE RAIMUNDO	58,00
55º	023.123-1	KARINA SANTOS DE MOURA	58,00
56º	024.086-9	TAINARA VANESSA SALARINO RAMOS	58,00
57º	021.149-4	FERNANDA DOREA RODRIGUES	58,00
58º	031.063-8	BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	56,00
59º	030.672-0	LILIAN VIEIRA BORGES	56,00
60º	032.715-8	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	56,00
61º	027.553-0	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	56,00
62º	025.236-0	ZULEICA DE OLIVEIRA CUNHA	56,00
63º	026.109-2	ROZANA LUCIA DE AGUIAR	56,00
64º	035.560-7	CLAUDINEIA ANDRE	56,00
65º	024.925-4	CRISTIANE ADRIANA DOS SANTOS DIAS	56,00
66º	020.897-3	ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES	56,00
67º	029.770-4	MAURICEIA CORREA FELIPE LAURENTINO	56,00
68º	034.241-6	FABIANNE TENÓRIO DE AZEVEDO RODRIGUES	56,00
69º	029.417-9	MARINA SOUZA DA SILVEIRA GOMES	56,00
70º	028.924-8	MONIQUE MARCHI MAIA	56,00
71º	020.463-3	UÉLIDA ADELINO DA SILVA	56,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
72º	022.801-0	MAGDA CRISTYAN FRANCISCO FERREIRA	56,00
73º	024.090-7	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	56,00
74º	020.523-0	FERNANDA JORGE DE OLIVEIRA SALLAMI	56,00
75º	024.689-1	SHAILANE MARINHO DALCOL	56,00
76º	031.384-0	SUSANA MARÇAL DOS ANJOS	56,00
77º	030.773-4	LAYLA DE ARAUJO CASTRO	56,00
78º	032.768-9	REGISLAYNE ANTUNES BRANDÃO DE FARIAS	56,00
79º	025.780-0	CLAUDIO CASTRO DA SILVA LINS	56,00
80º	034.840-6	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO	56,00
81º	028.572-2	CARLOS JOSÉ DE LIMA	56,00
82º	025.200-0	TATIANA MASSENA DA SILVA	56,00
83º	027.505-0	ARLETE FRANCO BELO	56,00
84º	031.592-3	ALESSANDRA BEMFICA HILÁRIO	56,00
85º	022.304-2	DAFNE MELVIN DA SILVA CAMELO	56,00
86º	026.638-8	CLAUDEVÂNIA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	54,00
87º	032.270-9	MARIA BENEDITA ALVES DE MORAIS	54,00
88º	030.054-3	ANDRESSA DE CARVALHO MAIA	54,00
89º	024.052-4	RENATA CRISTINA MARQUES DINIZ	54,00
90º	034.687-0	TAMIRES MARTINS DE LIMA	54,00
91º	025.598-0	AMANDA DE ALMEIDA BARRETO SILVA	54,00
92º	035.407-4	JOCILAINE COELHO PENNA MACHADO	54,00
93º	033.763-3	MARTA APARECIDA DA SILVA	54,00
94º	024.817-7	VERÔNICA AMARAL DE OLIVEIRA	54,00
95º	032.086-2	ROSYANE NOGUEIRA ALVES	54,00
96º	026.025-8	ANNA CAROLINA MAIA GASPAS	54,00
97º	030.504-9	CHRISTIANNE EWEN DE ARAUJO	54,00
98º	025.801-6	JACQUELINE SILVA LIMA	54,00
99º	029.727-5	SHEYLA DOS SANTOS CORRÊA	54,00
100º	035.671-9	REGINA SUENTILLA DA CRUZ MARCELINO	54,00
101º	023.807-4	NAIHARA DOMINGOS DE SOUZA	54,00
102º	031.395-5	SILVANA GOES RAMALHO	54,00
103º	034.685-3	CLAUDIA LARISSA OLIVEIRA FREITAS	54,00
104º	027.009-1	PRISCILA DA SILVA BLUNCK	54,00
105º	021.315-2	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	54,00
106º	022.838-9	VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA	54,00
107º	028.016-0	CAMILA DE SOUSA MARTINS	54,00
108º	034.605-5	THAISSA ROSALIE SUPRIANO GONÇALVES	54,00
109º	034.383-8	JANIELE DA SILVA MESQUITA	54,00
110º	023.528-8	BRUNA DE MORAIS ELIAS	54,00
111º	021.420-5	DALMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	54,00
112º	030.870-6	MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA	54,00
113º	021.256-3	KELLY JUSTO DOS SANTOS	54,00
114º	020.446-3	MARIA MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	54,00
115º	023.553-9	MARINA MARÍLIA DO NASCIMENTO	52,00
116º	020.407-2	ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS	52,00
117º	029.930-8	MIRINEIA DE LIMA OLIVEIRA	52,00
118º	030.814-5	ROSELENE LINO RIBEIRO DE CARVALHO	52,00
119º	034.670-5	LÚCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA	52,00
120º	033.496-0	DENISE DOS SANTOS BARROS	52,00
121º	023.751-5	ELIZA DA CONCEIÇÃO MARQUES GUIMARÃES	52,00
122º	035.090-7	ROSILENE IRENE DE SOUSA	52,00
123º	035.158-0	ILIANE CRISTINA DA SILVA	52,00
124º	024.582-8	FLAVIANA ROSA DAS NEVES	52,00
125º	022.561-4	VANUSA DA GLÓRIA PIMENTA BRITO	52,00
126º	028.898-5	CÁTIA CRISTINA DA SILVA	52,00
127º	025.819-9	MARIA CRISTINA NEVES DE AGUIAR	52,00
128º	035.863-0	ANA LUISA DA FONSECA RAMOS	52,00
129º	020.495-1	VANESSA DE ANDRADE COSTA DE CARVALHO	52,00
130º	030.575-8	PRISCILLA DA SILVA HENRIQUES	52,00
131º	023.649-7	KRISSIA DE BARROS MELLO	52,00
132º	030.457-3	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA MIRANDA	52,00
133º	029.820-4	GABRIELA DA SILVA CASTOR	52,00
134º	033.903-2	RAQUEL MARIA DE PAIVA SIQUEIRA	52,00
135º	028.399-1	PRISCILA MARIA DA SILVA	52,00
136º	026.562-4	SOLANGE APARECIDA REIS JORDAO	52,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
137°	031.258-4	JOCILENE DO PATROCINIO DE SOUZA	52,00
138°	035.705-7	EVELIN DANIELE DOS SANTOS SILVA	52,00
139°	021.966-5	TATIANE SOUZA DA SILVA	52,00
140°	033.440-5	ROZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00
141°	026.467-9	SAMARA LUISA DA SILVA COSTA	52,00
142°	031.476-5	ESTEFANI DAS CHAGAS DA SILVA PEDRO	52,00
143°	021.843-0	KELLY MARIANA DIOGO ALVES	52,00
144°	035.354-0	ANA PAULA FURTADO VIEIRA	52,00
145°	026.999-9	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	52,00
146°	023.174-6	THAISE CHRISTINE SILVA DE MELO DA CONCEICAO	52,00
147°	026.056-8	THUANY RODRIGUES DE SOUZA	52,00
148°	026.729-5	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	52,00
149°	025.799-0	JULIANA GUIMARAES BEZERRA	52,00
150°	026.736-8	GISELLE DE SOUZA DO CARMO ARAUJO	52,00
151°	022.267-4	NEUZA DE MORAIS FLORENTINO LIMA	52,00
152°	033.130-9	PRISCILA DE PAULA ASSIS	52,00
153°	029.893-0	SABRINA DA SILVA FERREIRA MARTINS	52,00
154°	035.557-7	CLAUDICEIA ANDRE	50,00
155°	024.233-0	ANA REGINA LIMA DA SILVA	50,00
156°	034.727-2	JOSEANE RIBEIRO MARTINS	50,00
157°	022.398-0	ANA CAROLINA LEITE PEREIRA DO AMARAL	50,00
158°	030.023-3	SAMELLA SOUZA DA PAIXAO	50,00
159°	034.494-0	ELISÂNGELA DE LIMA NAVEGA	50,00
160°	032.987-8	ELIANE LOTERIO DA SILVA MOTA	50,00
161°	030.426-3	FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA DA SILVA	50,00
162°	030.115-9	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00
163°	035.643-3	REGINA PERES	50,00
164°	031.962-7	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO	50,00
165°	028.563-3	ROBELIA CRISTINA DE SA OLIVEIRA	50,00
166°	027.545-0	ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM	50,00
167°	031.503-6	NAILANE ALVES DE SOUZA	50,00
168°	036.047-3	LAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00
169°	026.889-5	ROBERTA APARECIDA DA MATA FERREIRA	50,00
170°	029.601-5	VANESSA APARECIDA RIBEIRO	50,00
171°	025.686-2	TATIANE FERREIRA COELHO	50,00
172°	021.762-0	LEANDRA DOS SANTOS FERREIRA	50,00
173°	036.516-5	PRISCILA ROSA DE LIMA	50,00
174°	028.932-9	UBIRACIRA LUANDA DOS SANTOS	50,00
175°	034.626-8	CARINE DE OLIVEIRA MOREIRA	50,00
176°	035.984-0	AMANDA CARVALHO SANTOS	50,00
177°	032.156-7	LUCIANA DE AGUIAR PINTO	50,00
178°	027.826-2	NAYARA DE PAULA FELIPES	50,00
179°	025.116-0	TAIANE MÁRCIA DE OLIVEIRA	50,00
180°	027.170-5	CÁTIA LIMA DO CARMO ROSA	50,00
181°	030.162-0	SANDRA LUCIA SOARES DA SILVA	50,00
182°	034.961-5	MARRISOL CARDOSO FERREIRA	50,00
183°	035.028-1	ROSANA FERREIRA FARIA ANTUNES	50,00
184°	033.970-9	MARTA CARVALHO GONCALVES	50,00
185°	021.553-8	BARBARA MARIANA FREITAS PINHEIRO	50,00
186°	028.474-2	REGIANE LUCIA LIMA DO NASCIMENTO	50,00
187°	035.584-4	BRUNA DE ASSUMPCÃO COELHO	50,00
188°	020.524-9	PAMELA CARINA DA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA	50,00
189°	025.936-5	ELLEN VASQUES MACHADO	50,00
190°	023.620-9	DORACI DOS SANTOS FERREIRA	50,00
191°	030.626-6	KÁTIA REGINA PINTO DA SILVA	50,00
192°	032.508-2	JOELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	50,00
193°	026.800-3	ROSÁLIA CORDEIRO	50,00
194°	033.281-0	MAURA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	50,00
195°	021.445-0	ROSEANE PEREIRA DA SILVA	50,00
196°	022.445-6	JORDANA SANTOS SOUZA	50,00
197°	034.463-0	STEPHANIE OLIVEIRA MOTA NASCIMENTO	50,00
198°	035.263-2	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	50,00
199°	033.460-0	LILIANE APARECIDA MARTINS	50,00
200°	033.895-8	IRES JULIA DOS SANTOS	50,00
201°	033.589-4	CIBELE FARIAS DA SILVA	50,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
202°	036.162-3	RAYANE CRISTINA SOUZA NEVES	50,00
203°	029.355-5	CRISTINA ROSA MARQUES MENDES	50,00
204°	032.911-8	DIANA DE FREITAS RAIMUNDO PINHEIRO	50,00
205°	021.769-7	MAYARA CORRÊA DINIZ	50,00
206°	030.871-4	AMANDA DE SOUZA FERREIRA	50,00
207°	030.854-4	BRUNA DE AZEVEDO MELLO	50,00
208°	031.561-3	ANDRÉA PINHEIRO DE ALMEIDA SANTOS	50,00
209°	033.469-3	AMANDA PEREIRA LIMA	50,00
210°	026.367-2	LEONIDIA TOLEDO DA SILVA CABRAL	48,00
211°	022.854-0	MARILENE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS	48,00
212°	034.461-3	PATRICIA WALDECK GARCIA	48,00
213°	027.428-3	JULIANNA PEREIRA ABREU DE LIMA	48,00
214°	021.862-6	CARINE DOS SANTOS DIAS	48,00
215°	030.017-9	CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	48,00
216°	033.706-4	KÁTIA ROLANDI PEREIRA DE SOUZA	48,00
217°	021.512-0	HELENA MARIA DOS REIS	48,00
218°	020.848-5	MARCIANITA ROSA HONORATO	48,00
219°	034.370-6	TATIANA SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	48,00
220°	023.273-4	LILIANE DOS SANTOS	48,00
221°	021.971-1	MARIA CAROLINA DA SILVA	48,00
222°	032.331-4	MÁRCIA REIS	48,00
223°	020.227-4	MARCIA REGINA RODRIGUES	48,00
224°	024.794-4	ARLENE MARIA DE FARIA	48,00
225°	020.961-9	PATRICIA LEONARDO DA CONCEICAO HONORATO	48,00
226°	020.636-9	ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	48,00
227°	030.850-1	GENIELLE MAIA	48,00
228°	020.402-1	MARCIA ELAINE MACHADO	48,00
229°	025.544-0	SARITA GOMES FRANCISCO	48,00
230°	027.487-9	ALESSANDRA GOMES NASCIMENTO	48,00
231°	034.720-5	CAMILA VERÍSSIMO DA SILVA DUARTE	48,00
232°	030.491-3	ELIANE ABREU DE SOUSA	48,00
233°	035.367-1	VERONICA DUARTE QUINTANILHA	48,00
234°	023.863-5	GLEINI MARTINS DA SILVA	48,00
235°	028.708-3	JEANE SILVA DE OLIVEIRA	48,00
236°	022.715-3	AMANDA MARTINS CANDIOTO	48,00
237°	035.565-8	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	48,00
238°	026.660-4	SIMONE DA SILVA DIAS	48,00
239°	023.284-0	ISABEL CRISTINA RODRIGUES PIRES	48,00
240°	034.806-6	EZILDA MARIA DA SILVA MENDES	48,00
241°	025.328-6	ELISANDRA ROSARIO DO NASCIMENTO	48,00
242°	024.883-5	MAGNÓLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	48,00
243°	024.109-1	ROSELENE ROSA RASCHENDORFER DA SILVA	48,00
244°	034.903-8	KELLY DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS	48,00
245°	031.752-7	LILIANE DIAS DA SILVA	48,00
246°	023.847-3	LILIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE MOURA	48,00
247°	021.661-5	FERNANDA REIS BERNARDO	48,00
248°	033.946-6	ANA DANIELLE PIRES FERREIRA MELO	48,00
249°	032.958-4	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	48,00
250°	030.960-5	LUCIANA ANTUNES ARROIO	48,00
251°	035.195-4	CRISTIANO RODRIGUES CARDOSO	48,00
252°	027.507-7	PRICILA ALVES BATISTA	48,00
253°	034.215-7	ISABELLA ROSA TENÓRIO SOUZA	48,00
254°	033.865-6	JULIANA DIAS	48,00
255°	020.034-4	HANINY GONÇALVES SEIDEL	48,00
256°	025.276-0	MAYARA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	48,00
257°	024.451-1	WALLACE DO ROSARIO GUEDES	48,00
258°	025.183-6	RAYSSA DE CASSIA ALMEIDA REMIDIO	48,00
259°	025.404-5	LEONOR GUEDES DE CASTRO COSTA	48,00
260°	029.890-5	BIANCA DE MOURA BRAGA	48,00
261°	035.149-0	SIDENIZE DE LIMA FERREIRA	48,00
262°	035.776-6	ISABEL CRISTINA PEREIRA VALENTE DE MESSIAS	48,00
263°	033.084-1	LUCIANA SANTOS SOARES CUNHA	48,00
264°	021.609-7	ROSANGELA FERNANDES DA CRUZ	48,00
265°	034.940-2	ANA PAULA LIMA DA COSTA BORGES	48,00
266°	029.461-6	MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	48,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
267°	027.333-3	TALITA DO NASCIMENTO RODRIGUES	48,00
268°	021.198-2	LÍVIA FERREIRA DA SILVA	48,00
269°	026.824-0	ALESSANDRA ESTEVES DE OLIVEIRA	48,00
270°	028.904-3	SARAH GUSMÃO FRAGA	48,00
271°	036.397-9	MAIRA CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU	48,00
272°	024.342-6	NILCELI FERREIRA RODRIGUES	48,00
273°	023.789-2	JENNY RIBEIRO DOMINGOS	48,00
274°	026.426-1	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	48,00
275°	023.667-5	LETÍCIA SOARES DE MEDEIROS	48,00
276°	033.492-8	LEILIANE DA FRAGA FIGUEREDO	48,00
277°	021.760-3	TALITA SILVA BERNARDO	48,00
278°	033.209-7	ANDREIA VILELA DOS SANTOS	46,00
279°	029.812-3	MARIA GIVANILDA CARDOSO	46,00
280°	036.309-0	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MELO	46,00
281°	030.299-6	BENEDITA MARCELINO PEDROSO DE AZEVEDO	46,00
282°	036.124-0	VIVIAN FIGUEIREDO DE LIMA	46,00
283°	022.129-5	ELIZABETH MOTA ALVES CORDEIRO	46,00
284°	030.258-9	DANIELE DE AQUINO GATTO SUR DE OLIVEIRA	46,00
285°	036.109-7	JULIANA CHAVES DE ASSUNÇÃO	46,00
286°	027.361-9	ANIÉLLE LIMA DA COSTA	46,00
287°	033.040-0	ROSEANE DO CARMO DAMIÃO	46,00
288°	032.191-5	MARINEIDE GERMANO DE BRITO SILVA	46,00
289°	031.638-5	ZELMELIR DE ANDRADE SOUSA	46,00
290°	033.090-6	MARIA CLEUSA PEREIRA BERNARDO	46,00
291°	026.844-5	SANDRA CIRALDO DE CARVALHO	46,00
292°	033.642-4	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	46,00
293°	033.924-5	HELIDA SILVEIRA DO LAGO NOGUEIRA	46,00
294°	021.949-5	FERNANDA APARECIDA DOS REIS	46,00
295°	025.675-7	ELUANA SORES DA SILVA BARRETO	46,00
296°	034.343-9	ROGÉRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	46,00
297°	026.208-0	VANESSA CELIA BITENCOURT DA SILVA	46,00
298°	029.273-7	DANIELE FONTES QUADRO DA SILVA	46,00
299°	032.494-9	DAYANNE MARTINS DA SILVA	46,00
300°	033.776-5	CRISLAINE DA COSTA PÓVOA	46,00
301°	021.435-3	JULIETE BATISTA DO NASCIMENTO	46,00
302°	023.254-8	GABRIELLA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA	46,00
303°	030.990-7	HELENA LÚCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	46,00
304°	030.972-9	BENEDITA EDNA DE MENEZES	46,00
305°	024.229-2	IARA DE AGUIAR NOBREGA	46,00
306°	028.751-2	ELEUSA GLORIA DE CASTRO	46,00
307°	027.595-6	JACQUELINE ALVES GODINHO CONCEIÇÃO	46,00
308°	030.421-2	JACIRA DE CASTRO	46,00
309°	020.763-2	ROSINEIA JOSE GLORIA	46,00
310°	029.642-2	CARLA GOMES CABRAL CARIOCA	46,00
311°	032.247-4	ESTELA REJANE DE CASTRO	46,00
312°	030.688-6	NIVIA MIRANDA VIEIRA	46,00
313°	036.513-0	CRISTIANE MONTEIRO BOURGUIGNON LEITE	46,00
314°	029.598-1	ELIANE DE SOUZA SOARES PIMENTA	46,00
315°	035.362-0	CRISTIANE NOVAES DA SILVA RIBEIRO	46,00
316°	029.528-0	VILMA AMELIA DA SILVA	46,00
317°	023.430-3	VALERIA GARCIA DE SA MONTEIRO ENSA	46,00
318°	026.342-7	ALINE DE CARVALHO PINTO	46,00
319°	022.968-7	LUCIANA DA SILVA MILANEZ DE SOUZA	46,00
320°	022.240-2	FABIANA RAMOS	46,00
321°	028.438-6	JAQUELINE GOMES FRANCO	46,00
322°	027.171-3	MARIANA CRISTINA DE MORAES	46,00
323°	024.892-4	KEILA CUNHA DA SILVA	46,00
324°	023.952-6	MARIANA SANTOS DAMASCENO	46,00
325°	029.685-6	LAYZA MARIA DE OLIVEIRA MADRUGA AGALHÃES	46,00
326°	034.916-0	GREICE KELLY RODRIGUES DE MORAIS	46,00
327°	030.330-5	LEIDIANE LONGO OLIVEIRA	46,00
328°	022.677-7	JESSICA JORDANES MACHADO	46,00
329°	031.751-9	MARIA ENY DE OLIVEIRA	46,00
330°	020.445-5	JANAINA BARROS DA SILVA	46,00
331°	024.095-8	SANDRA CRISTINA DA GUÍA	46,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
332°	033.926-1	TELMA SOARES CHRISPIM	46,00
333°	029.648-1	CLAUDIA CABRAL SOARES	46,00
334°	029.512-4	JULIANA DO PARTO DOS SANTOS	46,00
335°	028.687-7	PATRICIA RODRIGUES CORREA DE SOUZA	46,00
336°	034.355-2	MARIA LUCIA PEREIRA	46,00
337°	032.264-4	MARIA DE LOURDES ROSA DE MORAIS	46,00
338°	030.366-6	MARCELE MAIA PIMENTA	46,00
339°	032.827-8	LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA	46,00
340°	033.014-0	DAIANA MAMÉDIO ESTRELA GERALDO	46,00
341°	030.015-2	FRANCISCA LUZIENE BATISTA DA SILVA	46,00
342°	034.378-1	JAQUELINE REGINA DA CONCEIÇÃO	46,00
343°	024.308-6	TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA	46,00
344°	036.182-8	EVELINE ANDRADE DA SILVA	46,00
345°	028.140-9	ESTHEPHANY MONIQUE DE QUEIROZ PONTES	46,00
346°	032.778-6	ALINE HONORIO EDUARDO	46,00
347°	028.806-3	THAINÁ COSTA DE CARVALHO	46,00
348°	034.468-0	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	46,00
349°	034.237-8	FRANCIANE RIBEIRO DA SILVA	46,00
350°	023.014-6	VANESSA GOMES DE MELO	46,00
351°	035.079-6	DERCILENE DO NASCIMENTO	46,00
352°	035.297-7	DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA	46,00
353°	030.777-7	BRUNA SANTANNA DE MOURA	46,00
354°	030.234-1	MAYARA POLIANA CARVALHO SOARES	46,00
355°	036.083-0	KARINE ANDRADE DA SILVA	46,00
356°	023.697-7	HARUMA HELLEM DE BULHÕES SILVA	46,00
357°	021.081-1	ELILDE DA SILVA PIMENTEL	46,00
358°	033.553-3	KELLEN TEIXEIRA LESSA	46,00
359°	030.654-1	MARILIA DUARTE DOS SANTOS	46,00
360°	025.574-2	TAYLINE ANDRADE DO NASCIMENTO	46,00
361°	029.494-2	LUANA FONSECA DA SILVA	46,00
362°	028.088-7	HORRANY FERREIRA MOURA DOS SANTOS	46,00
363°	031.947-3	TATIANE CRISTINA JUNIOR BELCHIOR	46,00
364°	026.336-2	JANAINA CONCEIÇÃO DE MATOS GONÇALVES	44,00
365°	021.569-4	CATIA REGINA NEVES DA SILVA	44,00
366°	022.762-5	SARA SOUZA DA SILVA	44,00
367°	021.303-9	ANDREA LOPES SILVA	44,00
368°	030.147-7	WÉLIDA DA COSTA PINTO	44,00
369°	020.423-4	DIANE CRISTINA CASTILHO	44,00
370°	028.250-2	CAROLINE MONTEIRO BIONDI DE OLIVEIRA	44,00
371°	023.416-8	MONALISA GRACIANO DINIZ ROSA	44,00
372°	026.700-7	LUCILIA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	44,00
373°	021.917-7	VANESSA SANTOS COSTA	44,00
374°	034.190-8	JULIAN TALITA HENRIQUE DA SILVA CORREA	44,00
375°	030.866-8	MAITÉ CASTRO CRUZ	44,00
376°	025.916-0	ZAIDA DE LEÃO TAVARES	44,00
377°	024.344-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA	44,00
378°	022.011-6	IVETE LIMA LOPES	44,00
379°	033.887-7	MARIA ESTELA MARQUES LAURENTINO	44,00
380°	023.342-0	ANA CRISTINA DE AMORIM APOLINÁRIO MACHADO	44,00
381°	032.773-5	SIMONE FARIA DOS SANTOS	44,00
382°	022.784-6	CLAUDETE FERREIRA LEOPOLDINO	44,00
383°	031.052-2	LIDIANE DA SILVA ALVES	44,00
384°	021.728-0	LILIA DE OLIVEIRA	44,00
385°	028.831-4	ANA PAULA DA SILVA ALVES	44,00
386°	020.571-0	GILCILENE OLIVEIRA BORGES GALVAO	44,00
387°	022.759-5	LUCIANA LIMA DA SILVA	44,00
388°	032.241-5	TATIANA DAS GRAÇAS MIRANDA	44,00
389°	034.082-0	CAMILLA TENÓRIO DA SILVA LIBÓRIO	44,00
390°	028.511-0	RAFAELA LUCIANA DE SIQUEIRA	44,00
391°	031.698-9	KASSIA FERREIRA DOS SANTOS	44,00
392°	026.385-0	JAQUELINE FOGAÇA RODRIGUES	44,00
393°	028.830-6	BÁRBARA LETÍCIA DA COSTA	44,00
394°	031.804-3	FRANCISCA MARILAC MONTENEGRO	44,00
395°	032.531-7	HELIA SILVA CAMPOS	44,00
396°	034.104-5	SONIA VEIGA	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
397°	025.444-4	VERA LUCIA SOUZA DE MELO	44,00
398°	035.745-6	SIMONE CUNHA SAMPAIO DOS SANTOS	44,00
399°	036.344-8	CELENITA ROSA DE BARROS	44,00
400°	023.461-3	MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	44,00
401°	022.185-6	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	44,00
402°	030.418-2	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	44,00
403°	020.808-6	PATRICIA FERREIRA RAYMUNDO	44,00
404°	026.936-0	BIANCA FERNANDES FREITAS	44,00
405°	035.760-0	ROSELENE DE CASAL FLORENTINO	44,00
406°	031.605-9	JOSIANA DA SILVA PIRES OLIVEIRA	44,00
407°	034.651-9	LEILA GONÇALVES DA SILVA	44,00
408°	031.154-5	PATRÍCIA AFONSO DE LIMA	44,00
409°	030.560-0	ANA PAULA VERISSIMO	44,00
410°	033.077-9	JOELMA TORRES FERREIRA PEREIRA	44,00
411°	027.473-9	CAMILA MARIA DE SOUSA	44,00
412°	033.914-8	CLARICE DAMASCENO DE MATOS	44,00
413°	020.275-4	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA SILVA	44,00
414°	025.223-9	VANUSA RIBEIRO REZENDE	44,00
415°	025.059-7	DJAVANIA DE SOUZA	44,00
416°	020.748-9	NICOLI SILVA DOS SANTOS	44,00
417°	031.073-5	MARCELEM PEREIRA DE OLIVEIRA	44,00
418°	036.304-9	CÍNTIA DE ANDRADE MESQUITA GOMES	44,00
419°	024.504-6	TATHIANA CAROLINE BOTINI NEVES	44,00
420°	034.261-0	ANA CAROLINA ANTUNES BARCELLOS	44,00
421°	023.900-3	VANESSA CRISTINA RODRIGUES COSTA	44,00
422°	029.735-6	DAMÁRIS FONTES DE QUEIROGA PAULO	44,00
423°	022.318-2	PALOMA DA SILVA FERREIRA	44,00
424°	029.479-9	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	44,00
425°	020.235-5	LUCIANA CRISTINA MARINHO DA ROSA	44,00
426°	035.950-5	SONIA REGNA COUTO GOMES	44,00
427°	020.719-5	EUZENILDA APARECIDA RODRIGUES DAS NEVES	44,00
428°	024.887-8	IONE FAUSTO	44,00
429°	022.698-0	IVÂNIA DOS SANTOS SOUZA	44,00
430°	026.462-8	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	44,00
431°	024.777-4	ELIZABETH JULIÃO LOPES	44,00
432°	022.423-5	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	44,00
433°	027.888-2	CAROLINA DE SOUZA TAVARES	44,00
434°	033.375-1	SILVIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOARES	44,00
435°	026.251-0	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO VIANA	44,00
436°	021.025-0	DAYSE EVELLIN MENDES VITOR	44,00
437°	024.570-4	LAUREN CRISTINE GOMES DE SOUSA	44,00
438°	029.299-0	ANDRESA JORDÃO DE SOUSA	44,00
439°	033.484-7	STÉFANY DE OLIVEIRA FERREIRA	44,00
440°	035.472-4	STEFANI SANDY CORREA GONÇALVES	44,00
441°	026.757-0	JESSICA OLIVEIRA COSTA	44,00
442°	035.583-6	MARCO ANTONIO NARDY PIRES	44,00
443°	029.808-5	ADELIA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	44,00
444°	031.320-3	SUELI FERREIRA ALVES DE SOUZA	44,00
445°	025.935-7	JULIANA MAECDO NASCIMENTO	44,00
446°	036.206-9	ANA CLÁUDIA SOARES GONZAGA	44,00
447°	032.309-8	ALESSANDRA DA SILVA COUTO	44,00
448°	028.493-9	CRISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	44,00
449°	025.547-5	SONIA REGINA CASADO LIMA	44,00
450°	026.519-5	SANDRA REGINA CORRÊA DO NASCIMENTO	44,00
451°	031.711-0	SILVIA DA SILVA OLIVEIRA	44,00
452°	032.641-0	MARILDA MARQUES DA SILVA NEVES	44,00
453°	022.696-3	DENISE DIAS DE SOUZA	44,00
454°	033.328-0	MARINA DO NASCIMENTO VIANA	44,00
455°	025.316-2	JESSICA DANINA DE OLIVEIRA MONTE	44,00
456°	026.419-9	ROSANE DA SILVEIRA CARNEIRO DA SILVA	42,00
457°	023.870-8	DAYANA SERRÃO PASCOAL	42,00
458°	029.106-4	SILVIA GUIMARAES BORGES	42,00
459°	021.174-5	MARIA HELENA BERNARDES	42,00
460°	024.830-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	42,00
461°	021.959-2	MICHELE LIMA DA SILVA	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
462°	026.032-0	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA	42,00
463°	034.774-4	FABRICIA SÔNIA DA CONCEIÇÃO	42,00
464°	033.802-8	BIANCA MOURA RODRIGUES	42,00
465°	027.028-8	GEISA SALVADOR	42,00
466°	034.398-6	MARTA PIMENTEL RIBEIRO COUTO	42,00
467°	027.949-8	LUCIA MARIA FERREIRA TEIXEIRA	42,00
468°	020.018-2	PATRICIA SMITH RODRIGUES DIAS	42,00
469°	025.177-1	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BERTOLDO DA SILVA	42,00
470°	028.291-0	VALDERES ROSA SANTOS DA SILVA	42,00
471°	031.719-5	ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS	42,00
472°	032.224-5	ÉRICA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	42,00
473°	034.056-1	MAGDA LUCAS DA SILVA FERNANDES	42,00
474°	022.638-6	MARIA IVANA DA SILVA SEIXAS CAMPOS	42,00
475°	029.717-8	IARA GARCIA PEREIRA	42,00
476°	024.894-0	LILIAN SANTOS SEBASTIÃO	42,00
477°	034.287-4	ANDREA DA FONSECA ABREU	42,00
478°	027.950-1	VALÉRIA CORRÊA DA SILVA	42,00
479°	032.340-3	INGRID ANDRADE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	42,00
480°	035.218-7	GRAZIELE ARAÚJO DE LIMA	42,00
481°	034.290-4	SOLANGE DAS DORES	42,00
482°	025.583-1	JANUZIA VERÔNICA NERY	42,00
483°	033.361-1	ELEN GARCIA MACHADO	42,00
484°	026.685-0	TAÍS CRISTIANE ANDRADE DE CARVALHO	42,00
485°	032.176-1	PATRICIA RIBEIRO LEITE	42,00
486°	030.131-0	MARIA JOSE GENEROZO	42,00
487°	036.240-9	FABIANA DE SOUZA MAYRINCK	42,00
488°	030.092-6	JOSIANE BRASIL SIQUEIRA	42,00
489°	032.303-9	ROSIANE SANDAYS OLIVEIRA	42,00
490°	034.047-2	ANA PAULA LOPES SOARES	42,00
491°	034.464-8	VIVIANE DAS NEVES GOMES	42,00
492°	028.412-2	LUCIANA NASCIMENTO BASAGLIA	42,00
493°	023.889-9	SHEILA DE OLIVEIRA MARINS	42,00
494°	034.470-2	SIMONE ABREU BRITO	42,00
495°	026.161-0	STEFANI FERREIRA VIEIRA	42,00
496°	027.812-2	ROBERTA FAGUNDES DE AZEVÊDO	42,00
497°	022.025-6	CARIANA DE SÔUSA SILVA	42,00
498°	035.339-6	VANESSA LOPES NASCIMENTO DE ARAÚJO	42,00
499°	034.066-9	LUBIANA OLIVEIRA DAS NEVES	42,00
500°	031.848-5	DALILA OLIVEIRA DA SILVA	42,00
501°	034.780-9	DAYANE SACRAMENTO ANUNCIAÇÃO ALVES	42,00
502°	023.489-3	KARE MICAELLE APOLINÁRIO CORREA	42,00
503°	025.701-0	MARLUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	42,00
504°	025.831-8	FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA	42,00
505°	032.208-3	CLAUDIA MARIA CORREA FARINAZO	42,00
506°	028.098-4	ELAINE SANTIAGO DA SILVA	42,00
507°	030.443-3	WATUZY APARECIDA DE OLIVEIRA	42,00
508°	026.174-2	GIOVANA FELIX DA SILVA	42,00
509°	030.735-1	ANDREIA BARROS MACHADO DE BRITO	42,00
510°	034.122-3	MARIA INÊS CORDEIRO SANTOS	42,00
511°	026.014-2	SANDRO RODOLFO DE SOUZA	42,00
512°	025.246-8	ANDREIA CELESTINO PEREIRA	42,00
513°	026.346-0	NILCINEIDE CRISTINA DIAS SOUZA	42,00
514°	020.305-0	GISELLE OLIVEIRA DE ARAUJO LUCAS	42,00
515°	030.958-3	MONIQUE APARECIDA DE OLIVEIRA FIDELIS	42,00
516°	034.316-1	CRISTINA AZEVEDO DE SANTANA	42,00
517°	033.874-5	FABIANE MARÇAL DA SILVA SEABRA	42,00
518°	023.940-2	JOSEANE GOULART DE LIMA	42,00
519°	030.358-5	VALÉRIA DOS SANTOS MARQUES	42,00
520°	034.078-2	MARCIA DE JESUS CORDEIRO	42,00
521°	022.776-5	ALIANE ALVES DA FONTE MOTTA	42,00
522°	034.831-7	FABIANA DE ARAUJO PEREIRA	42,00
523°	036.457-6	AZEVANDA MARIA DO CARMO	42,00
524°	030.503-0	DEBORAH GENTIL BRAZ	42,00
525°	028.373-8	MARILÉIA OUVENEY	42,00
526°	029.343-1	JOYCE DE SOUZA ALMEIDA	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
527°	035.788-0	SIMONE JESUS DA SILVA	42,00
528°	027.285-0	GENAINA DA CONCEIÇÃO GOMES	42,00
529°	036.148-8	ÚRSULA DE SOUZA ALVES	42,00
530°	031.181-2	JULIANA DOS ANJOS DOMINGUES	42,00
531°	029.869-7	VIVIANE JERONIMO ANDRADE DA SILVA	42,00
532°	023.692-6	SULAMITA SOARES DA SILVA	42,00
533°	025.143-7	JESSICA SANTOS DE ANDRADE	42,00
534°	034.446-0	ALINE GONÇALVES LEONE	42,00
535°	024.081-8	GRACY KELLY DOS SANTOS SILVA	42,00
536°	020.843-4	LUENE SOUZA DOS SANTOS	42,00
537°	035.169-5	ZÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA DE ARAUJO	42,00
538°	027.485-2	MARCELLO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	42,00
539°	032.185-0	EDNAN FERNANDES DE SOUZA	42,00
540°	024.786-3	ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA DE AZEVEDO	42,00
541°	022.502-9	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	42,00
542°	023.798-1	IVONE DA CRUZ MONTEIRO	42,00
543°	033.978-4	CLAUDIA DE FATIMA DO ESPÍRITO SANTO	42,00
544°	022.312-3	ELEINE DA SILVA FERNANDES	42,00
545°	025.505-0	TATIANE FARCIROLI LOPES	42,00
546°	025.719-2	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS DALBONE	42,00
547°	022.778-1	RAFAELA RAIMUNDO MARTINS	42,00
548°	028.420-3	LÍLIAN GARCIA DA SILVA	42,00
549°	020.375-0	ALESSANDRA IZABEL DA COSTA BARRETO	42,00
550°	029.165-0	ALINE CAMILA PEREIRA	42,00
551°	023.167-3	JULIANA SILVA	42,00
552°	020.685-7	JESSICA ERNESTO DE ARAUJO	42,00
553°	035.432-5	SIMONE CRISTINA CHIESSE	42,00
554°	030.844-7	CLAUDIA DE AZEVEDO BOLLET	42,00
555°	027.060-1	FABIOLA MARIA DE JESUS	42,00
556°	026.503-9	FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES	42,00
557°	026.473-3	GLAUCIANE VILELA DE CARVALHO	42,00
558°	030.712-2	CLAUDIANE APARECIDA JULIATI	42,00
559°	028.978-7	VALERIA ALVES ESTEVES	42,00
560°	020.966-0	DANIELA DIAS DE CERQUEIRA	42,00
561°	020.216-9	FABIANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES ARJONA	42,00
562°	021.016-1	MÁRCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	42,00
563°	029.316-4	LEILA CRISTINA VIEIRA	42,00
564°	028.165-4	MICHELLE FRAGA DE SOUZA	42,00
565°	030.325-9	SARA TALITA DE JESUS SIQUEIRA	42,00
566°	020.195-2	AQUILES DO NASCIMENO	42,00
567°	029.059-9	LUCIENI ROBERTA BOMFIM MARQUES	42,00
568°	035.609-3	MARILENE SILVA FONTES	40,00
569°	020.567-2	SÔNIA REGINA DUARTE FERREIRA	40,00
570°	034.127-4	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	40,00
571°	025.629-3	WISLAINE GUIMARÃES DOS SANTOS DE SOUZA	40,00
572°	036.177-1	JULIANA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	40,00
573°	021.908-8	CAROLYNE DOS ANJOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40,00
574°	023.984-4	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	40,00
575°	030.320-8	LUCIANE DE OLIVEIRA AGUIAR	40,00
576°	033.944-0	MARILENE DA SILVA BARBOSA	40,00
577°	032.538-4	SUELEN DE OLIVEIRA ROSA	40,00
578°	024.180-6	GLEICE LOPES DA SILVA	40,00
579°	032.096-0	ADRYANE NOGUEIRA ALVES	40,00
580°	021.963-0	INGRIDY DA SILVA MEDEIROS	40,00
581°	028.635-4	MARIA LUIZA DOS ANJOS	40,00
582°	035.502-0	ENEDINA TEIXEIRA DE SÁ	40,00
583°	023.693-4	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARANTES	40,00
584°	025.609-9	LIA PONTES	40,00
585°	026.008-8	LUCIENE MARIA JOSUÉ DA SILVA	40,00
586°	028.255-3	MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA	40,00
587°	030.064-0	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	40,00
588°	027.562-0	JANE DA SILVA SANTOS	40,00
589°	032.330-6	CRISTIANE DE ANDRADE HENRIQUES DOS ANJOS	40,00
590°	027.519-0	MONICA DE FREITAS MIRANDA CARVALHO	40,00
591°	034.741-8	ROSA DOMINGOS PEREIRA	40,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
592°	022.014-0	ROSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	40,00
593°	027.158-6	JOSIELMA GOMES DOS SANTOS	40,00
594°	026.946-8	ALESSANDRA DA SILVA NUNES CUNHA	40,00
595°	031.273-8	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40,00
596°	030.791-2	GILVANIA GOMES	40,00
597°	022.785-4	THARITA MOREIRA DIAS	40,00
598°	036.106-2	ERICA DINIZ FIGUEIREDO DE LIMA	40,00
599°	032.244-0	ALBA LÚCIA VIEIRA AGUIAR	40,00
600°	027.705-3	ADRIANA MARTINS DO COUTO	40,00
601°	023.721-3	GISELE MARQUES FLORENCIO DA SILVA	40,00
602°	035.083-4	DAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO FONSECA	40,00
603°	028.700-8	ALINE FIGUEIREDO SILVA	40,00
604°	032.802-2	CINTIA LUCIO SOARES	40,00
605°	030.056-0	ANDREZA SOUSA DE MELO	40,00
606°	029.539-6	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	40,00
607°	033.355-7	VALDINÉIA DA COSTA VALANDRO	40,00
608°	036.215-8	RAQUEL FOUYER CARDOSO	40,00
609°	032.695-0	MARINALVA SILVA DE SOUZA GÓES	40,00
610°	027.265-5	ISMARA ELIAS	40,00
611°	024.379-5	ANGELICA LOPES MOTTA	40,00
612°	020.684-9	GIULIA DE SOUZA MEIRA	40,00
613°	028.152-2	TAIARA APARECIDA DA SILVA	40,00
614°	022.694-7	ANA BEATRIZ SOARES DE FREITAS	40,00
615°	033.536-3	ROSE MARY LAGDEM BARBOSA	40,00
616°	030.728-9	LILIAN APARECIDA RIBEIRO AMARAL GURGEL	40,00
617°	023.660-8	ROSANE DOS REIS LUIZ	40,00
618°	028.401-7	ROSILEA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	40,00
619°	032.080-3	ANDREIA DOS SANTOS	40,00
620°	029.691-0	ELENI FERNANDES FONSECA	40,00
621°	031.580-0	RENATA BENEDITA DE OLIVEIRA	40,00
622°	024.563-1	CELIANE CASTILHO DE SOUZA	40,00
623°	034.158-4	GIRLENE DA SILVA	40,00
624°	025.477-0	SANDRA MARCIA DA SILVA BATISTA	40,00
625°	026.132-7	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40,00
626°	035.337-0	ANDERLUCE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA REZENDE	40,00
627°	028.226-0	LELIANA DO ROSÁRIO RIBEIRO	40,00
628°	021.531-7	MARIA GRACIELLE SILVA DE OLIVEIRA	40,00
629°	026.006-1	LILIAN DE OLIVEIRA COSTA	40,00
630°	028.598-6	LEILA PEREIRA GONÇALVES SANTOS	40,00
631°	031.226-6	ALINE DOMINGUES	40,00
632°	024.191-1	EDILAINE DIONISIO FERREIRA PIMENTA	40,00
633°	035.860-6	FABRÍCIA COUTO DOS SANTOS	40,00
634°	022.803-6	CINTIA DE OLIVEIRA	40,00
635°	027.634-0	SHEILA DE ALMEIDA PEREIRA	40,00
636°	031.526-5	TATIANA CUNHA DOS SANTOS	40,00
637°	028.928-0	VALERIA ROSA DA SILVA	40,00
638°	022.160-0	LILIENE MARIA DOS SANTOS	40,00
639°	034.376-5	THAIS TOLEDO SILVA CORDEIRO	40,00
640°	028.442-4	SARA RAMOS FRANCO	40,00
641°	034.311-0	ALINE BARROS GOMES DE ANDRADE	40,00
642°	022.747-1	VANDA AFONSO DE LIMA	40,00
643°	026.710-4	MARIA ANTÔNIA MORAIS	40,00
644°	021.776-0	MARCILENE LEAL DOS REIS	40,00
645°	027.824-6	VERA LUCIA DOS REIS	40,00
646°	023.756-6	ROSA MARIA MANGEA	40,00
647°	027.574-3	EMILENE COSTA MACHADO	40,00
648°	032.154-0	CRISTINA RAMOS DA SILVA	40,00
649°	029.231-1	VIVIANE DE PAULA DA SILVA	40,00
650°	029.135-8	DAILANE ALVES ESTEVÃO	40,00
651°	034.396-0	JULIANO ROSA DO ROSARIO	40,00
652°	034.512-1	LETÍCIA DE ALMEIDA MEIRA	40,00
653°	033.940-7	ADRIANA TEIXEIRA NEPOMUCENO	40,00
654°	031.679-2	SHAIENNY SOARES DE ALMEIDA	40,00
655°	023.307-2	SABRINA ALVES DE OLIVEIRA	40,00
656°	022.103-1	JOYCE TENORIO BARRINHA	40,00

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
657°	032.867-7	CARLOS VINICIUS LOPES DE SOUZA	40,00
658°	034.147-9	CINTHIA ROBERTA PORTO DA SILVA	40,00
659°	024.635-2	DANIELLY SOARES DE SOUZA	40,00
660°	029.040-8	AMANDA BATISTA PEREIRA	40,00
661°	027.053-9	TAMÁRA CARVALHO DO CARMO	40,00
662°	022.024-8	EDVANIA APARECIDA DE SOUZA	40,00
663°	034.808-2	JERUSA AZEVEDO HONÓRIO	40,00
664°	032.218-0	LUZIANE CAMILA DA SILVA DE SOUZA	40,00
665°	023.221-1	IASMIM MARIA DE LIMA SOUSA	40,00
666°	025.380-4	SUELLEM BRAGANÇA DE PRETES FONTES	40,00
667°	028.419-0	TEREZINHA CAMPOS BARBOSA	40,00
668°	022.551-7	FLAVIA DA SILVA CHAGAS	40,00
669°	026.836-4	ROSINÉIA ALVES MUNIZ	40,00
670°	026.472-5	JOCILÉA ANTÉRIO BARBOSA SILVA	40,00
671°	032.686-0	LUCIANA GOMES SANTOS	40,00
672°	023.893-7	ANGELA RIBEIRO RAMOS DO NASCIMENTO	40,00
673°	024.920-3	JOSELI MARIA DA SILVA GODINHO	40,00
674°	029.984-7	FABIOLA DUTRA DA CONCEIÇÃO	40,00
675°	031.011-5	REBECA HELENA DA SILVA ALVES	40,00
676°	023.296-3	MARISSOL SARMENTO DJALMA CORRÊA	40,00
677°	020.765-9	PÂMELA AIRA VIEIRA NOGUEIRA	40,00
678°	020.467-6	SHAENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	40,00
679°	032.375-6	MARISA MARIANO DE CARVALHO	40,00
680°	020.030-1	IEDA SOARES PIMENTA DE ALMEIDA PESSANHA	40,00
681°	020.871-0	CRISTIANA SILVA DE OLIVEIRA	40,00
682°	020.936-8	SOLANGE GRAÇAS MOREIRA BOSI DE SOUZA	40,00
683°	020.661-0	SUELI ERNESTO	40,00
684°	026.721-0	CLAUDIA REGINA GOMES LOPES	40,00
685°	020.406-4	THÁBATA CABRAL MACIEL	40,00
686°	024.587-9	EVELYNCRYSTINNE DO NASCIMENTO PIAUI MARINHO	40,00
687°	033.791-9	DÁVANY BIONDI MARQUES	40,00
688°	025.698-6	RAFAELA CRISTINA LEITE DE SOUZA	40,00
689°	023.324-2	ROBERTA DE SOUZA COSTA LIMA	40,00
690°	023.447-8	TANIA RAQUEL OLIVEIRA ALBANO	40,00
691°	027.914-5	KENIA MARA FURTADO DA COSTA ARANTES	40,00
692°	035.350-7	LAIS ESTEPHANE ARAUJO PEREIRA	40,00

**Cargo: F02 - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)  
Vaga: CONTINENTE**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	025.515-7	ANGELICA PETRUCIO MILWARD DE AZEVEDO	68,00
2°	035.894-0	GUSTAVO VINICIUS RAVIZZINI MATIAS DE OLIVEIRA	68,00
3°	020.129-4	FELIPE DA SILVA ROCHA	68,00
4°	028.754-7	PRISCILA DE OLIVEIRA PEIXOTO	68,00
5°	035.355-8	CELIA DOMINGOS PEREIRA	66,00
6°	035.330-2	GISELE RAIMUNDO PASTANA	66,00
7°	025.734-6	CLÁUDIA ALESSANDRA FERREIRA DE CASTRO SILVA	66,00
8°	034.072-3	DIEGO DOS SANTOS DIAS	66,00
9°	031.594-0	GABRIELLE DIAS PEREIRA	66,00
10°	023.527-0	PAULA MONIQUE PEREIRA MONTEIRO	66,00
11°	031.527-3	ALBERTO FERREIRA DAS NEVES NETO	66,00
12°	033.070-1	ALTAIR PEREIRA DOS REIS	66,00
13°	033.498-7	CAROLINA CRISTINA BRAGA DRAGO	66,00
14°	031.562-1	PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	66,00
15°	022.264-0	KATY CRISTINE FERREIRA DA SILVA	66,00
16°	026.914-0	CARLOS EDUARDO BARBOSA SILVA	66,00
17°	032.922-3	ABNER DE OLIVEIRA SILVA	66,00
18°	030.312-7	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	66,00
19°	033.390-5	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	64,00
20°	022.114-7	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	64,00
21°	035.069-9	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	64,00
22°	020.903-1	INDIRA INDA	64,00
23°	035.562-3	CLAUDIA THOMPSON LEMER RIBEIRO	64,00
24°	026.886-0	VELTON MATOS DO COUTO	64,00
25°	035.023-0	JOYCE PINHEIRO DO VAL	64,00
26°	032.951-7	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO	64,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
27º	032.952-5	MARCUS DA CRUZ BERQUO URURAHY	64,00
28º	034.054-5	MARY ANNA CUNHA DA SILVA	64,00
29º	034.043-0	SUELLEN DA SILVA DE JESUS	64,00
30º	032.906-1	ALVINA MACIEL SOARES	64,00
31º	024.743-0	LUAN MELO DOS SANTOS	64,00
32º	031.511-7	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	64,00
33º	031.867-1	FABIANO PIRES BURITY	64,00
34º	028.721-0	MARIA CLÁUDIA JORDÃO ALBINO NICÁCIO	62,00
35º	031.482-0	SAMARA BARRA DO NASCIMENTO	62,00
36º	030.002-0	ELISA PEIXOTO DE MENEZES	62,00
37º	033.722-6	JESSICA MAGNA DE SOUZA MACHADO	62,00
38º	024.289-6	ADRIANO DE MOURA COUTO	62,00
39º	029.635-0	AMANDA DE CARVALHO ALVES	62,00
40º	027.321-0	RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS	62,00
41º	025.476-2	ADRIANA VILELA DE SOUZA	62,00
42º	026.590-0	EDSON BARBOSA	62,00
43º	025.468-1	ERIC GONÇALVES RAMOS	62,00
44º	020.668-7	ALINE RUBIM GARRETT	62,00
45º	031.831-0	CAROLINA FERREIRA MADEIRA	62,00
46º	026.717-1	YANNICK SMITH MIRANDA SILVA	62,00
47º	020.805-1	DEYRDRE BAPTISTA POSSIDELI	62,00
48º	036.248-4	FABIANA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	62,00
49º	033.076-0	LARISSA CAMPOS VOTO DA SILVA	62,00
50º	028.663-0	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	62,00
51º	035.294-2	KELLY CAROLINE ROSA	62,00
52º	034.618-7	BRUNA MORAIS LEITE	62,00
53º	023.036-7	THALES RUAN DE ALMEIDA VERAS	62,00
54º	024.670-0	ALINE PERES DE OLIVEIRA	60,00
55º	031.973-2	MANOEL ALVES DA CRUZ JUNIOR	60,00
56º	035.053-2	RAFAEL DE ANDRADE PINTO	60,00
57º	027.842-4	GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA	60,00
58º	032.862-6	GERSON DOS REMÉDIOS	60,00
59º	030.640-1	IRACILDA MENEZES DA MOTTA	60,00
60º	027.719-3	CHARLENE DE FÁTIMA ROCHA NEIVA	60,00
61º	035.361-2	DANILO LOPES GRACIANO	60,00
62º	022.184-8	MARCELA ALVES DA COSTA	60,00
63º	029.657-0	EDYELLE CAROLINA DE ARAUJO ROSA	60,00
64º	028.403-3	LOURENÇO DE CARVALHO FILHO	60,00
65º	028.903-5	MARCIELLE ALVEZ DINIZ	60,00
66º	028.435-1	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	60,00
67º	033.273-9	ARÍCIA DE SOUZA MENEZES MACÉDO	60,00
68º	033.649-1	MARIANA DE OLIVEIRA CAPOBIANCO ALVES	60,00
69º	029.976-6	MAYRA CAPUTE DE CARVALHO	60,00
70º	023.318-8	JOZIENE BONFIM DE OLIVEIRA	60,00
71º	031.272-0	DIANA SOARES DOS SANTOS	60,00
72º	036.202-6	RAFAEL ANDRADE MANSUR	60,00
73º	033.173-2	FRANCINE ALVES DA SILVA	60,00
74º	031.669-5	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	60,00
75º	035.427-9	CAROLINE CRISTINE DA SILVA SANTOS	60,00
76º	020.575-3	MARCIA JULCE BULHOES	60,00
77º	028.537-4	RAPHAEL CERQUEIRA HILLE	60,00
78º	021.468-0	JADE DE OLIVEIRA LIMA	60,00
79º	035.838-0	FABIO DANIEL PIRES BURITY	60,00
80º	028.761-0	GESMAIR SILVA DE MELO	58,00
81º	030.846-3	MÁRCIA MONTEIRO DE AGUIAR	58,00
82º	033.473-1	VALÉRIA ARAÚJO NEPOMUCENO	58,00
83º	020.588-5	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	58,00
84º	022.410-3	ANA PAULA DE FREITAS SENA	58,00
85º	031.111-1	VANESSA ELEUTERIO DOS SANTOS	58,00
86º	032.349-7	LUCIENE DA CUNHA FERREIRA	58,00
87º	022.863-0	DENISE FELSKA AGOSTINHO	58,00
88º	021.334-9	CATIA FONTES MELO DA SILVA	58,00
89º	033.091-4	MARCELA NEPOMUCENO DE SOUZA OLIVEIRA	58,00
90º	023.938-0	SUELLEN DA SILVA LOREGIAN	58,00
91º	024.197-0	WILOU HUDSON PENHA	58,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
92°	023.365-0	JÉSSICA AGUIAR TEIXEIRA	58,00
93°	032.663-1	HAYANNE SANTOS ALMEIDA	58,00
94°	020.560-5	ANA LUIZA ARAUJO SILVA	58,00
95°	027.221-3	ERLEIDE ALVES GUIMARÃES	58,00
96°	025.834-2	STELLA ANDRE CARDOSO	58,00
97°	028.521-8	ARISLÉIA CASSIANO DOS SANTOS	58,00
98°	027.684-7	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO ALVES	58,00
99°	032.864-2	ANDREWS VICTOR ALMEIDA DE SOUZA	58,00
100°	033.680-7	MARCELE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	58,00
101°	028.897-7	GISELE DE CASTRO PIMENTA	58,00
102°	035.787-1	VINÍCIUS DO CARMO OLIVEIRA	58,00
103°	032.450-7	ADILSON FERREIRA	58,00
104°	035.401-5	ANTONIO SILVA DE AZEVEDO	58,00
105°	021.348-9	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL	58,00
106°	035.789-8	KELLY FIGUEIREDO ALVES	58,00
107°	034.699-3	DEYSIANE DA SILVA NASCIMENTO	58,00
108°	026.157-2	JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS	58,00
109°	030.588-0	NUBIA MAZZIOTTI PEREIRA DA COSTA	56,00
110°	029.838-7	ELISABETH ALVES RIBEIRO GOMES	56,00
111°	022.210-0	LUCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	56,00
112°	032.271-7	DAIANA DE CARVALHO ROSA	56,00
113°	034.273-4	ISABELLA DE OLIVEIRA	56,00
114°	035.054-0	RODRIGO WAINER DOS SANTOS	56,00
115°	026.547-0	NAYARA DE SOUZA ARAUJO	56,00
116°	034.155-0	JUCELI APARECIDA BULIGON	56,00
117°	032.281-4	WELLINGTON RICARDO DE ANDRADE	56,00
118°	034.696-9	PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA	56,00
119°	020.977-5	JOICE DA SILVA BATISTA	56,00
120°	025.753-2	GESIANE DE OLIVEIRA MESQUITA	56,00
121°	035.310-8	LEONARDO DA SILVA MACHADO	56,00
122°	029.452-7	VERÔNICA CRUZ MORAIS	56,00
123°	028.117-4	JESSICA DE SOUZA TAVARES	56,00
124°	020.821-3	TALLYTA DE ALMEIDA VERAS	56,00
125°	033.506-1	THAMYRES SANTOS DE BRITO	56,00
126°	028.711-3	KATIA CRISTINA DE SOUZA BARAUNA	56,00
127°	028.869-1	VANESSA ALVES DA SILVA	56,00
128°	033.693-9	ERICA BARROS MENDES	56,00
129°	029.086-6	BRUNO BELOZI CONÇEIÇÃO	56,00
130°	026.113-0	IAMEMI LOPES DA ROCHA	56,00
131°	025.361-8	VIVIANE BARRA DUARTE	56,00
132°	032.830-8	LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR	56,00
133°	035.781-2	TATIANA DOS ANJOS PIMENTEL	56,00
134°	029.500-0	VANESSA GRIGORIO DE LUCENA	56,00
135°	035.509-7	KALINE SILVA DE LIMA	56,00
136°	031.037-9	DIOGO COSTA SOARES	56,00
137°	032.157-5	NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER	56,00
138°	035.672-7	LAILA MATOS DA CUNHA	56,00
139°	021.991-6	ANDREZA MONIQUE ANDRADE PEDRO	56,00
140°	030.128-0	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BRANDT	56,00
141°	032.924-0	SAUANE DA CRUZ ZANOTELI MACHADO	56,00
142°	022.163-5	RAFAEL GÓIS DE SOUZA	56,00
143°	020.551-6	EDSON SILVANO CORREA DA SILVA FILHO	56,00
144°	035.223-3	ANTONIO JOSE DA SILVA	56,00
145°	021.572-4	BENEDITO JOSE SOUZA DA ROSA	54,00
146°	036.407-0	GRACIELE DA CRUZ OLIVEIRA	54,00
147°	022.687-4	MARIANA RAMOS GARGANO	54,00
148°	023.585-7	MARIA TERESA COSTA DA SILVA	54,00
149°	020.659-8	MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	54,00
150°	024.511-9	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	54,00
151°	035.743-0	JALDETE CARIOCA	54,00
152°	021.822-7	LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA	54,00
153°	024.584-4	CARLOS JÚNIO LARA PINHEIRO	54,00
154°	026.595-0	MARGARIDA VANI RODRIGUES DA SILVA	54,00
155°	030.727-0	DENISE MARIA DUTRA DE ANDRADE LEAL	54,00
156°	020.622-9	GENILÇA CARVALHO DOS SANTOS	54,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
157°	025.879-2	EDMILSON TEIXEIRA	54,00
158°	033.297-6	ISAMAR VILELA DE FARIA	54,00
159°	021.153-2	HAMILTON ATAIDE CORDEIRO	54,00
160°	020.418-8	ROSELI APARECIDA MACHADO	54,00
161°	022.514-2	NOZIETY CARLA ABANCA	54,00
162°	036.290-5	SUELEN SANTOS DE MELO	54,00
163°	033.100-7	LUANA DA COSTA GUIMARÃES	54,00
164°	027.043-1	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	54,00
165°	025.486-0	PAULA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	54,00
166°	031.688-1	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	54,00
167°	031.614-8	OSEIAS CRUZ DA COSTA	54,00
168°	025.648-0	CRISTIANE MARIA DA SILVA CAMPOS	54,00
169°	027.836-0	KATIA REJANE FREITAS DO NASCIMENTO	54,00
170°	023.740-0	ANA CRISTINA COSTA	54,00
171°	022.358-1	SARA FERREIRA	54,00
172°	034.049-9	ELIZABETH HARDT SOUZA	54,00
173°	035.172-5	MARIA APARECIDA PIRES	54,00
174°	021.255-5	CRISTIANE DE FÁTIMA MARTINS	54,00
175°	027.622-7	MARCOS ANTONIO DE SENA BARBOSA	54,00
176°	022.719-6	CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO	54,00
177°	032.703-4	ALINE BARBOSA DE SOUZA	54,00
178°	027.136-5	MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL	54,00
179°	030.761-0	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	54,00
180°	030.177-9	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA BASTOS	54,00
181°	028.952-3	ELLEN KARINA DOS REIS	54,00
182°	031.161-8	HELBERT LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	54,00
183°	033.049-3	GABRIELA BARBOSA PORTO RIBEIRO MACHADO	54,00
184°	034.403-6	SILVANA IGNÁCIO NUNES SOUZA	54,00
185°	032.506-6	ANGÉLICA FÁTIMA DE AGUIAR	54,00
186°	033.581-9	LÍLIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	54,00
187°	025.613-7	DOUGLAS DA SILVA SANTANA DE CASTRO	54,00
188°	031.753-5	RONIERE EMERSON GOMES DE MELO	54,00
189°	030.342-9	VANESSA PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	52,00
190°	034.384-6	MÁRCIO SANTOS ILIDIO	52,00
191°	029.640-6	DENISE CELESTINO DO NASCIMENTO DE LIMA	52,00
192°	035.673-5	DANIELLE LEAL DA SILVA ARAÚJO	52,00
193°	020.214-2	MARIA ANUNCIADA ARAÚJO DE MELO	52,00
194°	021.437-0	NAZARÉ FATIMA REIS NUNES	52,00
195°	026.457-1	DEISE FEIJO GUIMARAES	52,00
196°	023.707-8	KELLEN SANTIAGO PEREIRA SILVA	52,00
197°	032.990-8	MARTHA DA SILVA SALOMAO	52,00
198°	022.289-5	LUCIANA DE BRITO OLIVEIRA	52,00
199°	034.026-0	MICHELA MANOEL CORREIA	52,00
200°	031.534-6	MADÉLINE FIGUEIRA MONTEIRO	52,00
201°	030.195-7	CAMILA DA SILVA BRAZ	52,00
202°	032.160-5	VITOR RUBEM DE ALVARENGA	52,00
203°	026.737-6	DANILO MOREIRA DA ROCHA	52,00
204°	029.853-0	ELIEIDE GUMS DA SILVA	52,00
205°	022.037-0	TIAGO BENTO INACIO	52,00
206°	027.757-6	MARIA CLAUDIA DE JESUS	52,00
207°	035.924-6	TAMIRES ANDRADE RICARDO	52,00
208°	033.487-1	ANA CARVALHAES DA SILVA GONÇALVES	52,00
209°	030.279-1	CÁSSIA MARIA DOMINGOS	52,00
210°	035.876-2	MÁRCIA BARIONI ESCOBAR	52,00
211°	035.683-2	LUIS CARLOS SERRÃO SA SILVA	52,00
212°	033.310-7	GIRLENE JACINTA DE ALENCAR	52,00
213°	033.450-2	GLÓRIA FABIANE DOMINGUES TAVARES MELLO	52,00
214°	030.998-2	ELAINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	52,00
215°	025.590-4	PRISCILA SONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	52,00
216°	021.342-0	HELOISE SOUZA TAVARES	52,00
217°	028.942-6	PAULO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	52,00
218°	029.585-0	ANA CAROLINA ALMEIDA DIAS	52,00
219°	025.122-4	CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	52,00
220°	031.206-1	DIOGO GREGORIO DA SILVA	52,00
221°	021.069-2	PÂMIRIS KATIA TORRES INOUE OLIVEIRA	52,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
222°	021.993-2	TUANI SALES DE QUEIROZ	52,00
223°	031.504-4	JENNIFER FERNANDES CORRÊA	52,00
224°	033.709-9	ANDRESSA KAROLINE DA CRUZ	52,00
225°	035.291-8	TAÍS ELEOTÉRIO GAMA	52,00
226°	020.263-0	ONEIDE DE SOUZA	52,00
227°	027.945-5	ROSINEI LOPES BRAGA	52,00
228°	036.201-8	LUCILENE GONÇALVES CASTELO	52,00
229°	032.382-9	ELAINE BASTOS DIAS	52,00
230°	036.489-4	PATRICIA MAGALHÃES BARRA	52,00
231°	026.364-8	JULIANNA PRISCILLA DE OLIVEIRA PEDRO LIMA	52,00
232°	021.121-4	JAQUELINE BENTO DOS SANTOS	52,00
233°	035.202-0	ERICA MENEZES DE SOUZA	52,00
234°	020.482-0	DÉBORA OLIVEIRA PAULA	52,00
235°	029.028-9	JEANE PEREIRA PERES DE MORAIS	52,00
236°	029.263-0	MAIANE MENDES OLIVEIRA	52,00
237°	026.268-4	ELIEL LEAL DA SILVA	52,00
238°	028.231-6	DIRCILENE CASTILHO BICALHO DA SILVA	52,00
239°	035.496-1	SONIA RODRIGUES CARMO DA CONCEIÇÃO	52,00
240°	021.955-0	ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO BASTOS	52,00
241°	022.647-5	LUCIANA VIEIRA DE MELLO LOPES COSTA	52,00
242°	029.460-8	CAROLINA DALTRÓ MORAES	52,00
243°	021.225-3	ALINE DOS SANTOS PIMENTA	52,00
244°	032.758-1	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE	52,00
245°	034.430-3	THIAGO LEONARDO PEREIRA GARCIA	52,00
246°	020.376-9	SARA CAROLINE ROSARIO DOS SANTOS	52,00
247°	034.964-0	JULIANA OSORIO DOS SANTOS	52,00
248°	032.944-4	ELIZANGELA CORREA	52,00
249°	025.383-9	CARLOS ALBERTO GERALDO JUNIOR	52,00
250°	027.066-0	CARLOS ROBERTO PEREIRA ASSIS	50,00
251°	029.767-4	MARCIA HELENA DE LIMA	50,00
252°	031.884-1	MARIA DE FÁTIMA BARRA DA SILVA	50,00
253°	022.350-6	GEÍSA DUTRA DOS SANTOS DINIZ	50,00
254°	027.143-8	NAIRA FREITAS DOS SANTOS	50,00
255°	023.034-0	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	50,00
256°	031.545-1	ELLEN APARECIDA DE ARAUJO ROSA	50,00
257°	036.399-5	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART	50,00
258°	021.053-6	PATRICIA DOS ANJOS DA SILVA FERNANDES	50,00
259°	035.520-8	ALDO PEREIRA	50,00
260°	030.950-8	CLEMILSON DA SILVA COSTA	50,00
261°	020.773-0	ELAINE APARECIDA MAGALHÃES MACHADO	50,00
262°	035.979-3	ERIKA DA SILVA ALVES	50,00
263°	020.061-1	MARTA WERÔNICA ROSA DE CARVALHO	50,00
264°	027.774-6	KELLY RAMOS MAIA DO VALE	50,00
265°	030.268-6	HUGO DANIEL DE FARIA	50,00
266°	029.402-0	MARIA NATALINA DE AGUIAR DINIZ	50,00
267°	027.454-2	JOSIANE SILVESTRE	50,00
268°	021.826-0	ADRIELA PEREIRA DA SILVA	50,00
269°	025.020-1	ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES	50,00
270°	024.821-5	DAVI ALVES JORDAO	50,00
271°	036.226-3	RAYZA DE SOUZA	50,00
272°	021.139-7	KAROLINE LUIZ FERREIRA	50,00
273°	021.024-2	HELOISA PIRAJÁ PADOTZKE	50,00
274°	036.173-9	ADRIANO PERES	50,00
275°	023.343-9	VANISE RAMOS AGUIAR	50,00
276°	034.427-3	ANA CLAUDIA RAMOS DE CASTRO	50,00
277°	030.908-7	SIMONE ROSARIO DE OLIVEIRA	50,00
278°	025.646-3	FERNANDA LUIZA DOS SANTOS	50,00
279°	032.838-3	CLAUDIO VIEIRA FARIA	50,00
280°	034.205-0	GRACIELLE BRASIL DA ROSA CRISPIM	50,00
281°	028.666-4	DEINIELLE CRISTINA DA ROSA COUTINHO DE CARVALHO	50,00
282°	022.176-7	BIANCA BELOZI TAGLIATTI	50,00
283°	020.120-0	THAIANE VALVERDE MACHADO	50,00
284°	029.229-0	CLAUDIANE RIBEIRO MACHADO	50,00
285°	027.226-4	IRMA TAKIGUTI DOS SANTOS	50,00
286°	029.202-8	SILMARA SANTOS CORREA GONCALVES	50,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
287°	030.848-0	AUREA MARIA SAMPAIO DE SIQUEIRA	50,00
288°	032.151-6	ULISSES MARQUES LUCIO	50,00
289°	031.221-5	CRISTIANO FONSECA DE CASTRO	50,00
290°	022.464-2	ELISANGELA VALENÇA DE PAIVA	50,00
291°	035.785-5	JOSÉ DENES VIEIRA DA SILVA	50,00
292°	036.110-0	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO	50,00
293°	027.191-8	PRISCILA NASCIMENTO BASTOS	50,00
294°	023.914-3	RENAN BARROS E SOUZA	50,00
295°	021.379-9	GABRIELA CLAUDINO GONÇALVES LOPES	50,00
296°	036.371-5	BRUNA ANGELINA MARINHO ABREU	50,00
297°	035.512-7	MONIQUE LARANJEIRAS FRANCO	50,00
298°	024.562-3	KAMILA MARTINS LOPES CEIA	50,00
299°	032.921-5	AMANDA VEIGA DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00
300°	024.978-5	SUELY DE FÁTIMA RODRIGUES CERQUEIRA	50,00
301°	025.902-0	LUCIENE FERREIRA FRANÇA	50,00
302°	026.447-4	GISELLE MARIA COELHO CARVALHO	50,00
303°	021.785-9	DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA	50,00
304°	035.444-9	ROBERTA LIANY DOS REIS LIMA	50,00
305°	028.248-0	MARIANA ALVES ANICETO	50,00
306°	025.353-7	JÉSSYCA BARRA DUARTE GUIMARÃES	50,00
307°	034.356-0	CLAUDINEI DOS SANTOS SOUZA	50,00
308°	026.040-1	PATRÍCIA BARRA DUARTE	50,00
309°	033.074-4	MICHELE DA SILVA PIRES	50,00
310°	033.863-0	VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	50,00
311°	027.039-3	ANA PAULA FIGUEIREDO	50,00
312°	021.888-0	SERGIO MAURICIO CONSTANTINO JUNIOR	50,00
313°	026.771-6	PATRICK IZIDRO FERREIRA	50,00
314°	021.918-5	NAYARA DOS SANTOS	50,00
315°	035.846-0	JULIANA DE ALCANTARA TAVARES	50,00
316°	027.648-0	FERNANDO ALVES LARANJEIRAS NETO	50,00
317°	031.519-2	VIRGÍNIA CÉLIA DE SOUZA FARIA	48,00
318°	022.547-9	ADRIANA PINHEIRO JUDICE	48,00
319°	025.945-4	ANDRÉIA MAIA	48,00
320°	021.910-0	WALKYRIA DE AGOSTINO	48,00
321°	030.113-2	FÁBIO MARTINS PEREIRA	48,00
322°	023.466-4	CRISTIANO AQUINO DE ALENCAR	48,00
323°	025.714-1	GISELE VALENTE BARBOSA	48,00
324°	030.738-6	ELISA LOPES DE OLIVEIRA	48,00
325°	025.968-3	SUELEN PERES DO NASCIMENTO	48,00
326°	021.875-8	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	48,00
327°	033.529-0	NATARA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA ROQUE	48,00
328°	034.918-6	CELSO RICARDO RAMOS	48,00
329°	025.351-0	ANDREIA CARIOCA DA FONSECA	48,00
330°	022.625-4	CONSTANCIA SOARES DE PAULA	48,00
331°	030.097-7	REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	48,00
332°	034.887-2	LUCIENE MARTINS	48,00
333°	025.996-9	HÉLIO MOREIRA DA CRUZ	48,00
334°	029.543-4	ELAINE FERREIRA BRANDAO	48,00
335°	033.058-2	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	48,00
336°	036.141-0	MAISA BETÂNIA SILVA CARVALHO ALBINO	48,00
337°	033.960-1	FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA	48,00
338°	030.699-1	LILIAN RODRIGUES FERREIRA	48,00
339°	034.640-3	PAULA BEATRICE DE MELLO COELHO	48,00
340°	027.514-0	IARA XAVIER NUNES	48,00
341°	030.649-5	ANELISE PINTO DA CONCEICAO	48,00
342°	032.620-8	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	48,00
343°	025.215-8	ANA B DOS SANTOS MATOS GARCIA	48,00
344°	034.644-6	DENISE DA COSTA	48,00
345°	027.663-4	KARINE DE ALMEIDA RAMOS	48,00
346°	035.921-1	PABLO DIAS MORAES	48,00
347°	031.497-8	JESSICA FERNANDA PRADO SOUZA	48,00
348°	034.568-7	KARINE DE OLIVEIRA BARROS	48,00
349°	032.337-3	ADRIANA PERES MELO DE OLIVEIRA	48,00
350°	022.616-5	CAMILA OHANA GOMES REZENDE	48,00
351°	026.154-8	ANDRÉA ANDRADE CUNHA DA SILVA	48,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
352°	021.300-4	MONICA FERNANDES SIMPLICIO	48,00
353°	020.158-8	ADRIANA TEIXEIRA BRAGA DE SOUZA	48,00
354°	020.554-0	KÁTIA FRANCENYE DE SOUZA	48,00
355°	031.687-3	RENATA DE OLIVEIRA CRUZ ROCHA	48,00
356°	022.130-9	RENATA DE SOUSA	48,00
357°	033.136-8	MANOELA INÊS CELESTINO DOS SANTOS	48,00
358°	034.974-7	DAYANA PEIXOTO SANTIAGO NASCIMENTO	48,00
359°	036.504-1	RALPH SARDENBERG	48,00
360°	024.599-2	KARINA MARTINS LOPES CEIA	48,00
361°	020.355-6	SORAYA DA SILVA RAMOS	48,00
362°	026.873-9	RUANA CARVALHO MEDEIROS	48,00
363°	031.278-9	LUCÉLIA DE ABREU	48,00
364°	026.197-1	JULIANA PINHEIRO MELLO DOS SANTOS	48,00
365°	030.636-3	GESILENE DE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA	48,00
366°	022.772-2	LIDIANE DE OLIVEIRA DUARTE	48,00
367°	021.240-7	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	48,00
368°	027.770-3	REGIANE FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA DA ROSA	48,00
369°	021.421-3	IVONE SILVA SANTOS	48,00
370°	023.544-0	BIANCA COELHO DE ARAÚJO BARBOSA	48,00
371°	032.746-8	DANIEL PIMENTEL AZEVEDO	48,00
372°	032.849-9	GUILHERME MACHADO SENNA	48,00
373°	031.136-7	JACQUELINE MOCA RIBEIRO	48,00
374°	032.145-1	LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA	48,00
375°	033.351-4	MARCELO RAMOS	48,00
376°	024.762-6	TALITA SILVA DOS REIS	48,00
377°	020.180-4	ANDRE EDUARDO BELEM TINOCO	48,00
378°	028.963-9	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	48,00
379°	033.788-9	MARCIA DE CARVALHO MACHADO	48,00
380°	026.684-1	PATRICIA MARIA LOBO DE MELO	48,00
381°	028.040-2	RUY CANDIDO BARBOSA JUNIOR	48,00
382°	033.337-9	CAMILLA FERREIRA BENTO DE AZEVEDO	48,00
383°	033.306-9	DOUGLAS CAMARGO SANCHES	48,00
384°	036.136-4	TANIA RITA ECCARD DE OLIVEIRA	46,00
385°	020.307-6	LILIAN ROUSSE LIMA DE ALMEIDA	46,00
386°	020.594-0	SABRINA ALVES TENORIO	46,00
387°	030.565-0	SANDRA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS	46,00
388°	020.924-4	LILIANE SOUZA CORREA	46,00
389°	020.313-0	DANY LEAL DE SANT ANNA	46,00
390°	035.327-2	EDILSON LIMA BARBOSA	46,00
391°	033.667-0	MILENE CARMELA VICARONE CARDOSO	46,00
392°	034.053-7	EDIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	46,00
393°	021.126-5	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	46,00
394°	023.198-3	ELBA DIONISIO DA COSTA	46,00
395°	022.602-5	ANDRÉIA TREVA BRAGA	46,00
396°	027.499-2	DANIELA DE SOUZA SALES	46,00
397°	033.321-2	LUCIANNA LUCAS DIAS	46,00
398°	025.948-9	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	46,00
399°	024.380-9	DAIANE DOS SANTOS DE FREITAS	46,00
400°	035.170-9	CRISTIANE SILVA BE BRITO	46,00
401°	023.171-1	NELSON WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	46,00
402°	030.435-2	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	46,00
403°	025.534-3	ISABELA CESARINA DA COSTA LEÃO	46,00
404°	020.456-0	AILTON LAERCIO	46,00
405°	026.477-6	ANDRÉIA MACHADO ELIAS	46,00
406°	031.619-9	DALVA DE MATOS DANTAS	46,00
407°	033.599-1	JORGE HENRIQUE DE SOUZA	46,00
408°	030.519-7	CÍNTIA DA SILVA DIAS RICARDO	46,00
409°	025.987-0	MICHELE RODRIGUES BERNARDO DA COSTA	46,00
410°	021.965-7	MARCELA MAIA RIBEIRO	46,00
411°	026.122-0	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LOPES MAIA DO VALE	46,00
412°	025.453-3	ILMA ALVES DESSI	46,00
413°	032.694-1	LUCIENE BATISTA PEREIRA ALVES	46,00
414°	024.523-2	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	46,00
415°	026.461-0	LUCAS SOUSA RIZZO	46,00
416°	023.529-6	BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO	46,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
417°	025.846-6	JOSÉ CARLOS DA CRUZ BERUDE	46,00
418°	027.657-0	DALILA MAIA DA CRUZ	46,00
419°	026.986-7	JENNYFER GOMES NEVES	46,00
420°	031.044-1	FERNANDO JÚNIO CLAUDINO DOS ANJOS	46,00
421°	031.050-6	MARIANA DE VASCONCELLOS ALVES	46,00
422°	030.151-5	MARIA REGINA MOREIRA LIMA RIBEIRO	46,00
423°	034.296-3	MARIA APARECIDA GOMES DE ANDRADE	46,00
424°	029.331-8	MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	46,00
425°	033.912-1	ADRIANA CARMEN OLIVEIRA VICARONI	46,00
426°	021.767-0	RIDETE DOS SANTOS NOBRE DA SILVA	46,00
427°	026.752-0	VALDIRENE DE CARVALHO	46,00
428°	021.559-7	WELLINGTON BATISTA DA FONSECA	46,00
429°	033.120-1	AMANDA CORREA DA SILVA GAUDARD	46,00
430°	034.016-2	SANI VICARONE DOS ANJOS	46,00
431°	032.434-5	MÔNICA MARIA DA SILVA LOPES	46,00
432°	021.887-1	TATIANE GUIMARÃES DAS VIRGENS	46,00
433°	034.258-0	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	46,00
434°	030.211-2	WESLEY DE AMORIM DOMIGUES	46,00
435°	034.786-8	OZEIAS DA ROSA ALVES	46,00
436°	034.218-1	RANIERY ASSIS CÔRTE	46,00
437°	032.978-9	FRANCISCA ELIOMAR MOURA CABRAL	46,00
438°	029.102-1	JORGE ANTONIO DO VALE	46,00
439°	033.275-5	VALDETE CARVALHO MEDEIROS	46,00
440°	032.616-0	VALÉRIA GANDOLFO DE MATTOS	46,00
441°	031.983-0	LEILA CRISTINA SOUZA MOURA DE OLIVEIRA	46,00
442°	027.000-8	JUCIMARA DOS SANTOS MAIA	46,00
443°	029.492-6	JANAINA GONÇALVES CAMPOS	46,00
444°	028.337-1	ELDER DA SILVA NASCIMENTO	46,00
445°	027.294-9	NOZICARLA GRACIELA ABANCA	46,00
446°	020.323-8	ZULEICA ALVESDE SOUZA	46,00
447°	026.292-7	ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	46,00
448°	033.992-0	ELIZÂNGELA SILVEIRA SÉRGIO	46,00
449°	029.153-6	VIVIANE MANOEL FERREIRA	46,00
450°	031.340-8	ISIS CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA DE SOUZA	46,00
451°	022.653-0	BIANCA NELIS NEVES	46,00
452°	035.569-0	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	46,00
453°	034.092-8	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	46,00
454°	030.664-9	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46,00
455°	028.922-1	KLEILSON DA SILVA TORQUATO	46,00
456°	035.010-9	THALITA MARCIA CHRISPIM BAHIA	46,00
457°	034.483-4	JONATHAN MELGAÇO BARBOSA	46,00
458°	025.139-9	NATHALIA MIRANDA PIRES MARQUES	46,00
459°	035.741-3	TALITA TAINARA CAETANO DA SILVA	46,00
460°	021.233-4	KLEITON FRANCISCO AMORIM	46,00
461°	035.436-8	HELIZAMA CASTRO DO NASCIMENTO	46,00
462°	028.992-2	ANGELA MARIA SANTOS DUARTE	46,00
463°	023.741-8	MARIA JOSÉ BARRIA MOURA	46,00
464°	036.471-1	MACIEL ANTONIO PEREIRA	46,00
465°	025.338-3	ADILEIA CARLA VENCESLAU	46,00
466°	023.041-3	MILENE DE ALMEIDA MIGUEL	46,00
467°	033.358-1	IVAN PEREIRA DA SILVA	46,00
468°	031.514-1	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA TREVA	46,00
469°	028.051-8	ROGÉRIO VICARONE SANTOS DOS REIS	46,00
470°	033.997-0	BRUNA CARLA SOUZA DE ALMEIDA PIRES	46,00
471°	032.661-5	DIEGO VASCONCELOS PINHEIRO	46,00
472°	023.268-8	CESAR AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA	46,00
473°	020.077-8	JACQUELINE DOS ANJOS REIS	46,00
474°	031.150-2	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORRÊA	46,00
475°	034.034-0	HUGO MACHADO DA ROCHA	46,00
476°	023.346-3	ANGELA SAUVAS GALINDO	44,00
477°	036.254-9	DANIELE CRISTIANE AMORIM	44,00
478°	026.414-8	CAMILA DE FREITAS RIBEIRO	44,00
479°	033.645-9	CARMEN LUCIA MEDEIROS SANTOS	44,00
480°	023.716-7	DALTIVA VIEIRA	44,00
481°	030.490-5	ALDA MARIA DOS SANTOS	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
482°	021.450-7	ÂNGELA MARIA DE LIMA	44,00
483°	034.235-1	NOEMI CAETANO DA SILVA	44,00
484°	028.882-9	LUIS HENRIQUE ALVES DA FONSECA	44,00
485°	026.234-0	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	44,00
486°	023.929-1	ROSILENE DE SOUZA ROSA	44,00
487°	033.047-7	BEATRIZ FATIMA DA SILVA AGUIAR DE PAULA	44,00
488°	030.349-6	ELAINE XAVIER DE OLIVEIRA	44,00
489°	033.051-5	VICTOR HUGO PORTO RIBEIRO MACHADO	44,00
490°	035.217-9	JACQUELINE HONÓRIO EDUARDO	44,00
491°	021.664-0	LENI JÚDICE INÁCIO	44,00
492°	022.487-1	TÂNIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	44,00
493°	031.540-0	VERA LUCIA PEREIRA ANTONIO	44,00
494°	030.795-5	ANA APARECIDA DE CARVALHO	44,00
495°	028.215-4	MARIA LÚSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	44,00
496°	029.669-4	CLAUDINETE BISPO DOS SANTOS	44,00
497°	024.177-6	MARCILENE PEREIRA	44,00
498°	026.828-3	ELIANA BRITO DAS NEVES	44,00
499°	030.356-9	VALERIA MARQUES ALVES PIRES	44,00
500°	034.616-0	LIGIANE ALVES DE CARVALHO	44,00
501°	031.674-1	JULIANA PEREIRA FERNANDES	44,00
502°	023.561-0	MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO	44,00
503°	029.634-1	PATRICIA SANTANATOLEDO DE OLIVEIRA	44,00
504°	020.501-0	ALDELI BERUDE BRAGA	44,00
505°	021.298-9	TATIANA DE ALMEIDA ALBANO	44,00
506°	025.717-6	ANDRE MORAES DALBONE DE CARVALHO	44,00
507°	020.272-0	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	44,00
508°	026.305-2	JANIA FATIMA SOUSA FRANCO	44,00
509°	034.723-0	FLORAMI BARBOSA DOS SANTOS	44,00
510°	033.137-6	CINÉIA MOREIRA PIRES	44,00
511°	027.783-5	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	44,00
512°	020.181-2	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	44,00
513°	021.360-8	NATÁLIA DE OLIVEIRA FRUTUOSO DE JESUS	44,00
514°	023.297-1	SILVANETE FERREIRA MARTINS	44,00
515°	034.453-2	CAROLINA MAIA RODRIGUES	44,00
516°	024.608-5	VANDERLEIA RODRIGUES SILVA	44,00
517°	032.954-1	ELENA LAURA FREITAS PAULINO DA SILVA	44,00
518°	025.937-3	MARCIA DE ARAUJO PEIXOTO	44,00
519°	032.937-1	DANIEL DE ARAUJO SILVA	44,00
520°	028.100-0	AURICÉLIA RODRIGUES PEREIRA	44,00
521°	027.106-3	IVANILDA LOPES DOS SANTOS BITTENCOURT	44,00
522°	022.357-3	DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	44,00
523°	023.222-0	MARCO ANTONIO BARRETO DOS SANTOS	44,00
524°	027.561-1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	44,00
525°	031.166-9	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA	44,00
526°	029.109-9	DIEGO DOS SANTOS BESSA	44,00
527°	025.448-7	CAREN COSTA SANTOS CONDE	44,00
528°	031.027-1	RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	44,00
529°	030.317-8	ANA PAULA LIMA DE SOUZA FERREIRA	44,00
530°	021.142-7	FLAVIA SILVA DE SOUZA	44,00
531°	020.333-5	BRUNA DA SILVA	44,00
532°	022.363-8	RAFAEL LUIZ DA SILVA FAGUNDES	44,00
533°	035.762-6	LUIS FELIPPE RAMUCH DE OLIVEIRA	44,00
534°	035.228-4	HELIA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	44,00
535°	036.288-3	CHRISTIANE DE LIMA	44,00
536°	023.971-2	ROSELI DA SILVA GODINHO	44,00
537°	029.484-5	SIMONE DA LUZ LEAL	44,00
538°	033.228-3	ANDREA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	44,00
539°	028.387-8	ADRIANA PINTO ROQUE	44,00
540°	034.109-6	ALESSANDRA BANDEIRA DE OLIVEIRA	44,00
541°	021.199-0	ISABELA DA FONSECA ALVES	44,00
542°	022.979-2	DINA BATISTA MEIRELES	44,00
543°	033.703-0	ESTELITA NASCIMENTO PINHEIROS	44,00
544°	029.378-4	RANIERI MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	44,00
545°	024.408-2	VILLY MACHADO DE ALMEIDA	44,00
546°	021.286-5	SUELLEN SILVA PROENÇA DE OLIVEIRA	44,00



Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
547°	029.844-1	HELEN CAETANO DOS SANTOS	44,00
548°	036.224-7	GESICA RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA	44,00
549°	031.563-0	ANGÉLICA SANTANNA DE MOURA SILVA	44,00
550°	029.050-5	SAMARA TORRES LIMA	44,00
551°	031.810-8	ANA CAROLINA NERES DOS SANTOS	44,00
552°	035.641-7	DENISE MARCELINA FERREIRA DE MELO	44,00
553°	033.125-2	MARIA INES DOS SANTOS MENDES	44,00
554°	026.063-0	VALERIA NASCIMENTO VALVA	44,00
555°	024.415-5	SIMÔNIA DE OLIVEIRA JERÔNIMO	44,00
556°	028.842-0	ALEX SANDRO CASTRO DA CUNHA	44,00
557°	027.573-5	KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	44,00
558°	027.157-8	LUCIO JOSE VIEIRA	44,00
559°	033.066-3	ROSELENE TOSTA DA SILVA	44,00
560°	029.551-5	AUGUSTO FEITOZA MARIANO DA SILVA	44,00
561°	031.909-0	JULIANA DO ROSÁRIO	44,00
562°	024.496-1	JACQUELINE CALIXTO DOS SANTOS	44,00
563°	023.908-9	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	44,00
564°	029.422-5	TAIMARA PINACIO DE MEDEIROS RAMIRO	44,00
565°	022.815-0	DOUGLAS DO PRADO MARQUES	44,00
566°	022.354-9	THAILANE OLIVEIRA DE CASTILHO	44,00
567°	023.763-9	MIRIAM DA SILVA JULIÃO	44,00
568°	031.231-2	MARCIA DANIELLE XAVIER DA CONCEIÇÃO	44,00
569°	024.377-9	RICARDO DE OLIVEIRA SIMOES	44,00
570°	033.933-4	SIMONE SANTOS DE LIMA TEODORO	44,00
571°	034.393-5	CAROLINA DA SILVA CAMPOS	44,00
572°	023.518-0	MANOELA RIBEIRO MONTEIRO FRANCELINO	44,00
573°	034.999-2	ANTONIO MARCOS SOUSA CARDOSO	44,00
574°	023.530-0	MARINEIDE SILVA DE SOUZA	44,00
575°	031.403-0	WALDETE APARECIDA BARBOSA	42,00
576°	034.202-5	NOELI RIBEIRO DA SILVA	42,00
577°	030.502-2	FERNANDA RIBEIRO	42,00
578°	031.871-0	RUTE VALÉRIA RAMOS DE ARAUJO	42,00
579°	022.673-4	CIBELLE SILVIA MOREIRA	42,00
580°	021.579-1	LIBIA CRISTIANE CONTE	42,00
581°	023.935-6	ELISÂNGELA COELHO GLÓRIA DA SILVA	42,00
582°	022.180-5	HELENA GUERRA JORDÃO DOS SANTOS	42,00
583°	034.302-1	JÚNIO DA SILVA	42,00
584°	036.361-8	LILIANA DE FATIMA DE AZEVEDO CARNEIRO	42,00
585°	032.522-8	VERA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA	42,00
586°	024.355-8	ELMINIA DE OLIVEIRA MESQUITA	42,00
587°	023.315-3	MARIO JOSE PERES DE OLIVEIRA	42,00
588°	036.203-4	ELIANE PEREIRA DA SILVA ROSÁRIO	42,00
589°	029.961-8	HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA	42,00
590°	028.126-3	SONIA CRISTINA DE SOUZA	42,00
591°	031.868-0	MICHELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	42,00
592°	024.927-0	EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	42,00
593°	022.236-4	CORINA LEAL DE LIMA	42,00
594°	033.133-3	BRAULIO MARTINS	42,00
595°	023.776-0	JOSIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	42,00
596°	020.662-8	LOURENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	42,00
597°	027.261-2	MARESSA DA GLORIA GARRETT	42,00
598°	022.425-1	CICERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	42,00
599°	033.122-8	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	42,00
600°	022.226-7	ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA	42,00
601°	022.339-5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SEIXAS	42,00
602°	021.657-7	DARLENE DOS REIS ABREU DA SILVA	42,00
603°	033.494-4	MICHELLY SATYRO PEREIRA	42,00
604°	029.031-9	JOSE LEANDRO BERNARDO DE LIRA	42,00
605°	020.154-5	CLAUDIA APARECIDA MORAES DA SILVA	42,00
606°	035.538-0	KELLY REGINA VIDAL BERNARDO FRANCISCO	42,00
607°	027.126-8	INGRID CRISTINA DA SILVA MUNIZ	42,00
608°	033.389-1	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	42,00
609°	020.541-9	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA	42,00
610°	025.575-0	KELLY PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	42,00
611°	020.242-8	CARLA DE SOUZA BREVES	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
612°	029.305-9	JOANA DARC COUTINHO	42,00
613°	034.635-7	PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA	42,00
614°	020.411-0	TERESA CRISTINA SIRIO CARDOSO	42,00
615°	022.774-9	RAFAELA RAIMUNDO TEIXEIRA	42,00
616°	024.326-4	PRISCILLA SOARES DA FONSECA DENIS	42,00
617°	023.251-3	FERNANDA SANTOS RODRIGUES	42,00
618°	031.993-7	MÔNICA DA SILVA SOUZA	42,00
619°	023.330-7	MARCELLA RAMOS CONSTANTINO	42,00
620°	028.324-0	DANIELE BRITO NEVES	42,00
621°	020.339-4	BIANCA PAIM TENORIO	42,00
622°	023.047-2	DANIELE NUNES DA CONCEICAO	42,00
623°	023.945-3	ÉRICA DE FIGUEIREDO VILLELA	42,00
624°	029.534-5	JÉSSICA DOS SANTOS LORENA	42,00
625°	023.764-7	BIANCA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	42,00
626°	024.286-1	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	42,00
627°	020.638-5	KATIA VALERIA TRIGUEIRO TEIXEIRA	42,00
628°	035.431-7	SÔNIA REGINA DA SILVA AGUIAR	42,00
629°	027.430-5	ROSELI CASSIANO DOS SANTOS	42,00
630°	029.339-3	ROSIE TE SILVA BASTO	42,00
631°	023.289-0	CÁSSIA BRAZ DE SOUZA SILVA	42,00
632°	026.261-7	ROSENI VARGAS DO NASCIMENTO	42,00
633°	021.637-2	ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA	42,00
634°	034.803-1	DJANE FANTONI	42,00
635°	021.886-3	EUCIMAR DE OLIVEIRA	42,00
636°	023.099-5	ANGELICA SANTOS SOUZA CHAGAS MESQUITA	42,00
637°	026.041-0	JEANE CAETANO DOS SANTOS	42,00
638°	021.187-7	ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA	42,00
639°	027.137-3	SUZANNA SABOIA VIEIRA	42,00
640°	031.923-6	REJANE MARIA FRANÇA DE MORAIS	42,00
641°	028.287-1	ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	42,00
642°	022.604-1	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	42,00
643°	036.325-1	FERNANDA VALENTE DE ALMEIDA	42,00
644°	022.427-8	CHRISTINNE SERAFIM DA SILVA	42,00
645°	030.991-5	BRUNO ROCHA DA SILVA	42,00
646°	032.489-2	DIANIELE CARMO PEREIRA	42,00
647°	026.582-9	CINTIA FERREIRA GUIMARAES	42,00
648°	025.211-5	NICOLAS SILVA COSTA	42,00
649°	022.281-0	ROSA MARIA TAGLIATTI	42,00
650°	033.427-8	ANDRE LUIZ FREIRE	42,00
651°	022.644-0	ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE PEREIRA	42,00
652°	028.955-8	PRISCILIA ERMINIA DE SOUZA NASCIMENTO	42,00
653°	028.157-3	FABIANA Q S MACEDO	42,00
654°	027.099-7	WELLINGTON MAIA SOUSA	42,00
655°	032.619-4	JOÃO PAULO PIMENTA LICA	42,00
656°	036.067-8	CÍNTIA CEZAR MARINHO DE MELLO	42,00
657°	028.395-9	ROBERTHA DE MESQUITA BARROSO DOLIVEIRA	42,00
658°	034.274-2	NERIVAN RODRIGUES VIEIRA	42,00
659°	035.197-0	ANA PAULA DE MELLO LEITE	42,00
660°	020.083-2	DANIELE GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	42,00
661°	022.361-1	ANNY LOUIZE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	42,00
662°	031.908-2	MAYANNA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	42,00
663°	036.495-9	TAMIRIS DE SOUZA CARVALHO	42,00
664°	020.750-0	VERA LUCIA DE SOUZA SALES	42,00
665°	021.856-1	MARLÚCIA DA SILVA CHRISPIM	42,00
666°	027.959-5	LILIANE TORRÃO NASCIMENTO	42,00
667°	027.392-9	ADRIANA PEREIRA ROSA DOS SANTOS	42,00
668°	034.862-7	BRUNO DE SOUZA DE AQUINO	42,00
669°	023.624-1	TALITA DA CONCEIÇÃO SANTOS	42,00
670°	025.689-7	PÂMELA AZEVEDO SOARES	42,00
671°	021.000-5	IAN SANTOS DIAS FELÍCIO	42,00
672°	023.920-8	ALESSANDRA MACHADO	40,00
673°	035.296-9	VANESSA MARIA DA SILVA	40,00
674°	032.275-0	LUCIARA BARBOSA SOARES LOPES	40,00
675°	034.033-2	PRISCILA DOS SANTOS LOPES	40,00
676°	022.057-4	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	40,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
677°	036.072-4	JOSUE GONCALVES DOS SANTOS	40,00
678°	021.343-8	PATRICIA GOMES NUNES DE OLIVEIRA	40,00
679°	034.543-1	RITA DE CASSIA BEZERRA PIMENTA	40,00
680°	026.220-0	ELISA MARA CONDE SUOMINSKY	40,00
681°	027.388-0	MARCELO EUCARIO	40,00
682°	023.567-9	MÔNICA DE OLIVEIRA	40,00
683°	023.331-5	MARLI CAMPOS DO NASCIMENTO	40,00
684°	028.122-0	KERLE LINO DA SILVA	40,00
685°	034.006-5	OZANA FARIA DE JESUS	40,00
686°	026.068-1	SILVIA CAMPOS DUARTE DE MELO	40,00
687°	035.722-7	RAPHAELA MAIA JULIAO	40,00
688°	026.548-9	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	40,00
689°	031.776-4	ARETHA BEATRIZ DE SIQUEIRA	40,00
690°	027.356-2	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO NASCIMENTO	40,00
691°	024.431-7	LUCINDA FERREIRA AVILA	40,00
692°	026.357-5	NELI DA SILVA DO NASCIMENTO	40,00
693°	032.744-1	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	40,00
694°	028.730-0	LUCIA CONDE RODRIGUES	40,00
695°	031.365-3	ANGELICA FELIX DE OLIVEIRA	40,00
696°	029.123-4	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	40,00
697°	031.153-7	FLAVIA PEREIRA MATTOS	40,00
698°	023.732-9	SULAMITA COELHO	40,00
699°	021.670-4	ELISANDRA MARIA PINHEIRO	40,00
700°	023.137-1	ALINE DA SILVA SANTOS	40,00
701°	027.886-6	POLLIANA CASTILHO NUNES	40,00
702°	023.483-4	EDUARDO PRATES DA SILVA	40,00
703°	035.757-0	ROBERTA CARVALHO DA CUNHA VALENTIM	40,00
704°	032.888-0	GLAUCIA RABELO MACHADO	40,00
705°	023.354-4	EDIANY MARTINS DA SILVA	40,00
706°	034.000-6	AVINNER VICENTE DA SILVA	40,00
707°	035.112-1	ANDRELLE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA CARLOS	40,00
708°	020.168-5	MARINES TRANCOSO CLAUDINO	40,00
709°	032.493-0	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	40,00
710°	025.733-8	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CHARDELI	40,00
711°	025.083-0	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	40,00
712°	030.315-1	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO SALES SILVA	40,00
713°	035.999-8	SIMONE HERCULANO FARIA MONTEIRO	40,00
714°	034.718-3	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	40,00
715°	035.974-2	SANDRA DOMINGOS PEREIRA	40,00
716°	030.524-3	ALICE FRANCISCA DE FARIA	40,00
717°	028.579-0	MARISA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO TIMÓTEO	40,00
718°	024.332-9	ROBSON COSME DE OLIVEIRA	40,00
719°	022.880-0	VANESSA GOULART DA SILVA	40,00
720°	030.004-7	ELLEN CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	40,00
721°	034.630-6	ALESSANDRA RICARDO MENDES	40,00
722°	024.967-0	LUANA ESTEVÃO DE MEDEIROS	40,00
723°	035.708-1	EDMILSON DO PATROCINIO	40,00
724°	028.185-9	ANA CAROLINA SILVA DE CARVALHO	40,00
725°	029.256-7	RITA DE CASSIA DE CASTILHO	40,00
726°	030.693-2	FELIPE CONCEIÇÃO CANANEA	40,00
727°	026.105-0	LUCAS DOS SANTOS ALVES	40,00
728°	029.786-0	ANA ANGÉLICA DA FONSECA FAGUNDES DOS PRAZERES	40,00
729°	024.187-3	CLÁUDIA SATURNINO	40,00
730°	026.079-7	MARIA DA GLORIA DUARTE SOARES	40,00
731°	028.119-0	NILCÉIA ROSA DE SOUSA	40,00
732°	020.330-0	BRUNO SOARES DE SOUZA	40,00
733°	023.687-0	THIAGO LOPES DA SILVA	40,00
734°	024.144-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA	40,00
735°	028.196-4	JONAS MARCELO ASSIS DO NASCIMENTO	40,00
736°	021.143-5	ANGÉLICA RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA	40,00
737°	034.025-1	CARMEM LUCIA HONORIO	40,00
738°	027.804-1	VALERIA DE SOUZA PACHECO DA SILVA	40,00
739°	033.885-0	PAULA JANAINA FIGUEIREDO	40,00
740°	031.015-8	MONICA RIZZINI BUSSE	40,00
741°	027.035-0	LAURISOL PEREIRA DE ARAÚJO	40,00

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
742°	029.573-6	TUANY SILVA ERNANDES	40,00
743°	032.393-4	ALINE GUIMARÃES DOS SANTOS	40,00
744°	026.550-0	JESSICA SERENO NAKAGAWA	40,00
745°	035.892-4	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA	40,00
746°	026.668-0	ANA CLAUDIA DE JESUS MARTINS	40,00
747°	031.236-3	REGINALDO MARINHO DA SILVA	40,00
748°	028.351-7	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO GAVIÃO	40,00
<b>Cargo: F03 - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ILHA) Vaga: ILHA</b>			
Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	023.494-0	ADRIANA SIMÕES DUARTE	60,00
2°	026.099-1	ELAINE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	56,00
3°	024.047-8	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	48,00
4°	034.560-1	SIMONEGISELE FINA	48,00
5°	035.680-8	PATRICIA PUEYO DE LIMA LYRA	48,00
6°	034.884-8	MARIA APARECIDA DE FREITAS PAULINO	46,00
7°	027.819-0	REGINA CELIA MIRADA	46,00
8°	028.870-5	CEZAR BOECHAT DE ALMEIDA	46,00
9°	027.654-5	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46,00
10°	026.184-0	WEBER BATISTA DE SOUZA JUNIOR	46,00
11°	034.834-1	LUIZ BARBOSA DA SILVA	44,00
12°	030.415-8	LUDMILA BONIFÁCIO DE SALLES	42,00
13°	026.191-2	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO JUDICE	42,00
14°	027.280-9	ILUSKA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	42,00
15°	035.542-9	MARCELLO AUGUSTO DE ALCANTARA	40,00
16°	025.711-7	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	40,00
17°	024.186-5	CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO ROBALLO	40,00
18°	030.793-9	RAFAELA NASCIMENTO	40,00
19°	036.432-0	JULHIANA MOREIRA VIEIRA	40,00
<b>Cargo: M01 - BERÇARISTA Vaga: ANGRA DOS REIS/RJ</b>			
Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	020.091-3	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS	70,00
2°	034.652-7	GLEICIANE TAVARES GOMES DA SILVA	68,00
3°	020.969-4	FABIANA GABRIL DA SILVA	68,00
4°	029.706-2	LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA	68,00
5°	032.861-8	DANIELLE LOPES BRAZ GONÇALVES DOS REIS	66,00
6°	034.689-6	PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA	66,00
7°	034.038-3	SILVIA CRISTINA NOBUKO TUKINO	66,00
8°	027.840-8	CARLA BARBOSA SILVA DE BARROS	66,00
9°	033.847-8	MÁRCIA FERREIRA LIMA REZENDE	66,00
10°	034.029-4	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	64,00
11°	031.045-0	CAMILA DA FONSECA LOBO	64,00
12°	021.083-8	SABRINA ROSA MACHADO	64,00
13°	030.812-9	VIVIANE QUERES DA SILVA COELHO	62,00
14°	031.105-7	VANESSA ELEUTERIO DOS SANTOS	62,00
15°	033.022-1	RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA	62,00
16°	027.916-1	LUCIENE DE MELO BOTELHO	62,00
17°	030.424-7	TATIANE DA C DE J CARVALHO	62,00
18°	029.683-0	CARLA REGINA OLIVEIRA GASPARD DA SILVA	62,00
19°	032.525-2	ALINE ROSA DA SILVA	60,00
20°	028.108-5	AURICÉLIA RODRIGUES PEREIRA	60,00
21°	030.450-6	LUARA CHRISTINA DA SILVA SOARES FIGUEREDO	60,00
22°	031.604-0	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	60,00
23°	022.683-1	MARISTELA CLAUDINO DOS REIS	60,00
24°	023.234-3	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	60,00
25°	028.020-8	CAMILA DE SOUSA MARTINS	60,00
26°	028.777-6	LILIANE APARECIDA DA SILVA ÀVILA	58,00
27°	025.451-7	MICHELLE CRISTINA FERREIRA SOARES	58,00
28°	021.513-9	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	58,00
29°	025.986-1	IACY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	58,00
30°	027.235-3	DANIELE FARIA DE SOUZA	58,00
31°	020.360-2	JULIANA SIMÕES BRANDÃO	58,00
32°	020.836-1	JENNIFER MENDES DE MENEZES	58,00
33°	034.942-9	ELENIR RODRIGUES AVILA DE ARAUJO	58,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
34º	034.297-1	CAROLINE DOS SANTOS MORCELLI	58,00
35º	024.679-4	ALINE PERES DE OLIVEIRA	58,00
36º	036.042-2	ANA PATRICIA GARCIA COSTA	58,00
37º	029.385-7	RUTH HISAMITSU YAMADA	58,00
38º	035.007-9	FLAVIA ROZARIO MENDES	58,00
39º	034.058-8	MARY ANNA CUNHA DA SILVA	58,00
40º	035.278-0	ROSILDA SILVA BARBOZA	58,00
41º	029.651-1	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	58,00
42º	021.731-0	RAFAELA CRISTINA DA SILVA PINTO	58,00
43º	033.400-6	RAFAELA ALMEIDA LUIZ DE OLIVEIRA GODINHO	58,00
44º	029.131-5	DAILANE ALVES ESTEVÃO	56,00
45º	035.273-0	DIEGO SOUZA GUILHERME	56,00
46º	025.025-2	ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES	56,00
47º	031.364-5	ROBELIA CRISTINA DE SA OLIVEIRA	56,00
48º	026.517-9	THAIANNE MIGUEL FERREIRA	56,00
49º	034.142-8	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	56,00
50º	020.076-0	MAKSUENE CABRAL LOPES	56,00
51º	030.954-0	MARIA FERNANDA DAMIÃO DALÓ	56,00
52º	025.141-0	MARILIA OLIVEIRA SOARES RAMOS	56,00
53º	034.885-6	ROSANE XAVIER HONORIO DA COSTA	56,00
54º	026.454-7	FERNANDA SOUSA BARBOSA	56,00
55º	022.545-2	JAQUELINE DANIEL DE ANDRADE	56,00
56º	033.595-9	ANDREA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES	56,00
57º	026.678-7	PATRÍCIA CARVALHO ÁLVARO	56,00
58º	026.541-1	NAYARA DE SOUZA ARAUJO	56,00
59º	026.016-9	ANNA CAROLINA MAIA GASPAS	56,00
60º	023.934-8	ISIS OLIVEIRA DE SOUSA	56,00
61º	034.527-0	NOEMIA GOMES DE AZEVEDO DE ANDRADE	56,00
62º	033.986-5	AVINNER VICENTE DA SILVA	56,00
63º	029.658-9	EDYELLE CAROLINA DE ARAUJO ROSA	56,00
64º	035.799-5	KELLY FIGUEIREDO ALVES	56,00
65º	032.760-3	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE	56,00
66º	027.626-0	ANGELITA SILVA BARBOSA	56,00
67º	034.121-5	SUELEN MARIANA DA SILVA	56,00
68º	033.393-0	MARIA HELENA MACHADO CAETANO	54,00
69º	022.763-3	LÚNIA DA SILVA PINHEIRO CORDEIRO	54,00
70º	021.289-0	TATIANA EUCARIO DE ARAUJO	54,00
71º	027.049-0	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	54,00
72º	034.625-0	PAULA BEATRICE DE MELLO COELHO	54,00
73º	026.732-5	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	54,00
74º	024.748-0	TAMARA SOARES DA SILVA	54,00
75º	024.725-1	CAMILA VIEIRA PERES	54,00
76º	021.237-7	KELLY JUSTO DOS SANTOS	54,00
77º	033.291-7	LUCIANA MOREIRA DOS ANJOS	54,00
78º	025.811-3	ELAINE ALVES DE SANTANA	54,00
79º	034.824-4	MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO	54,00
80º	026.028-2	CÂNDIDA CRISTINA FRANCA SANTOS DA SILVA	54,00
81º	033.878-8	ALICE DE ALMEIDA	54,00
82º	029.987-1	MAYRA CAPUTE DE CARVALHO	54,00
83º	025.158-5	ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	54,00
84º	024.832-0	VALERIA DE SOUZA MATTOS	54,00
85º	021.409-4	SANDRA LIMA DOS SANTOS LEVY	54,00
86º	020.534-6	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	54,00
87º	033.511-8	ANA PAULA FURTADO VIEIRA	54,00
88º	030.803-0	PAULA MARIA RAMOS DA SILVA	54,00
89º	024.273-0	CARLA SILVA DE ALMEIDA	54,00
90º	031.438-2	ALESSANDRA DE CARVALHO DIAS	54,00
91º	020.429-3	SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE	52,00
92º	030.772-6	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	52,00
93º	034.729-9	CAMILA VERÍSSIMODA SILVA DUARTE	52,00
94º	024.772-3	ANDRELAINA ARAUJO DA COSTA	52,00
95º	023.140-1	MARIANE DE CASTRO RIBEIRO DE MELLO	52,00
96º	035.295-0	ELISANGELA PEREIRA DIOGO	52,00
97º	025.576-9	MAURICEIA CORREA FELIPE LAURENTINO	52,00
98º	035.839-8	ANDREA GASPAS ROSA	52,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
99°	021.651-8	ISABEL INÁCIA VELOSO GONÇALVES	52,00
100°	028.933-7	MAURA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	52,00
101°	027.467-4	ANA PAULA LIMA DA COSTA BORGES	52,00
102°	032.945-2	JULIANA ALESSANDRA MALUF DA CUNHA LAMIM VIEIRA	52,00
103°	026.962-0	MIRIAN VIEIRA MARTINS DOS SANTOS	52,00
104°	022.627-0	BIANCA NELIS NEVES	52,00
105°	029.877-8	NAIRA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	52,00
106°	031.724-1	KARINA DA SILVA MELO MACEDO	52,00
107°	020.776-4	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS	52,00
108°	029.308-3	MAYARA POLIANA CARVALHO SOARES	52,00
109°	028.678-8	VANIA VITER BARBARETO DO NASCIMENTO	52,00
110°	031.279-7	ANA ELISA GOMES ALMEIDA	52,00
111°	031.025-5	ADRIANE ALMEIDA RAMOS	52,00
112°	030.456-5	ANDRÉIA MAIA	52,00
113°	033.038-8	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	52,00
114°	021.518-0	ERICA RAIMUNDO LACERDA	52,00
115°	022.095-7	GISELE VALENTE BARBOSA	52,00
116°	030.933-8	ÁGATHA MELO BERNARDI	52,00
117°	022.966-0	LENARA GABRIEL	52,00
118°	034.365-0	RAFAELLE SILVA SALVADOR	52,00
119°	022.930-0	AGATHA SANTOS DE ALMEIDA	52,00
120°	031.133-2	JACQUELINE MOCA RIBEIRO	52,00
121°	030.266-0	ILIANE CRISTINA DA SILVA	52,00
122°	029.300-8	FERNANDA BALTAR DOS SANTOS SILVA BARRETO	52,00
123°	029.060-2	KARINE DE OLIVEIRA PIRES SOARES	52,00
124°	029.762-3	LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA VALENTIM	52,00
125°	020.807-8	TALLYTA DE ALMEIDA VERAS	52,00
126°	030.355-0	ALINE RANGEL FALEIRO	52,00
127°	032.717-4	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	52,00
128°	028.724-5	TARCILA PEREIRA DE LIMA	52,00
129°	024.393-0	JOANNA SPINOLA GARCIA TAVORA	52,00
130°	036.409-6	JANE DE CASTRO MOREIRA	50,00
131°	036.149-6	VIVIAN FIGUEIREDO DE LIMA	50,00
132°	021.356-0	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	50,00
133°	026.605-1	MARGARIDA VANI RODRIGUES DA SILVA	50,00
134°	028.528-5	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	50,00
135°	030.374-7	ALINE PEREIRA MELO	50,00
136°	025.804-0	JACQUELINE SILVA LIMA	50,00
137°	031.857-4	CARLA FERNANDA PEREIRA	50,00
138°	027.486-0	ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA CONCEIÇÃO	50,00
139°	028.019-4	SUELEN DE FREITAS	50,00
140°	029.849-2	HELEN CAETANO DOS SANTOS	50,00
141°	034.349-8	MARIA LUCIA PEREIRA	50,00
142°	025.204-2	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CLYMACO NEVES	50,00
143°	020.236-3	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA SILVA	50,00
144°	033.727-7	KETHELEN BRAULIO TEODORO	50,00
145°	032.457-4	JAQUELINE DE SOUZA PIMENTEL LESSA	50,00
146°	030.897-8	MARIA IZABEL DE ABREU ALMEIDA	50,00
147°	030.915-0	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	50,00
148°	021.333-0	KARINA BARBOSA SILVA	50,00
149°	020.437-4	CÉLIA DE FÁTIMA TENÓRIO DA SILVA	50,00
150°	024.663-8	MONICA GOMES DA SILVA	50,00
151°	030.099-3	DEBORA WESTIN GARCIA RESENDE	50,00
152°	033.881-8	MARCIA ROQUE DA SILVA	50,00
153°	034.256-4	THAMIRIS ALBERTO ALVES	50,00
154°	020.049-2	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS MACHADO MOREIRA DA SILVA	50,00
155°	025.932-2	MARCELA PEREIRA DE JESUS	50,00
156°	023.298-0	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	50,00
157°	035.144-0	CAMILA PARANHOS BORGES	50,00
158°	029.483-7	VALÉRIA CORRÊA DA SILVA	50,00
159°	036.276-0	PAMELLA DA SILVA BARROS	50,00
160°	031.022-0	MARA LUCIA GONÇALVES CORTEZ	50,00
161°	026.135-1	VANESSA ELENE REIS MORAES DE OLIVEIRA	50,00
162°	024.787-1	JANE MARIA DOS SANTOS	50,00
163°	024.503-8	KAROLINE LUIZ FERREIRA	50,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
164°	032.803-0	LETICIA DOS SANTOS BOGONI	50,00
165°	022.655-6	JESSICA JORDANES MACHADO	50,00
166°	032.057-9	LUCY MARY RODRIGUES ALVES	50,00
167°	031.039-5	INES DIAS ROSA	50,00
168°	024.552-6	CREMILDA BARBOSA BARCELLOS	50,00
169°	032.165-6	PATRICIA RIBEIRO LEITE	50,00
170°	033.052-3	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	50,00
171°	021.161-3	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	50,00
172°	035.235-7	CRISTIANE PIM DE OLIVEIRA	50,00
173°	021.290-3	ROGÉRIA SILVA DE MELO	50,00
174°	034.027-8	EMILLE GABRIELA CABRAL DE ALMEIDA	50,00
175°	029.888-3	ANDREA TELES DE CARVALHO	48,00
176°	022.386-7	ANA ANGELICA DA FONSECA FAGUNDES DOS PRAZERES	48,00
177°	029.370-9	CAMILA KATIUCIA DA SILVA ALVES	48,00
178°	029.219-2	MARCELA MAIA RIBEIRO	48,00
179°	030.275-9	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	48,00
180°	031.298-3	WIVIANE GONÇALVES BARBOSA	48,00
181°	035.686-7	REGINA SUENTILLA DA CRUZ MARCELINO	48,00
182°	028.810-1	TERESA CRISTINA SANTOS DA SILVA	48,00
183°	034.031-6	MARIA DA GLORIA PIMENTA BARBOSA	48,00
184°	031.743-8	MARCIA CONCEIÇÃO GOMES DO AMARAL	48,00
185°	022.617-3	LUCIANA DE MATOS GARRETT SILVA	48,00
186°	029.075-0	CARLA LIMA NASCIMENTO	48,00
187°	023.803-1	MAGDA MARA DE ALMEIDA	48,00
188°	027.772-0	KÁTIA GÓIS DE SOUZA	48,00
189°	028.359-2	ANA LÚCIA BATISTA DA SILVA SOUSA	48,00
190°	035.914-9	ANA PAULA LOPES SOUSEDO	48,00
191°	028.473-4	CAROLINA RACCA CHAVES	48,00
192°	026.128-9	GLÓRIA FABIANE DOMINGUES TAVARES MELLO	48,00
193°	020.927-9	CINTIA MARTINS DA CUNHA CASTRO	48,00
194°	029.029-7	CAMILA PIMENTA FERREIRA RAMOS	48,00
195°	034.802-3	PAOLA ALVES DE MORAES	48,00
196°	027.970-6	FABIANA ISABEL RODRIGUES	48,00
197°	032.567-8	FRANCISCA EDILANIA DA SILVA LIMA NOGUEIRA	48,00
198°	024.303-5	VANIA FERREIRA DE LIMA	48,00
199°	021.091-9	OZANA FARIA DE JESUS	48,00
200°	029.407-1	MARIA NATALINA DE AGUIAR DINIZ	48,00
201°	035.911-4	SANDRA LUCIA SOARES SILVA	48,00
202°	027.966-8	JAMYLE ALBERTASSE SEVIDANES	48,00
203°	033.880-0	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA BARBOSA DE OLIVEIRA	48,00
204°	029.447-0	ALINE TEIXEIRA DE ASSIS	48,00
205°	023.634-9	ELEN RIBEIRO DOS SANTOS FEITAL	48,00
206°	027.064-4	MICHELLE DA SILVA SARMENTO	48,00
207°	020.491-9	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA	48,00
208°	020.059-0	CAMILA CLARA MARTINS CANDIOTO	48,00
209°	031.412-9	TAMYRIS SANTOS DE ALMEIDA SUR	48,00
210°	030.968-0	MICHELLE GONCALVES COSTA	48,00
211°	032.410-8	ÉRICA SCHITINE BONFIM	48,00
212°	034.890-2	MARIA APARECIDA DE FREITAS PAULINO	48,00
213°	025.018-0	TALITA NUNES BEZERRA	48,00
214°	026.139-4	THALITA DA SILVA CARVALHO	48,00
215°	021.239-3	TALLITA PERIS PEREIRA	48,00
216°	036.292-1	ROSANA DIAS ISHIBASHI	48,00
217°	024.083-4	TAINARA VANESSA SALARINO RAMOS	48,00
218°	032.490-6	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	48,00
219°	034.138-0	DAIANA SANTOS FRAGA	48,00
220°	033.142-2	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	48,00
221°	021.246-6	ALINE DOS SANTOS PIMENTA	48,00
222°	023.329-3	TATIANY DA SILVA CORREIA	48,00
223°	024.246-2	CAROLINE MOREIRA GALINDO TEIXEIRA	48,00
224°	033.475-8	JULIANA LOPES DE SOUZA DA SILVA	48,00
225°	032.104-4	PAOLA DA SILVA	48,00
226°	030.628-2	VITORIA RAMOS DA COSTA	48,00
227°	032.969-0	ROSANA SUELI MACHADO	48,00
228°	026.865-8	ANA CÉLIA DOS SANTOS LEAL	48,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
229°	021.615-1	RANIERI MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	48,00
230°	024.990-4	KÉTOLIM MATOS FONSECA	48,00
231°	033.432-4	TATIANA BALBINA DE OLIVEIRA	48,00
232°	035.476-7	STEFANI SANDY CORREA GONÇALVES	48,00
233°	027.110-1	REGIANE FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA DA ROSA	48,00
234°	029.094-7	ANA MARIA MARTINS BASTOS	48,00
235°	026.448-2	JOYCE SILVEIRA DA COSTA LANDIM	48,00
236°	024.974-2	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	48,00
237°	020.153-7	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	48,00
238°	025.518-1	PATRICIA GONÇALVES FERREIRA FIDALGO	48,00
239°	035.206-3	VERIDIANA BORGES DA SILVA RAYMUNDO	48,00
240°	022.770-6	ANNELISIE DA SILVA JEREMIAS	48,00
241°	023.980-1	FABIANA PEREIRA DA SILVA	48,00
242°	027.944-7	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	48,00
243°	021.659-3	RITA MAGDA CUSTODIO	48,00
244°	033.113-9	AMANDA CORREA DA SILVA GAUDARD	48,00
245°	020.241-0	ANA CLAUDIA BARRETO	48,00
246°	028.582-0	MANOELA SANTHIAGO DE CARVALHO	48,00
247°	025.509-2	ELIANA ROCHA DE SANT ANA	46,00
248°	025.382-0	NILCÉIA DE OLIVEIRA REIS	46,00
249°	022.758-7	THARITA MOREIRA DIAS	46,00
250°	026.539-0	CHANAZIS CRISTINA SILVA DE FREITAS	46,00
251°	021.812-0	THAÍS DO NASCIMENTO COSTA	46,00
252°	020.234-7	CARLA DE SOUZA BREVES	46,00
253°	027.967-6	MARIA DA VITORIA SILVA DINELLI	46,00
254°	022.219-4	LUCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	46,00
255°	020.255-0	MARIA HELENA FALCÃO	46,00
256°	035.473-2	THAIS DE MACEDO CABRAL	46,00
257°	023.184-3	DAYANA PEIXOTO SANTIAGO NASCIMENTO	46,00
258°	028.496-3	ANGELINA DA SILVA DINIZ	46,00
259°	032.098-6	ADRYANE NOGUEIRA ALVES	46,00
260°	027.459-3	JOSIANE SILVESTRE	46,00
261°	026.478-4	DEBORA BRAGA LEITE FERNANDES	46,00
262°	030.495-6	LUCIENE CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	46,00
263°	035.926-2	ROBERTA DA CONCEICAO CAMPANARIO	46,00
264°	025.812-1	ROSANIA DOS SANTOS RIBEIRO LUIZ	46,00
265°	035.418-0	SOLANGE MARIA MATHIAS DOS SANTOS	46,00
266°	029.850-6	MARIA LUCERIA TOLEDO	46,00
267°	029.488-8	CLAUDIA APARECIDA MENEZES MORAES DOS SANTOS	46,00
268°	022.712-9	CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO	46,00
269°	034.100-2	PATRICIA APARECIDA GOMES CHAGAS SANTOS	46,00
270°	027.351-1	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO NASCIMENTO	46,00
271°	032.392-6	PATRÍCIA MOREIRA TEIXEIRA	46,00
272°	033.572-0	MICHELE VILELA DA COSTA	46,00
273°	033.771-4	CRISLAINE DA COSTA PÓVOA	46,00
274°	033.761-7	JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS	46,00
275°	020.591-5	ANA CLAUDIA MONTEIRO BOURGUIGNON	46,00
276°	020.356-4	CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	46,00
277°	028.081-0	FABIANA DO NASCIMENTO	46,00
278°	023.100-2	MARIA MARGARIDA FERREIRA	46,00
279°	028.136-0	SIMONE DA COSTA SILVA PEREIRA	46,00
280°	033.618-1	FABIANA GERALDO COUTINHO	46,00
281°	028.823-3	ANGÉLICA PEREIRA DAMIÃO	46,00
282°	024.126-1	MARCYONILIA DE OLIVEIRA CASTILHO NEVES	46,00
283°	021.295-4	MARCIA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	46,00
284°	033.985-7	SUZANNE ABREU DE CARVALHO	46,00
285°	026.264-1	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO VIEIRA	46,00
286°	027.992-7	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	46,00
287°	030.430-1	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	46,00
288°	034.125-8	ANA CLÁUDIA RAMOS DE CASTRO	46,00
289°	024.221-7	GABIANE SILVA BRANDÃO	46,00
290°	024.866-5	LILIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	46,00
291°	032.317-9	ANA CRISTINA FERNANDES	46,00
292°	021.649-6	ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA	46,00
293°	032.452-3	RAQUEL DIAS ALCANTARA	46,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
294°	023.638-1	KÁTIA DE SOUZA CORREA	46,00
295°	034.990-9	DANIELE VIEIRA AZEVEDO	46,00
296°	036.440-1	SANDRA FERREIRA	46,00
297°	026.953-0	MOEBI WELITA DE CARVALHO	46,00
298°	021.677-1	NAARA SOUSA DOS SANTOS	46,00
299°	023.739-6	SALETE ROSANE DE OLIVEIRA RESENDE	46,00
300°	020.711-0	ADRIANA PEREIRA ANTUNES DE CARVALHO	46,00
301°	031.757-8	LEOMÁRQUIA GONÇALVES DA SILVA LIBÓRIO	46,00
302°	026.544-6	CRISTINA MEIRE DE ANDRADE	46,00
303°	026.858-5	ANGÉLICA RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA	46,00
304°	036.508-4	LIDIANE BASTOS DA SILVA	46,00
305°	021.131-1	THAINÁ COSTA DE CARVALHO	46,00
306°	029.323-7	CLAUDIA DE FREITAS AGOSTINHO	46,00
307°	030.572-3	FABIANA FURTADO GOMES	46,00
308°	021.138-9	KARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	46,00
309°	026.077-0	LAUDICEIA CRISTINA DO CARMO	46,00
310°	025.647-1	NÚBIA FERNANDES BENTO LOURENÇO	46,00
311°	026.260-9	FABÍOLA SALARINO DA SILVA FONSECA	46,00
312°	034.328-5	CLÁUDIA MARIA BARBOSA DIAS	46,00
313°	032.794-8	ALEXANDRA TENÓRIO FERREIRA	46,00
314°	025.971-3	BRÍGIDA ADÉLIA ROCHA ALVES	46,00
315°	023.103-7	CAROLINE FRANÇA NUNES	46,00
316°	021.428-0	IVONE SILVA SANTOS	46,00
317°	024.844-4	HILDÉLIA TAVARES DA COSTA	46,00
318°	031.177-4	REGILANDARIBEIRO DE SOUZA	44,00
319°	021.938-0	DANIELLE FIRMINO ARAUJO	44,00
320°	020.370-0	PAULA AUGUSTO FRANÇA	44,00
321°	023.876-7	ROBERTA CARVALHO DA CUNHA VALENTIM	44,00
322°	035.348-5	ROSILANGE RODRIGUES DE LIMA JABOR	44,00
323°	024.309-4	THATIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	44,00
324°	033.525-8	APARECIDA DE FATIMA TENORIO	44,00
325°	021.920-7	WALKYRIA DE AGOSTINO	44,00
326°	023.420-6	ROSIMERE TEODORO DA SILVA NASCIMENTO	44,00
327°	031.002-6	DAYANA DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	44,00
328°	029.548-5	MARCILENE CASTRO COSTA	44,00
329°	032.542-2	GEISA MARCIA CHRISPIM BAHIA	44,00
330°	030.278-3	BENEDITA MARCELINO PEDROSO DE AZEVEDO	44,00
331°	034.645-4	CATIA PEREIRA DA SILVA	44,00
332°	033.121-0	MARIA INES DOS SANTOS MENDES	44,00
333°	032.833-2	RITA DE CÁSSIA SILVA PASCOAL	44,00
334°	023.265-3	CARLA MOREIRA SANTANA	44,00
335°	031.796-9	ROSIANE FERREIRA DE ALMEIDA SANTANA	44,00
336°	028.774-1	NATÁLIA ABREU DO NASCIMENTO	44,00
337°	033.141-4	SIMONE FRAZÃO NASCIMENTO	44,00
338°	027.015-6	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	44,00
339°	028.675-3	VANESSA CRISTINA DANTAS BATISTA	44,00
340°	020.433-1	MILENE DE ALMEIDA MIGUEL	44,00
341°	033.372-7	ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	44,00
342°	031.894-9	ESTER DE FREITAS SANCHEZ	44,00
343°	027.295-7	SILVANA ALMEIDA DA SILVA	44,00
344°	028.181-6	ELIANE CASTRO DURAN DURAN	44,00
345°	031.584-2	ALESSANDRA BEMFICA HILÁRIO	44,00
346°	024.117-2	RENATA CRISTINA MARQUES DINIZ	44,00
347°	027.647-2	PRISCILA DA SILVA LOPES	44,00
348°	031.952-0	TATIANE CRISTINA JUNIOR BELCHIOR	44,00
349°	031.110-3	MARIA DE FATIMA LEAL	44,00
350°	032.549-0	INACI DO NASCIMENTO	44,00
351°	033.826-5	VANUSA DOS SANTOS CABRAL	44,00
352°	034.176-2	LILIANE DE FREITAS CARVALHO RODRIGUES	44,00
353°	029.250-8	MARIA GISLAINE SOARES	44,00
354°	033.114-7	JUCELENE TEODORO DOS PRAZERES	44,00
355°	036.353-7	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	44,00
356°	021.673-9	LENI JÚDICE INÁCIO	44,00
357°	020.934-1	ONEIDE DE SOUZA	44,00
358°	031.254-1	RITA DE CASSIA BENEVENUTO ALBERTASSE SEVIDANES	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
359°	029.864-6	JOSELICE TALARICO ATHOUGUIA	44,00
360°	021.575-9	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	44,00
361°	020.768-3	ELAINE APARECIDA MAGALHÃES MACHADO	44,00
362°	020.590-7	VANDERLI DA CRUZ	44,00
363°	034.030-8	CARMEM LUCIA HONORIO	44,00
364°	028.190-5	SUSANA DO CARMO	44,00
365°	035.933-5	PRISCILA RODRIGUES CELESTINO SILVA	44,00
366°	035.621-2	FLÁVIA MONALISA CARNEIRO DE SOUZA	44,00
367°	030.800-5	DEBORA BARBOSA DA SILVA	44,00
368°	027.985-4	HAILA RODRIGUES CLEMENTE	44,00
369°	028.497-1	THAILINI CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	44,00
370°	035.504-6	RAPHAELA DA SILVA LISBOA	44,00
371°	035.713-8	TEREZINHA ALVES CRISPIM	44,00
372°	034.196-7	ELIANE DA ROCHA	44,00
373°	027.253-1	MICHELE FONSECA DA COSTA	44,00
374°	035.236-5	FABIANA SCHETINI	44,00
375°	020.157-0	HOSANA MENDONÇA DE OLIVEIRA ALVES	44,00
376°	035.344-2	JACQUELINE VILELA REIS	44,00
377°	024.923-8	BENITA PAULA DOS SANTOS	44,00
378°	028.055-0	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	44,00
379°	028.415-7	LÍLIAN GARCIA DA SILVA	44,00
380°	024.905-0	MARIA JULIA CONDE DE OLIVEIRA	44,00
381°	022.503-7	DAYANE VIANA VASCONCELOS	44,00
382°	033.274-7	KELY REJANE ALVES	44,00
383°	020.525-7	RAFAELA GONÇALVES CORREIA	44,00
384°	025.852-0	ANA CRISTINA DA COSTA RAMOS	44,00
385°	034.060-0	VANIA MARIA DE PAIVA FARIA	44,00
386°	025.157-7	VANESSA VIEIRA DE SOUZA DONADI	44,00
387°	020.744-6	KEILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA	44,00
388°	030.383-6	GLÁUCIA AZEVEDO SILVA DE SOUZA	44,00
389°	034.864-3	ALINE LESSA DE ALBUQUERQUE	44,00
390°	034.201-7	GRACIELLE BRASIL DA ROSA CRISPIM	44,00
391°	036.126-7	ELIZA MARIA DA SILVA RODRIGUES	44,00
392°	034.624-1	PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA	44,00
393°	021.376-4	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	44,00
394°	026.759-7	MÁRCIA ROCHA DA FONSECA	44,00
395°	027.444-5	JOELMA SERENO NAKAGAWA	44,00
396°	035.606-9	SANDRA BENEDITO	44,00
397°	026.797-0	CARMEN VERONICA DA SILVA GONÇALVES	44,00
398°	030.157-4	MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA MENEZES	44,00
399°	025.323-5	SÔNIA REGINA DE SOUZA E SILVA	44,00
400°	036.137-2	ELIZIANE DE AZEVEDO	44,00
401°	033.728-5	GLEIDIANE DE FATIMA PARREIRA DA SILVA	44,00
402°	035.245-4	RACHEL CRISTINA RIBEIRO DINIZ	44,00
403°	035.357-4	SUELLEN COUTINHO GOMES ANGELO	44,00
404°	021.070-6	PATRICIA DOS ANJOS DA SILVA FERNANDES	44,00
405°	031.024-7	RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	44,00
406°	023.564-4	DORACI DOS SANTOS FERREIRA	44,00
407°	033.930-0	MARY RUTH RIBEIRO DOS SANTOS	42,00
408°	025.567-0	GYOVANNA ANGÉLICA MARTINS PRADO	42,00
409°	035.016-8	THALITA MARCIA CHRISPIM BAHIA	42,00
410°	023.398-6	DENISE DOS SANTOS DIAS LOPES	42,00
411°	030.468-9	KERLE LINO DA SILVA	42,00
412°	034.265-3	ANDREIA HELENA BIONDI JUSKO	42,00
413°	033.664-5	DORALICE DE FREITAS MOREIRA PAES	42,00
414°	025.817-2	LIDIA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	42,00
415°	027.207-8	CARLA FREITAS DOS SANTOS	42,00
416°	023.641-1	ELEUSA GLORIA DE CASTRO	42,00
417°	034.623-3	THAISSA ROSALIE SUPRIANO GONÇALVES	42,00
418°	024.445-7	IRIJANE AFFONSO	42,00
419°	034.734-5	ROSA DOMINGOS PEREIRA	42,00
420°	035.288-8	CARINA FUZIYAMA DA SILVA	42,00
421°	034.765-5	ALESSANDRA DA SILVA	42,00
422°	036.277-8	DANUSA DE OLIVEIRA VIEIRA	42,00
423°	032.727-1	MARIA DAS GRAÇAS LEITE BARBOSA	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
424°	027.230-2	IRMA TAKIGUTI DOS SANTOS	42,00
425°	032.720-4	SILVANA CHAGAS SANTOS	42,00
426°	031.479-0	CRISTIANE DE AGUIAR VICTORINO RIBEIRO	42,00
427°	034.005-7	ANA PAULA LOPES SOARES	42,00
428°	022.937-7	ALINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	42,00
429°	030.143-4	SUELEN SANTOS GARCIA RICARDO	42,00
430°	031.149-9	FLAVIA PEREIRA MATTOS	42,00
431°	035.969-6	FABIANA DE SOUZA MAYRINCK	42,00
432°	033.756-0	ANA VALERIA DO CARMO	42,00
433°	035.302-7	GABRIELA PIRES FERREIRA	42,00
434°	022.345-0	PRISCILA IZIDRO FERREIRA	42,00
435°	025.569-6	ROSANIA TOMAZ DE LIMA MAIA	42,00
436°	031.243-6	DANIELLE PERES BRAGA	42,00
437°	032.198-2	MARIA LAESSE DA COSTA OLIVEIRA	42,00
438°	033.578-9	ELISABETH DA SILVA GAMA	42,00
439°	027.878-5	SUZANA ROSA BARBOSA	42,00
440°	021.257-1	DIÉLE CRISTINA ARRUDA TOMAZ	42,00
441°	020.102-2	JOAO LUIZ SILVA OLIVEIRA	42,00
442°	033.394-8	MARICELMA GOMES DE ANDRADE	42,00
443°	024.699-9	CRISTIANE DE AGUIAR PEREIRA	42,00
444°	036.133-0	TELMA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	42,00
445°	035.459-7	AMARLIANA ELAINE ÁLVARO	42,00
446°	021.110-9	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	42,00
447°	032.943-6	MICHELLE COSTA DOS SANTOS	42,00
448°	036.270-0	MARIA CECÍLIA MENDONÇA DE ALMEIDA	42,00
449°	034.984-4	DEIZZIANE CARVALHO DO CARMO AZEVEDO ENNES	42,00
450°	026.683-3	MAIRA DOS REIS CRUZ	42,00
451°	021.291-1	DANIELLE DUCA GOMES	42,00
452°	029.350-4	LARISSA LOUZADA TAVARES	42,00
453°	030.496-4	ALDA MARIA DOS SANTOS	42,00
454°	029.896-4	HELENA SANTOS PEREIRA	42,00
455°	034.579-2	ADRIANA APARECIDA DE LIMA REIS	42,00
456°	033.682-3	MARIA MARCILENE DE OLIVEIRA FONSECA REIS	42,00
457°	030.882-0	ANA PAULA PRIMO FONSECA BARATA	42,00
458°	030.244-9	ALESSANDRA GARCIA	42,00
459°	025.601-3	AMANDA DE ALMEIDA BARRETO SILVA	42,00
460°	030.362-3	VALÉRIA DOS SANTOS MARQUES	42,00
461°	028.464-5	ANDREZA SOUSA DE MELO	42,00
462°	024.922-0	TAMIRES JULIAO FERNANDES	42,00
463°	032.424-8	GISELLE CRISTINA SILVA GONÇALVES	42,00
464°	027.806-8	REGIANE CAPPATO NOVAES ALVES	42,00
465°	029.171-4	LILIAN NICOLY MARTINS ROSA SOUZA	42,00
466°	030.469-7	RHAIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	42,00
467°	025.272-7	ALINE DE MORAES ANASTACIO	42,00
468°	028.342-8	MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA	42,00
469°	021.067-6	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	42,00
470°	029.848-4	ADRIANA VENTURA DE MORAIS	42,00
471°	036.507-6	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	42,00
472°	028.983-3	JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	42,00
473°	025.815-6	ELIANA APARECIDA GOMES	42,00
474°	036.320-0	MARA REGINA FERREIRA NORONHA	42,00
475°	027.538-7	ROSANGELA DE ARAÚJO FAUSTINO	42,00
476°	035.412-0	APARECIDA ADÃO DOS SANTOS BATISTA	42,00
477°	023.010-3	VANESSA FREIRE DOS SANTOS	42,00
478°	021.176-1	JULIANA SOARES DOS SANTOS	42,00
479°	020.563-0	ELIANE SILVA DE SOUSA	42,00
480°	024.492-9	JULIANA DO ROSARIO	42,00
481°	032.556-2	POLIANA DOS SANTOS	42,00
482°	025.296-4	SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA	42,00
483°	030.229-5	BIANCA BRAZ MELLO	42,00
484°	029.908-1	NAYARA GOULARTH VILÉLA	42,00
485°	026.082-7	THAIS CARNEIRO DE ARAUJO	42,00
486°	025.432-0	DANIELE RIBEIRO RAMOS DE FREITAS	42,00
487°	024.143-1	DAIANA FREITAS CAROLINO	42,00
488°	024.860-6	ALINE BARROS GOMES DE ANDRADE	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
489°	030.775-0	BRUNA SANTANNA DE MOURA	42,00
490°	021.476-0	ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA SOUZA	42,00
491°	020.290-8	ZULEICA ALVESDE SOUZA	42,00
492°	029.787-9	THABATA ANASTACIA MENDES GONÇALVES	42,00
493°	020.322-0	LEISY MARA MARTINS DA SILVA	42,00
494°	028.894-2	ÍRIA LÚCIA RAMOS	42,00
495°	033.251-8	FATIMA REGINA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	42,00
496°	035.527-5	TATIANA FERREIRA PINHEIRO	42,00
497°	023.628-4	MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	42,00
498°	029.515-9	AMANDA CAMILA ESTEVES DE SOUZA	42,00
499°	030.655-0	BÁRBARA AMÉLIA SANTOS RIBEIRO	42,00
500°	021.060-9	TALITA DE LIMA RAIMUNDO SILVA	42,00
501°	022.522-3	INGRID ALVES DE PAIVA	42,00
502°	035.074-5	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	40,00
503°	033.463-4	VALÉRIA ARAÚJO NEPOMUCENO	40,00
504°	033.593-2	ANA KARLA CORNELIUS NEVES	40,00
505°	023.168-1	FRANCELI SOARES DA COSTA	40,00
506°	026.064-9	SILVIA CAMPOS DUARTE DE MELO	40,00
507°	025.672-2	MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	40,00
508°	020.118-9	CRISLAINE DE OLIVEIRA PORTO SANTOS	40,00
509°	031.625-3	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	40,00
510°	031.987-2	MARILENE SILVA FONTES	40,00
511°	024.347-7	REJANE DE MEDEIROS AZEVEDO BEZERRA SANTOS	40,00
512°	032.100-1	CLAUDIA MARIA SOUZA DA COSTA	40,00
513°	033.103-1	PATRICIA DO ESPIRITO SANTOOLIVEIRA	40,00
514°	022.107-4	GIULEANE DA COSTA MARIO	40,00
515°	033.451-0	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	40,00
516°	030.094-2	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SCOTINI	40,00
517°	021.075-7	NATÁLIA COUTO DOS SANTOS	40,00
518°	030.169-8	THAMARA MARCELLI GUERRA CARDOSO	40,00
519°	022.810-9	CLAUDETE FERREIRA LEOPOLDINO	40,00
520°	035.404-0	ELICARLA SOUZA DE OLIVEIRA	40,00
521°	024.856-8	LILIA CONCEIÇÃO DA SILVA	40,00
522°	032.150-8	ANDRÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUARTE	40,00
523°	024.219-5	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	40,00
524°	033.011-6	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	40,00
525°	035.967-0	SANDRA DOMINGOS PEREIRA	40,00
526°	022.124-4	APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	40,00
527°	027.758-4	SÔNIA REJANE DA SILVA	40,00
528°	024.049-4	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	40,00
529°	028.283-9	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA	40,00
530°	035.534-8	LANAMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	40,00
531°	031.660-1	MARIA APARECIDA MOREIRA DO CARMO	40,00
532°	031.795-0	SUIANA TEIXEIRA DA COSTA	40,00
533°	035.353-1	CELIA DOMINGOS PEREIRA	40,00
534°	024.522-4	FLAVIA SOARES PIMENTA PESSANHA	40,00
535°	030.319-4	VERONICA NEVES DA COSTA	40,00
536°	024.577-1	CELIANE CASTILHO DE SOUZA	40,00
537°	034.551-2	TUANI RODRIGUES PEDRO BARRA	40,00
538°	026.577-2	MAÍRA RAFAELA FERNANDES DE CARVALHO	40,00
539°	022.910-5	ALINE CRISTINA GUIA DA SILVA	40,00
540°	030.447-6	LILIANA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CARNEIRO	40,00
541°	024.168-7	NILCEMAR MENDES FEITAL	40,00
542°	026.296-0	MARIA DASDORES DE OLIVEIRA	40,00
543°	034.609-8	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	40,00
544°	027.724-0	CHARLENE DE FÁTIMA ROCHA NEIVA	40,00
545°	034.525-3	NATALIA PIMENTA VIEIRA DO COUTO	40,00
546°	034.497-4	VIVIANE BITENCOURT DA SILVA	40,00
547°	032.361-6	CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	40,00
548°	034.323-4	ROGÉRIA RAIMUNDO LARA TELLES DE LEIROS	40,00
549°	033.384-0	DEBORA DA SILVA FELICIO	40,00
550°	028.232-4	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	40,00
551°	024.688-3	SIMONE FERREIRA PEREIRA DOERL	40,00
552°	020.629-6	TANIA JOSE ELESBÃO DOS SANTOS	40,00
553°	020.955-4	FABRICIA MACEDO BROLLO	40,00

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Fiscal
554°	033.477-4	VIVIANE VIEIRA CHAVES	40,00
555°	035.501-1	KELLY LIZANDRA DANTAS E DANTAS	40,00
556°	036.121-6	POLIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	40,00
557°	036.346-4	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART	40,00
558°	022.859-1	FABIANA GONÇALVES	40,00
559°	033.215-1	ROSILDA DA SILVA DUARTE	40,00
560°	029.120-0	EDNA APARECIDA APOLINARIO	40,00
561°	035.637-9	ISIS DE OLIVEIRA CUNHA	40,00
562°	029.985-5	GLETON CLEY MARTINS DUARTE	40,00
563°	023.838-4	AMANDA DOS SANTOS TRINDADE	40,00
564°	036.082-1	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	40,00
565°	021.157-5	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FONSECA HEINRICH	40,00
566°	028.554-4	DANIELE DOS SANTOS BARBOSA	40,00
567°	024.419-8	CLAUDINEIA PERÚCIO CANDIDO	40,00
568°	033.302-6	IDOLANZIA SOARES DO CARMO	40,00
569°	034.972-0	ADRIANA COSTA DA SILVA	40,00
570°	031.402-1	SUZANI SOARES DA CONCEIÇÃO	40,00
571°	021.077-3	PÂMIRIS KATIA TORRES INOUE OLIVEIRA	40,00
572°	026.692-2	PATRICIA MARIA LOBO DE MELO	40,00
573°	024.154-7	ELLEN DE BRITO PEREIRA DIONIZIO	40,00
574°	030.302-0	LUCI TENÓRIO COSTA DE SOUZA	40,00
575°	024.695-6	CÁTIA RODRIGUES XAVIER	40,00
576°	021.151-6	GLEICIELE SOUZA DE MOURA	40,00
577°	025.749-4	TATIANA LIBERATO DA SILVA	40,00
578°	032.573-2	SILVANA DINIZ QUEIROGA	40,00
579°	033.360-3	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	40,00
580°	026.147-5	THAIS PEREIRA CESAR	40,00
581°	033.629-7	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	40,00

**Cargo: M02 - INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)  
Vaga: ILHA**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	027.098-9	LUIZ CARLOS ALENCAR DE LIMA	66,00
2°	033.195-3	LORENA DE CASTRO CARVALHO	64,00
3°	035.898-3	JORGE ARA POSSIDONIO	64,00
4°	036.442-8	VILDERVAN MAINI VIEIRA	62,00
5°	028.106-9	FÁBIO LUIZ CASSIANO	62,00
6°	028.487-4	MARCOS DE FARIA BRANDÃO	60,00
7°	027.708-8	PHELYPE OLIVEIRA DE PINHO	60,00
8°	033.570-3	ANTONIO MONTEIRO DE BARROS JUNIOR	58,00
9°	033.374-3	LUAN MELO DOS SANTOS	58,00
10°	030.337-2	RAFAEL GENTIL BARTOLY	58,00
11°	030.650-9	DIEGO DA CUNHA PIMENTEL	58,00
12°	030.001-2	ROSSY PEIXOTO VIÉGAS	56,00
13°	034.195-9	FELIPE BRANDÃO MENDES EURICO	56,00
14°	028.653-2	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	54,00
15°	036.482-7	DEISE CRISTINA LEAL CORREA DE SA E BENEVIDES	54,00
16°	029.223-0	VANESSA MUNIZ VIEIRA	54,00
17°	035.541-0	CELSO JOSE GOMES	52,00
18°	025.980-2	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	52,00
19°	022.245-3	TELMO MOREIRA DE NOVAES	50,00
20°	029.002-5	GERSON DOS REMÉDIOS	50,00
21°	032.642-9	TIAGO SILVA LEITE	50,00
22°	034.823-6	GUSTAVO DANTAS ABRANTES	48,00
23°	022.608-4	MARILENE MUNIZ LOPES DA CONCEIÇÃO	48,00
24°	032.529-5	GIOVANI BRINGHENTI GUILHERME	48,00
25°	024.128-8	ANDRE VINICIUS GOMES MENDES	48,00
26°	023.982-8	THAMARA BRANDÃO NEVES	48,00
27°	026.469-5	RAFAEL GENELICIA	46,00
28°	021.373-0	LUCIANA GARCIA DIAS	46,00
29°	021.653-4	EQUIAS ELMERINO BARBOSA	46,00
30°	035.528-3	ALBERTO JOAQUIM MENDES	46,00
31°	029.024-6	ROSELI BRAULIO TEODORO	46,00
32°	023.476-1	ADRIANA SIMÕES DUARTE	46,00
33°	029.001-7	EDILANE SILVA DA COSTA	46,00
34°	034.208-4	JULYANA GOMES DA SILVA	46,00

35°	027.412-7	MONICA BEATRIZ FEDELE	46,00
36°	035.908-4	JULIANA VIEIRA SERPA LEANDRO	46,00
37°	032.965-7	LUIZ BARBOSA DA SILVA	46,00
38°	036.035-0	WESLEY SEBIM DA SILVA	46,00
39°	022.290-9	THAIANE VALVERDE MACHADO	46,00
40°	025.187-9	SIMONE LIMA ALMEIDA DE SANTANNA	44,00
41°	026.442-3	ALINE FERNANDES DO ROSÁRIO	44,00
42°	029.117-0	JOÃO LUIZ VIANA LOVIS	44,00
43°	034.068-5	JULIANA ANTONIA FERREIRA FERNANDES	44,00
44°	035.238-1	EDSON ALVES PINTO	44,00
45°	030.872-2	MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA	44,00
46°	024.029-0	AMANDA BRANDÃO NEVES	44,00
47°	036.261-1	WEBER BATISTA DE SOUZA JUNIOR	44,00
48°	020.209-6	EDUARDO FONSECA LARANJEIRA	44,00
49°	025.524-6	LENICE GOMES PEREIRA	42,00
50°	026.187-4	SILVIA HELENA NASCIMENTO JUDICE	42,00
51°	033.687-4	BÁRBARA DE SOUZA SILVA	42,00
52°	031.858-2	SAMUEL DE OLIVEIRA GARCIA	42,00
53°	035.646-8	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	42,00
54°	035.443-0	JOSÉ HENRIQUE BIANCHI PINA	42,00
55°	025.441-0	ALTAIR GOMES REIS JÚNIOR	42,00
56°	021.797-2	JÉSSICA LEOPOLDINO GOUVEA RIBEIRO	42,00
57°	024.005-2	DAVID VELLASCO DE MATTOS	42,00
58°	033.927-0	JOÃO BATISTA PIRES DE SOUZA	42,00
59°	020.079-4	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VARGAS	42,00
60°	025.501-7	TATIANE FARCIROLI LOPES	42,00
61°	032.093-5	MÁRCIA APARECIDA NUNES	42,00
62°	030.937-0	ARTUR SOARES DA CONCEIÇÃO	42,00
63°	025.690-0	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO	42,00
64°	030.552-9	DANIELLE SOARES DA SILVA	42,00

**Cargo: M02 - INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)**  
**Vaga: ILHA**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
65°	036.033-3	MARIA DENISE BRANDÃO MENDES	40,00
66°	024.085-0	MIRIAN CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	40,00
67°	026.331-1	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	40,00
68°	026.625-6	MARLON ALVES DE SANTANNA	40,00
69°	032.278-4	THAMIRIS BARBOSA WOOD REIS	40,00
70°	026.609-4	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	40,00
71°	033.713-7	VITOR DIAS BARBOZA ARANHA SEABRA	40,00

**Cargo: M03 - INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)**  
**Vaga: CONTINENTE**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	033.347-6	RAFAEL ANDERSON SOUZA RODRIGUES DA COSTA	78,00
2°	035.653-0	ODILON JOSE DE OLIVEIRA MUNIZ	76,00
3°	023.839-2	BRUNO DA COSTA PAIVA	74,00
4°	033.866-4	EDGAR ROLANDO CATACORA MAMANI	74,00
5°	020.536-2	ANA LUIZA ARAUJO SILVA	72,00
6°	032.432-9	LÚCIO MÁRIO DE SOUZA LOPES	72,00
7°	020.384-0	DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO	72,00
8°	026.129-7	FELIPE DE SOUZA MATOS	70,00
9°	028.219-7	ALTAIR PEREIRA DOS REIS	70,00
10°	029.851-4	MÍRIAM DE SOUZA FERREIRA	70,00
11°	034.994-1	JOYCE PINHEIRO DO VAL	70,00
12°	031.702-0	JOÃO CARLOS ALVES NASCIMENTO	70,00
13°	020.801-9	LEANDRO DOS SANTOS BORGES	70,00
14°	032.801-4	LEONARDO FERREIRA BARROS	70,00
15°	035.885-1	GUSTAVO VINICIUS RAVIZZINI MATIAS DE OLIVEIRA	70,00
16°	026.876-3	VELTON MATOS DO COUTO	68,00
17°	031.456-0	JÔNATAS SANTOS VIRGINIO	68,00
18°	032.925-8	JONATA ALVES MACHADO	68,00
19°	030.858-7	MAYCON AZEVEDO	68,00
20°	025.807-5	WILLIAN MACIEL DE ARAÚJO NEVES	68,00
21°	036.200-0	TUANNE LEITE SILVA	68,00
22°	030.345-3	EDUARDO TSUYOSHI ISHIZAKI	68,00

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
23º	031.159-6	NILTON SEBASTIÃO PENCO SOARES	68,00
24º	029.804-2	ROMANA GOMES MARQUES DE ASSUMPÇÃO	66,00
25º	026.903-4	LUCIANO ROBERTO GONZAGA DA SILVA	66,00
26º	023.440-0	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	66,00
27º	032.199-0	KELLY RIBEIRO DE SOUZA	66,00
28º	034.333-1	TÂNIA DE ASSIS GOMES GROSSO	66,00
29º	020.270-3	MARCELO MARCOS VIEIRA JÚNIOR	66,00
30º	032.427-2	MARCOS PAIVA FERREIRA	66,00
31º	026.966-2	PRISCILA OLIVEIRA ALÉCIO	66,00
32º	035.648-4	WILLIAN DA SILVA STUDENSKI	66,00
33º	022.835-4	DEBORA DE CASTRO ROCHA	66,00
34º	025.334-0	PETER SANDERSON SANTOS MELO	66,00
35º	032.587-2	MARCOS AURÉLIO SOARES COUTO	66,00
36º	024.957-2	ALBERT DA FONSECA PIRES	66,00
37º	027.078-4	EDUARDO SANTOS SANTANA	66,00
38º	020.600-8	BRUNO MARQUES DOS ANJOS	66,00
39º	032.826-0	RAMON GOMES TAVARES	66,00
40º	031.586-9	GABRIELLE DIAS PEREIRA	64,00
41º	035.949-1	MAURO GONÇALVES POVILL	64,00
42º	032.081-1	DENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	64,00
43º	070.067-3	FABIANA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	64,00
44º	027.247-7	RODRIGO LOPES BENEVENUTO	64,00
45º	026.640-0	JORGE DE ALMEIDA ROCHA	64,00
46º	034.992-5	JOSÉ ALBERTO DOS REIS CERQUEIRA	64,00
47º	033.614-9	GILSON DA SILVA SOUZA	64,00
48º	035.837-1	SIDNEI MENEZES DE OLIVEIRA	64,00
49º	033.239-9	KARIN KATZENSTEIN LOBÃO	64,00
50º	035.725-1	GUSTAVO BARBOSA PERTENCE	64,00
51º	030.766-1	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	64,00
52º	022.310-7	JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO NEVES	64,00
53º	035.904-1	LUIS PAULO VIEIRA DE MACEDO	64,00
54º	033.909-1	ERICK PEREIRA MATTOS	64,00
55º	028.748-2	ALEX DE ALMEIDA	64,00
56º	035.587-9	FELIPE DUARTE SUL DE PAIVA	64,00
57º	024.418-0	OZIEL FERREIRA MARTINS	64,00
58º	027.420-8	DAVID MATIAS	62,00
59º	026.753-8	ELIZABETE DA SILVA	62,00
60º	032.721-2	MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ	62,00
61º	036.268-9	ROSINALDO SANTOS DA SILVA	62,00
62º	036.428-2	VITOR EDUARDO CAMPOS ALVES	62,00
63º	035.779-0	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	62,00
64º	031.551-6	LUIZIANNY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	62,00
65º	033.524-0	CRISTIAN PONTES LIMA	62,00
66º	021.133-8	DANIEL CARLOS SOBRINHO	62,00
67º	026.102-5	IAMEMI LOPES DA ROCHA	62,00
68º	030.909-5	FERNANDA JORGE DE OLIVEIRA SALLAMI	62,00
69º	021.423-0	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	62,00
70º	032.998-3	ALOISIO MACHADO ALVES	62,00
71º	034.149-5	PAULO ROBERTO BEDAQUE	62,00
72º	031.267-3	DIANA SOARES DOS SANTOS	62,00
73º	031.141-3	THIAGO ALVES DE MELO MOURA	62,00
74º	035.598-4	TAUAN VINICIUS GUAHYBA SLOBODA	62,00
75º	033.158-9	MARLLON DE ALMEIDA NASCIMENTO	62,00
76º	028.004-6	IGOR ADELL DE ARAUJO	62,00
77º	030.353-4	DIEGO FERREIRA NOGUEIRA	62,00
78º	035.640-9	JANAINA DA SILVA BRAGA STUDENSKI	60,00
79º	033.890-7	ROSANE CRUZ GOMES	60,00
80º	025.849-0	TALITA ALVES NASCIMENTO DIAS	60,00
81º	030.146-9	JECKSON ALVES DA SILVA	60,00
82º	021.666-6	PRISCILA ROCHA ANDRADE	60,00
83º	028.467-0	ROSELEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00
84º	035.540-2	ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA	60,00
85º	034.140-1	DOUGLAS COUTINHO MENANDRO	60,00
86º	035.754-5	BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL	60,00
87º	031.373-4	MARCOS SILVANA VITORINO	60,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
88°	033.418-9	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	60,00
89°	021.596-1	JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS	60,00
90°	032.499-0	NATHALIA DE SIQUEIRA NOBRE	60,00
91°	023.615-2	ALINE CHAGAS FIORITO	60,00
92°	020.278-9	MAURO SÉRGIO LINO	60,00
93°	029.990-1	EDUARDO WILSON PEREIRA FLORES	60,00
94°	022.246-1	ROBERVAL PAULO DA SILVA	60,00
95°	033.012-4	ANA PAULA MENDONÇA BORBA	60,00
96°	029.901-4	EDGAR MOURA NUNES	60,00
97°	026.465-2	FABIO DUARTE SUL DE PAIVA	60,00
98°	022.866-4	TIAGO DE ARAGAO LEAL	60,00
99°	026.960-3	RAQUEL SOARES HENRIQUE	60,00
100°	022.413-8	LAUSEN CHRISTI VASCONCELLOS AGUIAR	60,00
101°	036.559-9	VICTOR ALBERTO BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	60,00
102°	028.095-0	SIMONTON ALCANTARA NOGUEIRA	60,00
103°	035.156-3	JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR	60,00
104°	033.162-7	MARCELLE VERONEZI MIQUELINE	60,00
105°	036.045-7	LUAN DA PAZ MADUREIRA	60,00
106°	028.755-5	MARIA SABRINA VIEIRA DE MIRANDA DE PAIVA	60,00
107°	020.758-6	NOE ASSUNÇÃO	60,00
108°	031.903-1	MARCUS VINICIUS MARTINS	60,00
109°	034.838-4	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	60,00
110°	032.469-8	RODRIGO ALVES DA SILVA	60,00
111°	031.410-2	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	60,00
112°	024.533-0	FILIPE ROCHA ALVES	60,00
113°	024.353-1	ROMARIO GABRIEL AQUINO	60,00
114°	031.401-3	THACIANE GARCIA MOREIRA	60,00
115°	020.155-3	GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA	60,00
116°	034.216-5	FERNANDO SERGIO GODINHO FILHO	60,00
117°	026.904-2	CARLOS EDUARDO BARBOSA SILVA	60,00
118°	030.932-0	LUIS HENRIQUE LAMEIRA DA COSTA	60,00
119°	034.782-5	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	60,00
120°	030.141-8	RÉGIS VITOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	60,00
121°	027.729-0	FABIANO PIRES BURITY	60,00
122°	031.980-5	MANOEL ALVES DA CRUZ JUNIOR	58,00
123°	036.241-7	ARY GONÇALVES GUERRA	58,00
124°	033.118-0	FABRÍCIO TEODORO DA SILVA	58,00
125°	031.299-1	THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS	58,00
126°	029.599-0	DANIELA SOARES GONZAGA	58,00
127°	035.628-0	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	58,00
128°	023.993-3	SUELLEN DA SILVA LOREGIAN	58,00
129°	035.497-0	DANIELLA GONÇALVES ANASTACIO	58,00
130°	024.501-1	RODOLFO ANDRADE DE CARVALHO	58,00
131°	032.008-0	PRISCILA FERRO DE OLIVEIRA	58,00
132°	036.174-7	KAMILA SARDENBERG	58,00
133°	021.464-7	JADE DE OLIVEIRA LIMA	58,00
134°	030.744-0	CARLOS HENRIQUE LANDIS DE SOUZA	58,00
135°	033.447-2	AGNALDO MATTOS DE AGUIAR	58,00
136°	033.557-6	LEONARDO DE LIMA MARTINS	58,00
137°	035.518-6	RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO	58,00
138°	020.577-0	CATIÚCIA PEREIRA DE FREITAS	58,00
139°	021.431-0	MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXÃO	58,00
140°	032.168-0	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA MATTOSO DE CARVALHO	58,00
141°	020.350-5	WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	58,00
142°	032.269-5	DAIANA DE CARVALHO ROSA	58,00
143°	035.919-0	JANAINA FORTUNATO DA SILVA	58,00
144°	034.252-1	KARINE MACHADO DAS NEVES	58,00
145°	029.754-2	DOUGLAS SOUZA DA SILVA	58,00
146°	031.692-0	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	58,00
147°	020.127-8	ANDRE EDUARDO BELEM TINOCO	58,00
148°	033.935-0	DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	58,00
149°	031.284-3	ANTONIA JANEKELY PEREIRA DE OLIVEIRA	58,00
150°	020.643-1	IDVAN ROCHA DE MENEZES	58,00
151°	028.712-1	SÉRGIO HENRIQUE LOURENÇO DAMIÃO	58,00
152°	028.789-0	MARCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	58,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
153°	027.198-5	ERLEIDE ALVES GUIMARÃES	58,00
154°	035.555-0	CLAUDIA THOMPSON LEMER RIBEIRO	58,00
155°	025.616-1	FLAVIO MADEIRA ALVES	58,00
156°	020.862-0	ANA RITA DE JESUS CARVALHO	58,00
157°	023.272-6	JOYCE DA CONCEIÇÃO BOAVENTURA DE SOUSA	58,00
158°	028.517-0	JULIANA ALVES DE SOUZA	58,00
159°	023.499-0	TANISE RIBEIRO DE CASTRO	58,00
160°	028.941-8	GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA	58,00
161°	034.880-5	RAMON DE SOUZA SANTOS	58,00
162°	034.841-4	RODOLFO VELOSO GONÇALVES	58,00
163°	033.265-8	JULIO CESAR DE PAULA MACHADO	58,00
164°	036.271-9	SUELEN SANTOS DE MELO	58,00
165°	026.458-0	THIAGO GONÇALO MENDES	58,00
166°	035.545-3	DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS	58,00
167°	035.649-2	RODRIGO RODRIGUES TORRES	58,00
168°	027.902-1	KATYUCHA RAMOS BARRETO	58,00
169°	023.768-0	WILLISON LANDIM DA SILVA	58,00
170°	031.883-3	DIEGO RIBEIRO DA COSTA BASIM	58,00
171°	021.482-5	JONATHAN DE JESUS SANTOS SILVA	58,00
172°	031.388-2	CAMILA DOS SANTOS COUTINHO	58,00
173°	032.917-7	ABNER DE OLIVEIRA SILVA	58,00
174°	026.695-7	PAULO SÉRGIO MORAIS NARCISO	58,00
175°	033.229-1	CAROLINA SANTANNA RODRIGUES DE BARROS	58,00
176°	022.034-5	VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	58,00
177°	023.335-8	GABRIEL MAX DOS SANTOS PINTO VIANA	58,00
178°	035.935-1	JOSÉ OTÁVIO PEREIRA ANTUNES	58,00
179°	033.900-8	JEAN AUGUSTO AMARAL PEREIRA	58,00
180°	034.035-9	SUELLEN DA SILVA DE JESUS	58,00
181°	020.920-1	HENRIQUE DO NASCIMENTO ROSA	58,00
182°	027.582-4	GABRIELA DA SILVA AZEVEDO	58,00
183°	035.153-9	RENAN DE ANDRADE LEONE	58,00
184°	033.934-2	VAGNER PEREIRA COITINHO	58,00
185°	033.945-8	DEUSCILÉIA VIEIRA LOPES	58,00
186°	026.259-5	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	58,00
187°	021.382-9	MARIANA CABRAL DA SILVA	56,00
188°	033.167-8	MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA	56,00
189°	029.763-1	JANAÍNA SANTOS DE OLIVEIRA DAS NEVES	56,00
190°	028.374-6	EFIGÊNIA APARECIDA DA RESSURREIÇÃO BASTOS	56,00
191°	020.151-0	ANDREZA ESTANISLAU BASTOS	56,00
192°	035.929-7	PABLO DIAS MORAES	56,00
193°	032.253-9	MARILENE GONÇALVES DO COUTO	56,00
194°	024.838-0	CELSO DANIEL PASSOS	56,00
195°	032.001-3	ADALTO RIMAS	56,00
196°	030.745-9	OLAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	56,00
197°	031.644-0	ELAINE DE MOURA TEIXEIRA	56,00
198°	025.015-5	SANDRA MEIRA FERREIRA	56,00
199°	030.582-0	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	56,00
200°	020.113-8	MARCIA REGINA RODRIGUES	56,00
201°	026.434-2	LUSIANE DOS SANTOS	56,00
202°	029.697-0	ROSENIR DO PRADO LIMÃO	56,00
203°	022.944-0	RAMON NILO BARROS DA SILVA	56,00
204°	033.925-3	FÁBIO DE MATTOS FONSECA BOTELHO	56,00
205°	024.288-8	ADRIANO DE MOURA COUTO	56,00
206°	025.525-4	GILMAR FRANCISCO DA CRUZ	56,00
207°	029.079-3	PATRÍCIA MAGALHÃES	56,00
208°	029.158-7	MARIA ESTELA BRAGA DA CUNHA	56,00
209°	034.397-8	LUIZA DE ARAUJO BARROS	56,00
210°	028.960-4	ELLEN KARINA DOS REIS	56,00
211°	035.188-1	THIAGO RODRIGUES COUTINHO	56,00
212°	022.010-8	TALITA DA FONSECA ORNELAS	56,00
213°	033.668-8	LUANDA DE ANDRADE SILVA PEREIRA	56,00
214°	020.979-1	GUSTAVO GERMANO AUGUSTO	56,00
215°	028.252-9	MARIANA ALVES ANICETO	56,00
216°	035.888-6	CÁTIA DOS SANTOS ROCHA	56,00
217°	035.543-7	CARLOS MAGNO SIMOES DOS SANTOS	56,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
218°	031.714-4	GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO	56,00
219°	033.417-0	CARLA DE CASTILHO	56,00
220°	027.841-6	DEBORA DA PENHA FERNANDES VIEIRA	56,00
221°	032.413-2	ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO DA COSTA	56,00
222°	021.301-2	RAFAEL NOGUEIRA BRAGA	56,00
223°	026.720-1	VALÉRIA DO NASCIMENTO CHAGAS	56,00
224°	022.169-4	RAFAEL LOUREIRO COUTO DA SILVA	56,00
225°	023.757-4	GISELE RAIMUNDO PASTANA	56,00
226°	020.998-8	LEANDRO PIMENTEL AZEVEDO	56,00
227°	036.537-8	LARISSA IGNACIO PEREIRA	56,00
228°	036.054-6	RAFAEL BRAZ OSWALD	56,00
229°	032.497-3	ELIANE ROSA CORDEIRO	56,00
230°	031.213-4	VALMIR JOSÉ POSSIDÔNIO ROSA	56,00
231°	026.681-7	DANIEL BRAGA BORGES	56,00
232°	032.003-0	MONIQUE PATRICIA RIBEIRO SEVERINO	56,00
233°	031.589-3	LUCIANO CARLOS DA SILVA	56,00
234°	028.747-4	ANDREIA CHIESORIN BAGANHA	56,00
235°	036.263-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA	56,00
236°	023.948-8	ALEXANDRE LUNA DE BARROS	56,00
237°	021.519-8	HÉLIO DE SOUZA ALVES	56,00
238°	034.289-0	BIANCA DA COSTA CARVALHO NASCIMENTO	56,00
239°	034.573-3	LILIAN DE JESUS GOMES	56,00
240°	022.886-9	GABRIEL FREITAS DE ANDRADE	56,00
241°	035.168-7	PAULO ROBERTO LAUREANO DO NASCIMENTO FILHO	56,00
242°	032.714-0	BRUNO VALIM MARQUES DA SILVA	56,00
243°	036.497-5	RAPHAEL SOUZA ROCHA	56,00
244°	036.214-0	BRUNO MAIA DE OLIVEIRA	56,00
245°	020.439-0	GABRIEL OLIVEIRA LARA ROSA	56,00
246°	024.093-1	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	56,00
247°	023.382-0	MATHEUS FELIPE FERREIRA LAERCIO	56,00
248°	033.224-0	LUIZ AUGUSTO DE JESUS VIANNA	56,00
249°	025.488-6	RONALDO DAMIAO SOARES SILVA	56,00
250°	036.180-1	JOSE NERCIAL NETO	56,00
251°	029.902-2	LETICIA MEDEIROS CORTES DA ROCHA	56,00
252°	028.265-0	FERNANDO SILVA DE SOUZA	56,00
253°	020.742-0	CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES	56,00
254°	026.526-8	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	56,00
255°	031.708-0	ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	54,00
256°	023.852-0	DILZIMERI DE SOUZA FARIAS	54,00
257°	022.409-0	KARINA MARTA DE SOUZA QUEIROZ	54,00
258°	036.395-2	ISIS GOMES NEIVAS	54,00
259°	030.729-7	EMANUEL DE SOUZA PEDRO	54,00
260°	035.425-2	GISELLE DE PAULA PINTO	54,00
261°	033.777-3	SHEILA OLIVEIRA DA ROSA	54,00
262°	033.262-3	ARÍCIA DE SOUZA MENEZES MACÊDO	54,00
263°	035.828-2	AMANDA PRISCILA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	54,00
264°	023.428-1	ALEX PEREIRA LIMA	54,00
265°	030.311-9	EDINA RANGEL PESSÔA DE OLIVEIRA	54,00
266°	033.161-9	JOÃO CARLOS KAISER	54,00
267°	030.433-6	JONATAN FABRICIO DOS SANTOS RIBEIRO	54,00
268°	033.083-3	SABRINA VENDITTO	54,00
269°	026.282-0	RICARDO DA SILVA CANAROLE	54,00
270°	034.118-5	RAPHAEL PIRES ROMA	54,00
271°	029.269-9	ANGELO STABELLINI SILVA	54,00
272°	034.676-4	BIANCA ALMEIDA DE ABREU	54,00
273°	020.372-6	SORAYA DA SILVA RAMOS	54,00
274°	023.946-1	MARIANNA VITORINO MOREIRA	54,00
275°	029.400-4	JOICE DE CARVALHO ANTONIO	54,00
276°	034.920-8	CESAR DA SILVA ALVARENGA	54,00
277°	025.519-0	ANGELICA PETRUCIO MILWARD DE AZEVEDO	54,00
278°	035.147-4	RENATA CONRADO RIOS	54,00
279°	032.762-0	KENIA RODRIGUES GAVIAO	54,00
280°	030.569-3	NUBIA MAZZIOTTI PEREIRA DA COSTA	54,00
281°	035.773-1	JOSÉ DENES VIEIRA DA SILVA	54,00
282°	025.033-3	RENATA ANDRADE MARQUES	54,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
283°	022.580-0	WELLINGTON PIMENTA	54,00
284°	029.392-0	ALESSANDRO PAIVA JORDÃO DE SOUZA GABRIEL DA SILVA	54,00
285°	035.272-1	PATRICK VAZ LOIOLA	54,00
286°	034.856-2	FRANCILENE DO NASCIMENTO SANTOS	54,00
287°	025.624-2	GUSTAVO PIMENTEL GOULART	54,00
288°	034.450-8	RENATO GENESTRA MARTINS	54,00
289°	026.501-2	JUSCIMARA NAIANA SILVA DE OLIVEIRA	54,00
290°	032.628-3	GEANNE GOMES INACIO	54,00
291°	029.211-7	LETICIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	54,00
292°	026.846-1	JONATAN CURTI LOPES	54,00
293°	033.105-8	MICHELLE TORRES DOS SANTOS	54,00
294°	029.083-1	BRUNO BELOZI CONÇEIÇÃO	54,00
295°	024.953-0	EMERSON LARA	54,00
296°	032.657-7	DAIANNY DA COSTA CHAVES	54,00
297°	034.988-7	IZADORA DE ARAÚJO FORTES DOS SANTOS	54,00
298°	032.905-3	ALVINA MACIEL SOARES	54,00
299°	031.693-8	LUCIANA DE AGUIAR PINTO	54,00
300°	028.908-6	ERICK OLIVEIRA DE ARAÚJO	54,00
301°	033.314-0	DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR	54,00
302°	035.198-9	CIRO MUNIZ DOS SANTOS	54,00
303°	022.862-1	DENISE FELSKA AGOSTINHO	54,00
304°	026.033-9	ANDREA DE SOUZA PINTO PENCO	54,00
305°	033.897-4	PATRICIA TELESFORO DO AMARAL SILVA	54,00
306°	028.013-5	ALAN SIQUEIRA DE CARVALHO	54,00
307°	022.317-4	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	54,00
308°	028.643-5	CRISTIANE TARDIM DO NASCIMENTO DANTAS	54,00
309°	026.748-1	CRISTIANE DA SILVA COSTA	54,00
310°	021.304-7	WAGNER GONCALVES REIS	54,00
311°	035.040-0	ROBERTO QUEIROZ DE AZEVEDO	54,00
312°	034.266-1	JONATHAS OTAVIANO VALENÇA	54,00
313°	022.152-0	TIAGO FARIAS DUARTE DE OLIVEIRA	54,00
314°	033.080-9	LARISSA CAMPOS VOTO DA SILVA	54,00
315°	032.445-0	LEONARDO MENDES MOURA	54,00
316°	024.834-7	EDENIR CLEMENTINO ALVES	54,00
317°	035.802-9	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	54,00
318°	031.426-9	LUIZ FERNANDO CORRÊA E CASTRO MELÃO	54,00
319°	025.956-0	AMANDA OLIVA SANTIAGO	54,00
320°	030.471-9	HUDSON MARCONDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	54,00
321°	035.960-2	NAYANA DE SOUZA DA SILVA	54,00
322°	036.239-5	NATYELE SANTOS MARINS	54,00
323°	022.584-3	EDUARDO CATARINO DOS REIS NASCIMENTO JÚNIOR	54,00
324°	030.477-8	RODRIGO CANÍZIO DE BULHÕES	54,00
325°	026.112-2	ANDRE BERNARDO	54,00
326°	029.502-7	VANESSA GRIGORIO DE LUCENA	54,00
327°	029.415-2	TAÍSSA SANTOS DOS SANTOS	54,00
328°	020.184-7	THIAGO TURCOVICH	54,00
329°	036.417-7	MICHAEL ROBERTO DA SILVA	54,00
330°	035.301-9	KELLY CAROLINE ROSA	54,00
331°	023.679-9	LETÍCIA SOARES DE MEDEIROS	54,00
332°	024.311-6	PAULO RICARDO BICALHO SOUZA DE JESUS KUH	54,00
333°	030.867-6	HUGO CARDOSO AGUIAR	54,00
334°	020.448-0	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	54,00
335°	024.466-0	NATÁLIA DO CARMO DA SILVA	52,00
336°	033.820-6	KATIA DE ABREU	52,00
337°	026.755-4	JULIANA ROSA CHRISPIM	52,00
338°	027.316-3	ROSINETE COUTO SOARES	52,00
339°	021.869-3	ANA CAROLINA MARQUES MAGALHÃES	52,00
340°	027.122-5	VANIL PERBELINE DOS SANTOS	52,00
341°	032.860-0	CLAUDIO ROBERTO SILVA VIEIRA	52,00
342°	025.318-9	DEISELENE MACHADO DE OLIVEIRA	52,00
343°	028.240-5	LUCIANA HORTENCIO RIBEIRO MAGALHAES	52,00
344°	021.389-6	ROSANGELA DIAS DA SILVA MELLO	52,00
345°	029.332-6	ADRIANO SILVA FRANCISCO	52,00
346°	024.283-7	PAULO ROBERTO FERNANDES MAESSI	52,00
347°	031.782-9	MAYCON SILVA MELO	52,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
348°	024.641-7	JAQUELINE BENTO DOS SANTOS	52,00
349°	023.936-4	DANIEL GODINHO COSTA	52,00
350°	031.218-5	ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS	52,00
351°	032.563-5	MARCOS ANDERSON PEREIRA DA SILVA	52,00
352°	035.290-0	MOISÉS DA SILVA FERREIRA	52,00
353°	020.939-2	NAILZA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES	52,00
354°	028.001-1	EMERSON AZEVEDO DOS SANTOS	52,00
355°	032.460-4	DEISE MARIA MATTOS GOULART	52,00
356°	035.948-3	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	52,00
357°	033.490-1	SÉRGIO SIMONSEN MIRANDA DE CARVALHO	52,00
358°	030.945-1	FERNANDO FERREIRA	52,00
359°	026.581-0	EDSON BARBOSA	52,00
360°	033.425-1	ODAIZA FÁTIMA SOARES	52,00
361°	021.339-0	PAULA MONIQUE PEREIRA MONTEIRO	52,00
362°	020.730-6	MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR	52,00
363°	023.424-9	MERY ELLY DE FARIA CAPELARI	52,00
364°	022.670-0	LEILIANE DA SILVA CAMELO	52,00
365°	032.195-8	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO	52,00
366°	029.710-0	THAÍS DOS SANTOS GOMES	52,00
367°	028.377-0	JAQUELINE DO NASCIMENTO	52,00
368°	030.704-1	MARCELA DOS ANJOS MARCELINO SILVA NOVAES DE OLIVEIRA	52,00
369°	023.882-1	DRIELI PEREIRA DIAS	52,00
370°	021.184-2	TATIANE FERREIRA NOGUEIRA	52,00
371°	035.364-7	SILAS APOLINARIO NETTO	52,00
372°	029.859-0	JOSE TEREZIANO CESARIO COELHO NETO	52,00
373°	032.347-0	CLAUDIO GONÇALVES MARTINS	52,00
374°	032.078-1	ANA PATRICIA GONÇALVES VARELA SOARES	52,00
375°	032.712-3	GEZIEL SOUZA DA GRAÇA	52,00
376°	027.725-8	KAREN CORREIA LIMA	52,00
377°	027.328-7	FABRICIO JORDAO DE OLIVEIRA	52,00
378°	030.153-1	MICHEL SILVA FONTOURA	52,00
379°	031.458-7	GISELLE MACEDO DE MENEZES	52,00
380°	022.516-9	MAX EBERT SANTANNA DOS SANTOS	52,00
381°	030.019-5	MICHELE RODRIGUES CORREA SANTOS	52,00
382°	021.773-5	DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA	52,00
383°	031.793-4	NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER	52,00
384°	026.932-8	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	52,00
385°	035.036-2	ÉMILIE ROSANA AYRES TOSTES DE MELLO	52,00
386°	021.164-8	MARIANA CARVALHO DA SILVA	52,00
387°	028.879-9	CHRISTIANE AMARAL DE SOUSA	52,00
388°	031.984-8	JOÃO CARLOS FERNANDES DA SILVA	52,00
389°	020.103-0	ALINE LUIZ MACHADO	52,00
390°	035.454-6	RAPHAEL ALMEIDA SOUZA	52,00
391°	031.012-3	PAULA LEANDRO DE FREITAS	52,00
392°	026.839-9	WILLIAM JOSÉ ALELUIA PINHEIRO	52,00
393°	028.042-9	PEDRO ROBERTO DA SILVA	52,00
394°	031.797-7	NELSON GOMES LOURENÇO	52,00
395°	027.958-7	LEILA BAHIA DE ARAUJO	52,00
396°	022.926-1	MARCELO TEIXEIRA COSTA	52,00
397°	021.130-3	HAMILTON ATAIDE CORDEIRO	52,00
398°	032.415-9	ESTER IGNACIO DE OLIVEIRA	52,00
399°	027.460-7	ALINE DOS SANTOS VIANNA	52,00
400°	033.913-0	CARLOS RONALDO MOREIRA FERREIRA	52,00
401°	035.078-8	RODRIGO WAINER DOS SANTOS	52,00
402°	021.039-0	ROSILEY PEREIRA DE MORAIS	52,00
403°	027.763-0	ELAINE DANIEL DA ROCHA JESUS	52,00
404°	031.057-3	ALBERTO FERREIRA DAS NEVES NETO	52,00
405°	022.005-1	FABIANO MONTEIRO	52,00
406°	035.181-4	MARIA APARECIDA PIRES	52,00
407°	033.048-5	TYAGO CRISTIANO PALMEIRA	52,00
408°	029.639-2	AMANDA DE CARVALHO ALVES	52,00
409°	028.101-8	CHARLES DE ABREU BATISTA	52,00
410°	026.587-0	THIAGO GUEDES MENEZES RODRIGUES	52,00
411°	033.131-7	PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA	52,00
412°	035.086-9	LARISSA ISIS FERNANDES	52,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
413°	022.765-0	LIDIANE DE OLIVEIRA DUARTE	52,00
414°	035.851-7	JULIANA DE ALCANTARA TAVARES	52,00
415°	028.617-6	ANTONIO MARCIO DA SILVA	52,00
416°	032.395-0	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	52,00
417°	022.335-2	KATY CRISTINE FERREIRA DA SILVA	52,00
418°	030.585-5	JULIO CESAR FERNANDEZ PARAMOS VIEIRA	52,00
419°	025.309-0	BRUNOOLIVEIRA DOS SANTOS	52,00
420°	020.159-6	FELIPE DA SILVA ROCHA	52,00
421°	035.042-7	NÁDJA DA SILVA SANTOS	52,00
422°	027.080-6	SARA FERREIRA DE LUCENA	52,00
423°	026.359-1	FREDERICO VELOSO GONÇALVES	52,00
424°	031.842-6	STÉFANI FARIA MALVÃO	52,00
425°	023.042-1	THALES RUAN DE ALMEIDA VERAS	52,00
426°	035.993-9	JULIO CESAR FERREIRA COUTO	52,00
427°	027.319-8	AGAMENON NILSON SOARES FERREIRA	52,00
428°	033.867-2	LUIZ CLAUDIO LUNA FERNANDES	52,00
429°	034.476-1	ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA	52,00
430°	029.007-6	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	52,00
431°	026.579-9	JOSE DA SILVA ALMEIDA	52,00
432°	036.161-5	FERNANDA DA SILVA LIMA	52,00
433°	030.058-6	RICARDO LEAL LOPES	52,00
434°	029.471-3	LEONARDO BARBOSA	52,00
435°	033.778-1	GIULLIANO DE SA CARVALHO	52,00
436°	026.243-9	ANA PAULA RODRIGUES ROSA	52,00
437°	035.483-0	ALISSON FERREIRA RAMOS	52,00
438°	032.575-9	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA	52,00
439°	029.852-2	DENIS PAIXÃO FERREIRA	52,00
440°	021.498-1	TIAGO GOMES DE ARAÚJO	52,00
441°	030.757-2	DANILO DA SILVA COELHO	52,00
442°	034.621-7	MILENE APARECIDA DE LIMA ARANTES	52,00
443°	026.881-0	MANOEL RODRIGUES FERNANDES	52,00
444°	035.912-2	KLEYDSOON CRISTOVAM PATRÍCIO NOLASCO	52,00
445°	029.666-0	JOÃO GABRIEL RAMOS MARTINS	52,00
446°	021.601-1	JAIME BONATO DE SOUZA JUNIOR	52,00
447°	031.946-5	DAIANA DA SILVA LEITE	52,00
448°	033.185-6	KATIA RODRIGUES FERREIRA	52,00
449°	036.403-7	ROQUE HUDSON DA SILVA MARTINS	52,00
450°	030.370-4	ÍTALO FERNANDO DE MOURA PEREIRA	52,00
451°	021.883-9	JOHN PETTER CRUZ DE OLIVEIRA CARVALHO	52,00
452°	029.716-0	FERNANDO NEVES SPÂNGHERO	52,00
453°	029.197-8	ALAN PAGIO CATRINCK DALBÓ	52,00
454°	026.894-1	MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	50,00
455°	028.608-7	DALSON SANTOS DA SILVA	50,00
456°	029.781-0	ELISÂNGELA MARTINS AMARO DE LIMA	50,00
457°	023.007-3	DINA BATISTA MEIRELES	50,00
458°	020.564-8	MARIANA DE FARIA GASTAO	50,00
459°	033.957-1	JOICE DE OLIVEIRA DOS ANJOS	50,00
460°	031.029-8	HADRIELLE RODRIGUES DE AQUINO	50,00
461°	031.500-1	JESSICA FERNANDA PRADO SOUZA	50,00
462°	033.616-5	GÉSSICA DE SOUZA CASTADELI	50,00
463°	027.673-1	GABRIELA APOLINÁRIO PADRON	50,00
464°	020.089-1	HELENA ALVES DE ALMEIDA	50,00
465°	023.405-2	WARLEN DOMINGUES PINHEIRO	50,00
466°	027.450-0	ELAINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	50,00
467°	035.571-2	CLAUDINEIA ANDRE	50,00
468°	033.739-0	JESSICA MAGNA DE SOUZA MACHADO	50,00
469°	035.526-7	IVAN PADILHA RODRIGUES JUNIOR	50,00
470°	031.255-0	JOCILENE DO PATROCINIO DE SOUZA	50,00
471°	035.854-1	FABIANO RAMOS DA SILVA	50,00
472°	028.556-0	GEDAIR CARDOZO DE OLIVEIRA	50,00
473°	027.102-0	FLÁVIA GOMES DOS SANTOS	50,00
474°	021.169-9	JEFERSON ANIBAL BEZERRA DOS SANTOS	50,00
475°	032.846-4	WARLEY MOREIRA GUEDES [DEFIC.]	50,00
476°	027.905-6	HENRIQUE CARVALHO NEVES	50,00
477°	034.928-3	FLAVIA DA SILVEIRA VIEIRA	50,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
478°	029.862-0	DIEGO ANDRADE DA SILVA	50,00
479°	033.575-4	ROSANA PAULINO DA SILVA	50,00
480°	033.870-2	DRIELLE LASNOR DE MORAIS	50,00
481°	033.483-9	ROSANA DINIZ DIAS	50,00
482°	035.269-1	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	50,00
483°	036.255-7	MATHEUS BARCA PEREIRA DA CUNHA	50,00
484°	033.188-0	RAIZA DA GUIA BARBOSA	50,00
485°	036.521-1	GLAUBER MAX DO CARMO JORGE	50,00
486°	031.645-8	NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA	50,00
487°	021.582-1	JAQUELINE CARVALHO SOARES	50,00
488°	023.139-8	ADRIANO SALAZAR DA SILVA	50,00
489°	036.398-7	MARCIO DA SILVA TEIXEIRA	50,00
490°	032.752-2	EVANDRO FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	50,00
491°	025.163-1	ELIAS DANIEL SANTOS DE RAMOS	50,00
492°	036.401-0	LUCENIR MOREIRA DA SILVA FERRAZ	50,00
493°	020.193-6	MONIQUE GRACIELE FERNANDES DIAS	50,00
494°	033.191-0	GUSTAVO XAVIER DA ROCHA	50,00
495°	027.511-5	ADRIANO DA SILVA SANTOS	50,00
496°	035.800-2	THIAGO DE SIQUEIRA NOBRE	50,00
497°	021.037-4	LEANDRO GAUDENCIO AVELAR	50,00
498°	023.504-0	MUNIQUE DIAS DA TRINDADE	50,00
499°	022.958-0	LUCIANA DA SILVA MILANEZ DE SOUZA	50,00
500°	028.189-1	LUCIANA GONÇALVES CORREIA	50,00
501°	035.359-0	DANILO LOPES GRACIANO	50,00
502°	026.196-3	PABLO MENDES DA SILVA	50,00
503°	031.034-4	ADRIANA LENHART IWAMOTO	50,00
504°	025.034-1	ANDRE DE OLIVEIRA XAVIER	50,00
505°	036.338-3	PAULO EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	50,00
506°	032.082-0	ROSYANE NOGUEIRA ALVES	50,00
507°	029.824-7	LAYARA MOURA CARLI OLIVEIRA	50,00
508°	033.027-2	DAYANA ALMEIDA LAMEIRA DA COSTA	50,00
509°	028.093-3	LIVIA COSTA DA SILVA	50,00
510°	034.642-0	LUAM NOUGUE GOMES	50,00
511°	023.867-8	CAMILA NUNES DE BARROS	50,00
512°	034.436-2	RAFAEL CAVALCANTI EUZÉBIO	50,00
513°	029.686-4	LAYZA MARIA DE OLIVEIRA MADRUGA MAGALHÃES	50,00
514°	021.945-2	WITOR FERREIRA DO NASCIMENTO	50,00
515°	026.378-8	VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	50,00
516°	032.626-7	JÉSSICA ELIAS DA SILVA	50,00
517°	034.756-6	LUAN BAPTISTA JORDAO	50,00
518°	035.233-0	VÂNIA SUELY DE FREITAS	50,00
519°	022.050-7	MEIRES TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA	50,00
520°	033.775-7	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA	50,00
521°	023.460-5	CRISTIANO AQUINO DE ALENCAR	50,00
522°	024.854-1	WLADSON MOURA DE OLIVEIRA	50,00
523°	030.834-0	FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO	50,00
524°	032.504-0	JOELMA ASSUNÇÃO DA SILVA	50,00
525°	030.849-8	LUCIANA CORREIA DA SILVA	50,00
526°	033.438-3	DOUGLAS COSME MIRANDA DA COSTA	50,00
527°	033.936-9	UBERVAL PAULO DA SILVA	50,00
528°	023.552-0	PETERSON ROSA DEAZEVEDO	50,00
529°	036.342-1	DAYSE FAGAN FONSECA	50,00
530°	031.462-5	EDSON DA GLORIA FURRIEL	50,00
531°	025.178-0	DANIEL TRINDADE DE ANDRADE	50,00
532°	034.285-8	CARLOS JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	50,00
533°	035.675-1	CARLOS MANOEL RAMOS VARGAS	50,00
534°	035.035-4	CLEBER ALVES NEVES	50,00
535°	025.103-8	RAQUEL FOUYER CARDOSO	50,00
536°	030.941-9	THIAGO DA SILVA SANTOS	50,00
537°	021.004-8	ANDREWS VIVTOR ALMEIDA DE SOUZA	50,00
538°	024.769-3	RAFAEL SANTOS JORDÃO	50,00
539°	033.757-9	ANDRÉ DOS SANTOS ASSIS	50,00
540°	029.429-2	LETÍCIA DE JESUS TORRES PINEL	50,00
541°	033.653-0	MARIANA DE OLIVEIRA CAPOBIANCO ALVES	50,00
542°	023.393-5	NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	50,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
543°	035.174-1	THAIS DE SOUZA FERNANDES	50,00
544°	035.489-9	MARCELO DUTRA GURGEL DO AMARAL	50,00
545°	035.365-5	RODRIGO DA SILVA TOMAZ	50,00
546°	027.745-2	GREISON ANTONIO DA SILVEIRA	50,00
547°	020.096-4	JAMILLE DOS SANTOSNUNES	50,00
548°	029.682-1	ELLEN APARECIDA DE ARAUJO ROSA	50,00
549°	032.649-6	IGOR DE LIMA FERREIRA	50,00
550°	020.935-0	LUANA AGUIAR FELISARDA	50,00
551°	022.225-9	BRUNA DOS SANTOS DAMASCENO	50,00
552°	035.434-1	DAVI PINTO COSTA	50,00
553°	025.674-9	SIDNEI VAGNER ALVES DA SILVA JUNIOR	50,00
554°	029.030-0	CARLOS FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	50,00
555°	034.094-4	ROBERTO JESUS MONTEIRO	50,00
556°	033.662-9	RONALD VIANA GRIEM	50,00
557°	022.488-0	ALEXANDRA CARLA NÓBREGA	50,00
558°	020.872-8	ALLAN ANDERSON SOARES DE MELLO	50,00
559°	036.283-2	NELSON JOSÉ ELESBÃO FILHO	50,00
560°	028.592-7	JUAREZ SANTOS COTA	50,00
561°	034.986-0	LUIS HENRIQUE MOREIRA COSTA	50,00
562°	027.746-0	MARCELO FERREIRA	50,00
563°	029.274-5	ELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	50,00
564°	025.435-5	ERIC GONÇALVES RAMOS	50,00
565°	022.606-8	ALLAN JONES DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00
566°	021.265-2	TATIANE DA SILVA CUNHA	50,00
567°	031.326-2	ANDREZA CARLA FRANCISCO	50,00
568°	025.379-0	CARLOS ALBERTO GERALDO JUNIOR	50,00
569°	036.526-2	CAROLINE RIBEIRO PORTO	50,00
570°	022.688-2	CHRISTIENI AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	50,00
571°	030.665-7	CAMILA GONÇALVES DE LIMA	50,00
572°	020.117-0	SIMONE SANTOS DE LIMA TEODORO	50,00
573°	036.114-3	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VIRISSIMO	50,00
574°	023.845-7	HUGO LEONARDO DUQUE VALENTIM	50,00
575°	031.138-3	JACKSON TAYLOR SILVA	50,00
576°	024.406-6	LUANA DA SILVA PEIXOTO	50,00
577°	034.532-6	GILBERTO EZEQUIEL DA CUNHA JÚNIOR	50,00
578°	031.835-3	RAFAEL PORTES COSTA DE CASTRO	50,00
579°	021.936-3	DANIEL FERREIRA SILVA	50,00
580°	020.218-5	SILVIA BARBOSA DA SILVA	50,00
581°	024.447-3	BRUNO CRISPIM ROSA	50,00
582°	035.445-7	DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	50,00
583°	022.066-3	DIEGO ABREU DA SILVA	50,00
584°	029.660-0	HUGO LEONARDO DE JESUS COUTO	50,00
585°	024.028-1	GABRIELA ROCHA TERRA	50,00
586°	020.324-6	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOARES	50,00
587°	024.226-8	DAFNE MELVIN DA SILVA CAMELO	50,00
588°	031.505-2	JULIA MARIA CHAVES ROZA	50,00
589°	022.242-9	FERNANDO WALACE AZEVEDO	50,00
590°	036.514-9	NEIL EMERICK FONSECA	50,00
591°	024.151-2	CARISA RIBEIRO PINTO	50,00
592°	031.855-8	DARCY MORENO RAMOS	50,00
593°	028.545-5	RAPHAEL CERQUEIRA HILLE	50,00
594°	025.446-0	ANDERSON SILVA DE CARVALHO	50,00
595°	020.202-9	RITA LINA HIGINO LUCAS BARBOSA	50,00
596°	024.188-1	ELIAB PEREIRA DOS SANTOS	50,00
597°	030.891-9	PRISCILA DA SILVA CORNELIO	50,00
598°	031.047-6	GLAUBER SANTIAGO SIMÕES	50,00
599°	024.955-6	FELIPE DOS SANTOS VIRGÍLIO	50,00
600°	020.238-0	LEONARDO HIGINO DOS SANTOS	50,00
601°	028.733-4	JHONATAN COSTA BARRETO	50,00
602°	024.682-4	ADRIANA AGUIAR FELISARDA	48,00
603°	032.609-7	RENATA MAIARA DOS SANTOS E SANTOS	48,00
604°	023.257-2	CRISLEINE MACHADO DE MOURA	48,00
605°	031.766-7	WILLIAM CORREA GOMES	48,00
606°	031.341-6	CINTIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	48,00
607°	025.775-3	DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS	48,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
608°	029.801-8	ADELIA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	48,00
609°	028.980-9	FÁBIO HENRIQUE GONZAGA	48,00
610°	032.677-1	PATRÍCIA NEVES MATOS	48,00
611°	029.418-7	MARINA SOUZA DA SILVEIRA GOMES	48,00
612°	034.076-6	MONIQUE FREITAS DA SILVA	48,00
613°	031.383-1	SILVANA GOES RAMALHO	48,00
614°	029.253-2	FRANCISCA AGOSTINHO DE ASSUNÇÃO	48,00
615°	036.453-3	MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	48,00
616°	027.764-9	ADRIANA DE ANDRADE	48,00
617°	033.170-8	NORMA MACHADO VIDAL COELHO	48,00
618°	029.140-4	JACKSON DE SOUZA VARGAS	48,00
619°	031.385-8	SUSANA MARÇAL DOS ANJOS	48,00
620°	029.813-1	FERNANDA LUCIA VENUTO DA SILVA	48,00
621°	033.362-0	RAFAELA MARTINS FIGUEREDO CARVALHO	48,00
622°	030.540-5	JULIANA PINHEIRO MELLO DOS SANTOS	48,00
623°	030.678-9	ELTON GONÇALVES DA SILVA	48,00
624°	024.442-2	LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO	48,00
625°	035.717-0	DAYANE CAVALCANTE JUCÁ	48,00
626°	033.116-3	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	48,00
627°	033.041-8	WILSON DE OLIVEIRA LAURINDO	48,00
628°	032.318-7	RAFAEL DA CRUZ LINS	48,00
629°	022.614-9	JULYA VENTURA TEIXEIRA LEMOS	48,00
630°	028.498-0	SARAH SILVEIRA MENDONÇA	48,00
631°	032.004-8	RENATO AGUIAR VALE	48,00
632°	020.036-0	ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE ALMEIDA	48,00
633°	024.351-5	MARÍLIA NEVES ROSA	48,00
634°	032.354-3	LUCIENE DA CUNHA FERREIRA	48,00
635°	025.649-8	CRISTIANE MARIA DA SILVA CAMPOS	48,00
636°	031.251-7	KARLA CRISTINA ROCHA YOTTI	48,00
637°	034.938-0	LUCIANE MANA PINTO	48,00
638°	033.024-8	MARCIO FELIPE GERALDO	48,00
639°	032.955-0	FABIANA MORAES DOS SANTOS TEIXEIRA PINTO	48,00
640°	025.859-8	ROGÉRIO JORGE DA SILVA QUARESMA	48,00
641°	030.239-2	SARITA GOMES FRANCISCO	48,00
642°	028.692-3	JACQUELINE LOPES CARDOSO XAVIER	48,00
643°	026.044-4	JOELMA ROCHA	48,00
644°	032.055-2	MARIANA NEIVA VALIM	48,00
645°	033.439-1	GILSON DE FREITAS DINIZ	48,00
646°	030.289-9	ULISSES PEREIRA MAIA	48,00
647°	024.572-0	CARLOS FRANKLIN BARROS LISBOA	48,00
648°	031.998-8	JULIANA DOS SANTOS ALVES	48,00
649°	035.928-9	RAFAELA QUEIROS DA COSTA	48,00
650°	034.539-3	JOÃO FILIPE ORSI DA SILVA	48,00
651°	024.549-6	MARCOS ANTONIO DE SENA BARBOSA	48,00
652°	022.556-8	CAMILA DE OLIVEIRA CLAUDINO	48,00
653°	020.460-9	JULIO CESAR BARBOZA DE CARVALHO	48,00
654°	034.875-9	THAÍSE DA SILVA MIRANDA	48,00
655°	024.571-2	CARLOS JÚNIO LARA PINHEIRO	48,00
656°	028.194-8	AMANDA AMARO DA SILVA	48,00
657°	034.982-8	MÉLANIE DA SILVA MOREIRA	48,00
658°	024.039-7	MISLLENE DA CUNHA FELICIANO	48,00
659°	020.706-3	STHEFANY GASPARG FAGUNDES	48,00
660°	029.977-4	JOSILAINE FONSECA MARTINS	48,00
661°	032.918-5	SAUANE DA CRUZ ZANOTELI MACHADO	48,00
662°	034.584-9	ANA PAULA CARVALHO DE JESUS	48,00
663°	032.448-5	ADILSON FERREIRA	48,00
664°	026.975-1	NÁDIA CRISTINA CASTELLUCCI	48,00
665°	028.311-8	ADOLFO LIMA DA SILVA FILHO	48,00
666°	030.111-6	REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	48,00
667°	032.772-7	MARCIA CRISTINA FERREIRA PELOSI	48,00
668°	031.709-8	WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	48,00
669°	032.113-3	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	48,00
670°	032.233-4	ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA	48,00
671°	034.411-7	SILVANA IGNÁCIO NUNES SOUZA	48,00
672°	030.887-0	CIDÉLIA LAZARA DA SILVA	48,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
673°	026.600-0	RENATO MAGNO MACEDO SILVA	48,00
674°	025.595-5	PRISCILA SONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	48,00
675°	027.329-5	VANDERLEI AUGUSTO VIEIRA	48,00
676°	034.040-5	ELIZABETH HARDT SOUZA	48,00
677°	036.405-3	ALMIR LIBERATO DA COSTA JUNIOR	48,00
678°	034.213-0	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	48,00
679°	034.163-0	JUCELI APARECIDA BULIGON	48,00
680°	029.456-0	RENATA BORGES CAMPANARIO	48,00
681°	029.612-0	CARLOS ANDRE DA CUNHA CAMPOS	48,00
682°	020.884-1	JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO	48,00
683°	027.946-3	VERONICA NERY CORREA	48,00
684°	031.286-0	ROBSON LUIZ DA COSTA DIAS	48,00
685°	030.613-4	JOSIMERE MAIA OLIVEIRA	48,00
686°	030.155-8	GLAUCIENE RIBEIRO DE FREITAS	48,00
687°	021.749-2	MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS	48,00
688°	034.236-0	VANESSA LORENA DE ALMEIDA	48,00
689°	026.137-8	WESTERN PEREIRA CESAR	48,00
690°	024.878-9	JOBSON RODRIGUES DA SILVA	48,00
691°	028.958-2	CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	48,00
692°	036.463-0	DAYANNE DA CUNHA PIMENTEL	48,00
693°	027.391-0	LUAN DA SILVA PEIXOTO [DEFIC.]	48,00
694°	029.194-3	LEONEL BONFIM DE JESUS	48,00
695°	023.169-0	ANDRÉ DE LIMA COELHO	48,00
696°	025.471-1	CAROLINA TENÓRIO DA SILVA LIBÓRIO	48,00
697°	031.310-6	HELLEN DE CARVALHO SILVA	48,00
698°	033.958-0	THAÍS TENÓRIO DOS SANTOS	48,00
699°	029.779-8	JOÃO ALBERTO JOSÉ DA SILVA	48,00
700°	029.318-0	JORGE LUIZ DE AQUINO	48,00
701°	027.100-4	ANIBAL CARNEIRO NETO	48,00
702°	030.063-2	SONIA MARIA AYRES LISBOA	48,00
703°	031.822-1	CLÁUDIA GONÇALVES MOYSÉS	48,00
704°	020.417-0	SOLANGE ROSA DE CASTRO DE LIMA	48,00
705°	036.274-3	DOUGLAS FERREIRA NUNES	48,00
706°	024.513-5	GRACIANA KARINA PACHECO ANTUNES	48,00
707°	026.143-2	ELVIS BARBETO SANTOS	48,00
708°	036.197-6	TATIANE SOUZA LEANDRO	48,00
709°	022.330-1	REBECA PIRES RIBEIRO	48,00
710°	032.050-1	DENUZE PASCHOAL DA COSTA	48,00
711°	024.697-2	CLAUDIA GICELI DA SILVA	48,00
712°	027.771-1	JULIANI DA SILVA GODINHO	48,00
713°	025.466-5	LUIS CARLOS DE LIMA VIEIRA	48,00
714°	023.256-4	KETLYN KOUNTOURIOTIS SIMIONI	48,00
715°	070.083-5	PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA	48,00
716°	033.441-3	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA	48,00
717°	026.558-6	RENAN EMYES DO CARMO CHANTAL	48,00
718°	026.709-0	THIAGO CUNHA DOS SANTOS	48,00
719°	028.734-2	RAFAEL DA SILVA NUNES	48,00
720°	035.097-4	SHEILA MARA DIAS CASTRO	48,00
721°	031.163-4	HELBERT LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	48,00
722°	033.545-2	MICHELE BARROSO VIANA	48,00
723°	026.328-1	ULISSES RIBEIRO ARAÚJO	48,00
724°	024.578-0	KAMILA MARTINS LOPES CEIA	48,00
725°	028.320-7	THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	48,00
726°	021.500-7	YANNICK SMITH MIRANDA SILVA	48,00
727°	026.115-7	ROBERT DIONISIO RAMOS	48,00
728°	026.121-1	JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS	48,00
729°	028.885-3	LUIZ WAGNER PECORARO	48,00
730°	024.986-6	ANDRÉ FELIPE ALVES RIBEIRO	48,00
731°	033.332-8	DJONES ANDRADE BORGES	48,00
732°	035.890-8	DULCINEIA DE ALBUQUERQUE LIMA	48,00
733°	027.791-6	MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	48,00
734°	034.312-9	FABRICIA ELENI FRANÇA DIAS FREITAS	48,00
735°	021.578-3	SIMONE NERY PEREIRA DA SILVA	48,00
736°	034.861-9	RICARDO SOARES COURE	48,00
737°	030.070-5	ROBSON MAURICIO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR	48,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
738°	030.748-3	MARCELO SILVA TEIXEIRA	48,00
739°	031.106-5	ANDREZA MONIQUE ANDRADE PEDRO	48,00
740°	030.343-7	VIVIANA MARIA DA FONSECA BANNI	48,00
741°	023.202-5	DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	48,00
742°	020.002-6	BRUNO LEONIDIO DOS SANTOS	48,00
743°	025.976-4	JÂMISON DE MENDONÇA MARTINS	48,00
744°	035.552-6	PEDRO HENRIQUE RIOS ROCHA	48,00
745°	035.292-6	CLAYTON JOSÉ DA SILVA	48,00
746°	032.590-2	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	48,00
747°	024.940-8	AMÉRICA CRISTINA DE LIMA ROCHA MIGUEL	48,00
748°	036.484-3	TATIANA DIAS MONTEIRO	48,00
749°	031.493-5	ERROL FLYNN SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	48,00
750°	028.953-1	JEAN FONSECA DA MOTA	48,00
751°	025.321-9	SERGIO MOURA NOGUEIRA	48,00
752°	036.134-8	ALAN SILVA DA FONSECA	48,00
753°	023.326-9	JÉSSICA AGUIAR TEIXEIRA	48,00
754°	026.686-8	SEBASTIÃO JUNIO GABRIEL DOS SANTOS	46,00
755°	035.120-2	CLAUDIO ROBERTO ALVES	46,00
756°	027.833-5	ICLÉIA ISMÊNIA PINHO GOMES CORDEIRO	46,00
757°	029.559-0	MICHELE PACCA COLONESE	46,00
758°	027.695-2	FLAVIA PETROCINIO KROKOIZ	46,00
759°	022.008-6	JOICE DE SOUZA VIANA SANTOS	46,00
760°	033.833-8	MARIA GORETTE MONTEIRO DE CASTRO	46,00
761°	032.015-3	VÂNIA MARIA VELOSO PINHEIRO	46,00
762°	030.201-5	DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO	46,00
763°	028.238-3	BIANCA MARINS MAGALHÃES	46,00
764°	020.403-0	PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO JÚNIOR	46,00
765°	036.113-5	ANDRÉ DE SOUZA NOGUEIRA	46,00
766°	036.158-5	LUCIANA RAMOS	46,00
767°	033.893-1	DANIELE CRISTINA DA HORA DOS SANTOS	46,00
768°	025.293-0	ISMAEL FELIPE DA COSTA AROUCHE FERREIRA	46,00
769°	021.377-2	SARA CRISTINA CAMINHA DE SOUZA	46,00
770°	027.617-0	WALDSO DALTRO GOMES	46,00
771°	028.684-2	JOVANE TERESA PRATES	46,00
772°	023.114-2	MÁRIO EDUARDO LISBOA PIMENTA	46,00
773°	036.048-1	JACQUELINE CONSTANTINO	46,00
774°	022.326-3	CELIA REGINA DOS ANJOS	46,00
775°	032.756-5	MANOELVIEIRA SALES	46,00
776°	035.275-6	JANE MARIA DE PAULA VASCONCELLOS	46,00
777°	032.197-4	SONIA APARECIDA DO PRADO	46,00
778°	030.305-4	KELLY CRISTINA DE JESUS	46,00
779°	034.008-1	FLOREMIL DE LIMA	46,00
780°	025.429-0	ROJANE MOREIRA DE FREITAS	46,00
781°	033.635-1	PAULO HENRIQUE DE PAULA ALMEIDA	46,00
782°	027.734-7	MAYCON DOS SANTOS MACIEL	46,00
783°	024.945-9	SILVIO CASTRO PORTUGAL	46,00
784°	032.290-3	FABIO ROCHA DE OLIVEIRA	46,00
785°	036.100-3	WANIA LUIZ GUIBERD	46,00
786°	026.384-2	CILEANE DA SILVA DE MELO DOS SANTOS	46,00
787°	026.453-9	SELMA CRUZ SILVA	46,00
788°	032.798-0	KELLY FERREIRA DE MORAES	46,00
789°	034.391-9	RITA DE CÁSSIA SOUZA MOTA	46,00
790°	020.097-2	GILVAN MARQUES DE SOUZA	46,00
791°	027.020-2	SIRLENE DA ROCHA DE OLIVEIRA	46,00
792°	030.010-1	ELISA PEIXOTO DE MENEZES	46,00
793°	028.693-1	RAFAEL DEBERGE DOS SANTOS	46,00
794°	023.805-8	TATIANE ALVARENGA FURTADO	46,00
795°	035.574-7	LUIZ AUGUSTO MARQUES FARIA	46,00
796°	025.241-7	IZABELA GOMES SCHELB	46,00
797°	029.670-8	ELIZANGELA VIEIRA LOPES DA COSTA	46,00
798°	035.455-4	ANGÉLICA APARECIDA SILVA ARIEIRA	46,00
799°	026.235-8	RAFAEL SOUZA VIEIRA	46,00
800°	025.993-4	DAIANA DA ROCHA SANTOS	46,00
801°	022.113-9	JOSEANE DE LIMA RAIMUNDO	46,00
802°	026.738-4	DANILO MOREIRA DA ROCHA	46,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
803°	024.110-5	ANGÉLICA MOREIRA REIS	46,00
804°	035.511-9	GUILHERME MOREIRA ARANTES	46,00
805°	035.041-9	GUILHERME SALGADO RAMOS	46,00
806°	029.616-3	ELAINE CARDOZO LOURENÇO	46,00
807°	021.539-2	JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS	46,00
808°	020.348-3	AMANDA SUZI SOARES ARRUDA	46,00
809°	036.171-2	EDUARTE DA SILVA SOARES	46,00
810°	029.459-4	KATIA MABEL DA SILVA MEDEIROS	46,00
811°	025.093-7	DAYENI NUNES DA COSTA JORDÃO	46,00
812°	030.859-5	MAITÊ CASTRO CRUZ	46,00
813°	024.576-3	PAULO SERGIO ARAUJO DE CASTRO	46,00
814°	028.524-2	HELENA LÚCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	46,00
815°	033.510-0	GENARD PEDRO DA COSTA SILVA	46,00
816°	024.271-3	JOAO LUIS BALTHAZAR DA SILVA	46,00
817°	021.740-9	CARLOS EDUARDO BORGES AMORIM	46,00
818°	030.220-1	DÊNIS PEREIRA DE OLIVEIRA	46,00
819°	026.010-0	LUCIENE MARIA JOSUÉ DA SILVA	46,00
820°	036.039-2	MARISA DE SOUSA DIAS NAKANO	46,00
821°	035.468-6	CLEVERSON SANTOS RODRIGUES	46,00
822°	028.758-0	GESMAIR SILVA DE MELO	46,00
823°	025.965-9	LUCIENE FERREIRA FRANÇA	46,00
824°	034.946-1	SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO	46,00
825°	026.976-0	PATRÍCIA DE QUEIROZ GODINHO	46,00
826°	023.120-7	LUCIANA GUIMARAES FERREIRA	46,00
827°	030.351-8	ANDERSON NASCIMENTO LISBOA	46,00
828°	033.857-5	MARCELE MORAES DA SILVA	46,00
829°	035.605-0	MIRELE FERREIRA AZEVEDO	46,00
830°	036.154-2	CRISTINA REZENDE DE SOUZA	46,00
831°	029.776-3	DIEGO RIEGER SCORNAVACCA	46,00
832°	028.720-2	MARIA CLÁUDIA JORDÃO ALBINO NICÁCIO	46,00
833°	023.470-2	PERCILIA GOMES DO COUTO	46,00
834°	036.266-2	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	46,00
835°	033.636-0	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS REIS	46,00
836°	035.761-8	TATIANA DOS ANJOS PIMENTEL	46,00
837°	028.290-1	AMERCÍDIO JÚNIOR FERREIRA GOMES	46,00
838°	031.318-1	ISIS CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA DE SOUZA	46,00
839°	022.440-5	MIRELLA BARBOSA FERREIRA	46,00
840°	029.064-5	FABIANA CARVALHO	46,00
841°	036.329-4	RONDINELI SOUZA DE ALMEIDA	46,00
842°	025.039-2	MÁRCIO BRAVO DA LAPA	46,00
843°	024.248-9	TIAGO DA SILVA ROCHA	46,00
844°	026.216-1	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	46,00
845°	034.921-6	ROBSON BIZOTTO	46,00
846°	036.431-2	MICHAEL DA SILVA DUTRA VIANA	46,00
847°	031.701-2	VITOR RUBEM DE ALVARENGA	46,00
848°	030.413-1	LAURA CRISTINA CASSOL DE ARAUJO	46,00
849°	021.181-8	SABRINA KELLY DE ANDRADE COSTA	46,00
850°	023.630-6	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	46,00
851°	035.782-0	ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA	46,00
852°	029.972-3	CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	46,00
853°	022.039-6	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	46,00
854°	022.257-7	GÊNESIS DA SILVA LEITE	46,00
855°	026.639-6	LORRAINA VIANA RAMOS DA SILVA	46,00
856°	036.429-0	KAIO CESAR CUNHA DE SOUZA	46,00
857°	030.852-8	VANUSA MENDONÇA FORTES	46,00
858°	036.364-2	THAYS DE SOUSA ASSUNÇÃO	46,00
859°	020.259-2	WILLIAN DE SOUZA BRANDÃO	46,00
860°	020.442-0	FRANCIELE ASSIS DO NASCIMENTO	46,00
861°	020.687-3	PAULA RENATA DOS SANTOS PEREIRA	46,00
862°	021.549-0	MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	46,00
863°	029.427-6	ADALMARIO VIANNA	46,00
864°	029.235-4	ELIZABETH PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO	46,00
865°	020.883-3	EDSON CORREIA DOS SANTOS	46,00
866°	021.007-2	LUCIA CONDE RODRIGUES	46,00
867°	026.902-6	FÁBIO LUÍS BRASIL DOS REIS MOREIRA	46,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
868°	032.812-0	NAIKUMARA TAUFENER	46,00
869°	030.959-1	ROSIMERE CELINA GOMES	46,00
870°	020.900-7	ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES	46,00
871°	026.100-9	PATRICIA SANCHES DE MIRANDA ARAÚJO	46,00
872°	033.513-4	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA	46,00
873°	035.576-3	GLAUCE KELLY ANTUNES	46,00
874°	031.203-7	RAQUEL DA SILVA MOREIRA	46,00
875°	029.367-9	ALCIONE MOREIRA GONÇALVES	46,00
876°	034.738-8	JOSEANE RIBEIRO MARTINS	46,00
877°	026.751-1	LILIANA NASCIMENTO ROCHA	46,00
878°	027.445-3	DOUGLAS CAMARGO SANCHES	46,00
879°	024.530-5	DÉBORA BRAVO DO NASCIMENTO	46,00
880°	035.363-9	ALOYSIO SANTOS JUNIOR	46,00
881°	035.954-8	LAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	46,00
882°	036.068-6	LETÍCIA MESSIAS RODRIGUEZ PEREIRA	46,00
883°	033.951-2	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS ANJOS	46,00
884°	034.671-3	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DE ASSIS	46,00
885°	031.089-1	FLAVIA DOS SANTOS BASCELAR	46,00
886°	033.821-4	CICERO JANUARIO DA SILVA	46,00
887°	030.978-8	RAFAEL GOMES DE MIRANDA	46,00
888°	025.106-2	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	46,00
889°	035.666-2	PAULA QUEIROS AGUIAR	46,00
890°	027.395-3	LUCAS MARTINS PATO	46,00
891°	025.669-2	ANDRE LUIZ BORGES DE SOUZA	46,00
892°	023.668-3	JAQUELINE NUNES DE SOUZA	46,00
893°	021.141-9	FERNANDA DOREA RODRIGUES	46,00
894°	035.061-3	WAINA CRISTINA BREXIANE PINA	46,00
895°	028.975-2	VANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	46,00
896°	024.036-2	DANIEL FELIX DA SILVA	46,00
897°	028.381-9	SANDRYNE DE CAMPOS OLIVEIRA	46,00
898°	026.136-0	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	46,00
899°	020.479-0	UÉLIDA ADELINO DA SILVA	46,00
900°	020.500-1	DÉBORA OLIVEIRA PAULA	46,00
901°	032.979-7	LUCAS DE ALMEIDA SILVA	46,00
902°	025.228-0	WANDERSON SEIXAS RAIMUNDO	46,00
903°	021.780-8	MAYARA CORRÊA DINIZ	46,00
904°	036.223-9	JHONATAN SOARES CLÁUDIO DE CARVALHO	46,00
905°	033.954-7	JOSÉ DÉCIO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	46,00
906°	029.919-7	CHRISTINA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	46,00
907°	026.592-6	KARINA GRANADEIRO PEREIRA	46,00
908°	031.140-5	ELAINE DA SILVA MORAIS	46,00
909°	033.792-7	LUCAS JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA [DEFIC.]	46,00
910°	025.806-7	ANA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	46,00
911°	023.435-4	MARCOS RENAN PIRES DUTRA	46,00
912°	032.975-4	FRANCISCA ELIOMAR MOURA CABRAL	46,00
913°	034.335-8	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PIRES	46,00
914°	035.196-2	JORGE BARBOSA DONOLA	46,00
915°	032.659-3	NEUZA DE FATIMA SANTIAGO	46,00
916°	028.204-9	RENATA MIRANDA MENDONÇA	46,00
917°	022.324-7	ANDERSON DE SOUZA LIMA	46,00
918°	031.418-8	JORGE IZIDORO DA SILVA	46,00
919°	033.588-6	GLAUCO PIRES ANDRE	46,00
920°	034.751-5	SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA FONTES	46,00
921°	036.230-1	ELAINE KARINE LEANDRO	46,00
922°	023.874-0	ISAURA REGINA GUIMARAES ROCHA	46,00
923°	034.395-1	RAFAEL LUIZ DE CASTRO CUNHA	46,00
924°	020.945-7	CLEBER JONES LANDIM	46,00
925°	032.302-0	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	46,00
926°	034.845-7	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO	46,00
927°	029.397-0	EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA	46,00
928°	035.556-9	FILIPE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	46,00
929°	020.766-7	MAICON LUIZ RAMIRO	46,00
930°	022.935-0	GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS ALVES	46,00
931°	028.353-3	YGHOR DE REZENDE STOJAK	46,00
932°	035.038-9	ROSANA FERREIRA FARIA	46,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
933°	036.051-1	MARIANA NETO DOS SANTOS	46,00
934°	032.311-0	ALESSANDRA DA SILVA COUTO	46,00
935°	032.341-1	FELIPE DIAS MAIA	46,00
936°	025.438-0	CHRISTIAN SANTANA ORNELLAS	46,00
937°	029.758-5	GLAUCIO RAFAEL CLAUDIO DA SILVA	46,00
938°	026.418-0	NAYARA GRANADEIRO PEREIRA	46,00
939°	036.389-8	BRUNA ANGELINA MARINHO ABREU	46,00
940°	029.401-2	NATÁLIA FERREIRA MARTINS	46,00
941°	029.037-8	PRISCILA DE OLIVEIRA PEIXOTO	46,00
942°	021.203-2	EVELYN CHRISTINA MAIA	46,00
943°	028.533-1	MAIARA DE SOUSA BRANDES	46,00
944°	027.780-0	MATHEUS GONÇALVES CRUZ	46,00
945°	035.784-7	YURI GUIMARÃES VARGAS CLAUDINO	46,00
946°	031.276-2	JONATHAN SANTOS MACHADO	46,00
947°	023.836-8	ANDRESA MARIA DA SILVA CUNHA	46,00
948°	022.136-8	GEAN DE MEDEIROS VIDAL	46,00
949°	029.157-9	LAÍS DA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS	46,00
950°	030.417-4	ALTAIR BARROS DOS SANTOS	46,00
951°	031.367-0	LETÍCIA RANGEL FREITAS SILVA	46,00
952°	034.415-0	LUIS CLAUDIO FERNANDES MOREIRA	46,00
953°	023.820-1	NAIHARA DOMINGOS DE SOUZA	46,00
954°	036.242-5	BRUNO MAURICIO DA SILVA	46,00
955°	031.607-5	FRANCISCO HELIO PEREIRA	46,00
956°	032.152-4	HIGOR FIORIO DE SOUZA	46,00
957°	035.823-1	LUIS ARMANDO SERGIO NORONHA	46,00
958°	035.692-1	JOÃO VITOR MONTEIRO NOVAES	46,00
959°	031.117-0	QUEILA DUTRA MENDES	46,00
960°	029.957-0	LUCIANO CARISIO PEREIRA	46,00
961°	030.333-0	MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO	46,00
962°	028.948-5	LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA	46,00
963°	033.971-7	LEONIDAS BARBOSA DA SILVA	46,00
964°	030.260-0	MICHELY PAOLA PASSOS CARNEIRO	46,00
965°	032.910-0	SAMUEL BARBOSA PINHEIRO	46,00
966°	032.843-0	ANDRÉ MARQUES DA SILVA	46,00
967°	020.522-2	EDSON SILVANO CORREA DA SILVA FILHO	46,00
968°	029.571-0	JEFFERSON SOUSA CORREA	46,00
969°	024.853-3	ELIONAY CRISTINA DA SILVA DIAS	46,00
970°	021.034-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	46,00
971°	023.769-8	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOUER	44,00
972°	030.132-9	MARCO AURÉLIO MEYBERG	44,00
973°	020.527-3	ALDELI BERUDE BRAGA	44,00
974°	023.710-8	JUSCELINO IGNÁCIO FRUTUOZO	44,00
975°	033.225-9	ROGERIO GUILHERME DE OLIVEIRA	44,00
976°	035.466-0	RAFAEL DE ANDRADE PINTO	44,00
977°	033.704-8	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	44,00
978°	024.778-2	ARLENE MARIA DE FARIA	44,00
979°	032.520-1	VIVIANE MARTINS DOS PASSOS	44,00
980°	022.588-6	ARMANDO GUIDONE DA SILVEIRA	44,00
981°	024.972-6	SONIA DA SILVA LOURENÇO DA COSTA	44,00
982°	025.234-4	JOSANA DOS SANTOS MELO	44,00
983°	031.571-0	CINTHIA DOS ANJOS GOMES	44,00
984°	034.162-2	JONAS SILVANA VITORINO	44,00
985°	032.693-3	ALINE WILSON TORRES	44,00
986°	028.917-5	MONIQUE MARCHI MAIA	44,00
987°	032.561-9	JOAO BATISTA CARDOSO GOMES	44,00
988°	031.306-8	JOSE LUIZ AZEVEDO	44,00
989°	021.285-7	MARCO ANTONIO PEDROSO DUARTE	44,00
990°	025.944-6	FLÁVIO ROSA BEZERRA	44,00
991°	026.864-0	INES MONTEIRO DE SALES	44,00
992°	023.493-1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	44,00
993°	023.906-2	CICERO ALAIR CORDEIRO	44,00
994°	033.716-1	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	44,00
995°	030.559-6	ANA CRISTINA ROSA	44,00
996°	033.338-7	BEATRIZ SILVA GALVÃO DE OLIVEIRA	44,00
997°	033.532-0	RITA DE CASSIA MARQUES DA SILV	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
998°	023.822-8	MARCILENE NETO CARDOSO VELASCO	44,00
999°	029.078-5	FABIANA Q S MACEDO	44,00
1000°	024.063-0	ALESSANDRA DA SILVA MAIA	44,00
1001°	020.086-7	MONICA SOUZA DE ALMEIDA	44,00
1002°	032.823-5	SABRINA SANTOS DE AZEVEDO	44,00
1003°	026.489-0	ANDRÉIA GUIMARÃES	44,00
1004°	029.185-4	TALITA HONORATO MAGALHAES GOMES	44,00
1005°	036.265-4	CAROLINA SOARES	44,00
1006°	033.547-9	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	44,00
1007°	028.766-0	HOSANA ANDRADE ALVES	44,00
1008°	032.868-5	JULIETE SILVA GOMES	44,00
1009°	029.443-8	LEANDRO MACHADO DA SILVA	44,00
1010°	031.332-7	TUANI MATHIAS TEIXEIRA	44,00
1011°	035.390-6	HEBERT RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	44,00
1012°	032.947-9	JULIANO FERREIRA FERNANDES	44,00
1013°	033.904-0	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	44,00
1014°	032.474-4	CARLOS EDUARDO MARTINS JEREMIAS	44,00
1015°	035.189-0	ANA PAULA D MELO LEITE	44,00
1016°	033.999-7	ISABELLI DA SILVA MORENO	44,00
1017°	033.420-0	LEILA SILVA GOMES	44,00
1018°	021.488-4	DANIELA DE SOUZA SALES	44,00
1019°	030.904-4	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	44,00
1020°	022.751-0	PAOLLA SANTOS BONA	44,00
1021°	028.068-2	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	44,00
1022°	032.683-6	ELISANGELA FERNANDES RODRIGUES	44,00
1023°	030.731-9	LAYLA DE ARAUJO CASTRO	44,00
1024°	023.212-2	TÁBATA BARBOSA S SOUSA	44,00
1025°	027.156-0	CINTIA DE FARIA DA SILVA	44,00
1026°	030.752-1	BRUNA ELOÁ MENDONÇA DA SILVA	44,00
1027°	022.738-2	ALINE DA SILVA MARTINS	44,00
1028°	032.592-9	SMILI DE OLIVEIRA	44,00
1029°	020.465-0	GISELE DE CASTRO PIMENTA	44,00
1030°	020.810-8	HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA	44,00
1031°	028.054-2	INGRID ESPINDOLA ANDRADE FERREIRA [DEFIC.]	44,00
1032°	022.295-0	LAURA MARIA BRAGA SARMENTO	44,00
1033°	035.017-6	SEBASTIÃO TEODORO DE SOUZA	44,00
1034°	027.415-1	FRANCISCA EVANEIDE VALERIANO RODRIGUES	44,00
1035°	034.719-1	MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	44,00
1036°	031.834-5	JOSÉ GERALDO DA SILVA	44,00
1037°	035.561-5	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	44,00
1038°	034.325-0	MEIRE APARECIDA RAPOSO CARDOSO	44,00
1039°	021.312-8	PATRÍCIA VARGAS DE OLIVEIRA	44,00
1040°	035.105-9	MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUSA	44,00
1041°	024.066-4	FERNANDA REGINA DIAS GONÇALVES DA COSTA [DEFIC.]	44,00
1042°	032.301-2	GILMAR DE OLIVEIRA	44,00
1043°	031.818-3	SIMONE DE OLIVEIRA	44,00
1044°	022.752-8	VANIA BARBOSA DA SILVA	44,00
1045°	033.898-2	KATIA REJANE FREITAS DO NASCIMENTO	44,00
1046°	020.909-0	ESTER GOMES DE AZEVEDO	44,00
1047°	027.767-3	FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA	44,00
1048°	026.290-0	KELLEN LUZIENE ALVES	44,00
1049°	028.187-5	PIERRE BUENO DE ALMEIDA MOREIRA	44,00
1050°	022.669-6	LUCIANA VIEIRA DE MELLO LOPES COSTA	44,00
1051°	027.027-0	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	44,00
1052°	035.284-5	EDUARDO CONSTANTINO AMADOR	44,00
1053°	028.314-2	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	44,00
1054°	036.356-1	GILBERTO VIEIRA VALENTE	44,00
1055°	029.761-5	TÂNIA MARA DE AZEVEDO	44,00
1056°	034.848-1	RAPHAEL HENRIQUE PINTO SODRÉ	44,00
1057°	025.350-2	THIAGO DE SOUZA SANTOS	44,00
1058°	027.498-4	DEIVIS PEREIRA DA SILVA	44,00
1059°	027.114-4	SARA DOS SANTOS COSTA	44,00
1060°	035.047-8	VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	44,00
1061°	031.028-0	PAULO CLEIDSON DE SOUZA SILVA	44,00
1062°	035.071-0	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1063°	033.817-6	ARIANE PEREIRA LIMA COSTA	44,00
1064°	035.809-6	MAYARA RAMIRO MESQUITA	44,00
1065°	032.558-9	TAMARA THOMPSON ADELL DE ARAUJO	44,00
1066°	022.711-0	MARIANA RAMOS GARGANO	44,00
1067°	026.144-0	MELISSA DE BRITO FONSECA	44,00
1068°	027.926-9	CAMILA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	44,00
1069°	024.651-4	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	44,00
1070°	027.090-3	FRANCINE ALVES DA SILVA	44,00
1071°	035.873-8	KARINE PEIXOTO KOPPE	44,00
1072°	027.019-9	ELIANE GOMES DE MEDEIROS	44,00
1073°	029.923-5	GUSTAVO CRUZ DA SILVA	44,00
1074°	035.121-0	JULIANA BOREL	44,00
1075°	020.475-7	TAMIRYS DA SILVA BRAZ	44,00
1076°	026.698-1	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	44,00
1077°	035.186-5	ROSIANE PEREIRA FURTADO	44,00
1078°	035.858-4	VINICIUS DA CRUZ FERREIRA	44,00
1079°	020.142-1	MAICON REIS CANANÉA	44,00
1080°	020.558-3	MATHEUS DE MOURA SANTOS DE FREITAS	44,00
1081°	024.195-4	LUANA SILVA DOS SANTOS	44,00
1082°	033.719-6	ANDRESSA KAROLINE DA CRUZ	44,00
1083°	034.444-3	THIAGO LEONARDO PEREIRA GARCIA	44,00
1084°	033.657-2	CARLA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	44,00
1085°	033.250-0	GLADSON DE OLIVEIRA DUQUE	44,00
1086°	030.506-5	THAÍS SOUZA DE AMORIM	44,00
1087°	027.832-7	PATRICK SOUSA DA SILVA	44,00
1088°	033.928-8	VITOR BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA	44,00
1089°	025.602-1	DIVALDO GUEDES	44,00
1090°	032.887-1	RICARDO ARAÚJO LIMA	44,00
1091°	028.396-7	MARCO ANTONIO ARAUJO	44,00
1092°	022.392-1	MARCIA HELENA DE LIMA	44,00
1093°	024.942-4	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	44,00
1094°	020.170-7	LEANDRO LICHOTE ALVES	44,00
1095°	029.842-5	ALEX SANDRO FERREIRA	44,00
1096°	025.751-6	CIRLENE APARECIDA ROBERT BASTOS	44,00
1097°	025.305-7	LENITA DA SILVA ALMEIDA	44,00
1098°	029.016-5	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS	44,00
1099°	030.710-6	NIDA MOREIRA AMORIM	44,00
1100°	027.153-5	FABIANE DA COSTA GUIMARAES	44,00
1101°	035.794-4	REGINA DOS SANTOS FANHOSO	44,00
1102°	034.045-6	EDIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	44,00
1103°	034.489-3	VANDERSON MARQUES ALVES	44,00
1104°	033.242-9	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	44,00
1105°	027.662-6	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00
1106°	022.106-6	JOSÉ FABIO ALVES RIBEIRO	44,00
1107°	036.396-0	FABIO MONTEIRO DA SILVA	44,00
1108°	033.816-8	ANDERSON CARLOS MENDES DA COSTA	44,00
1109°	020.471-4	EDILENE SOUZA VIEIRA	44,00
1110°	022.535-5	JACSON TREVA MACHADO	44,00
1111°	021.733-6	MONALISA ANDRADE PEREIRA DE ASSIS	44,00
1112°	031.041-7	DIOGO COSTA SOARES	44,00
1113°	070.078-9	LUANDA REGINA DOS SANTOS SOUZA	44,00
1114°	032.670-4	LIDIANE DE FATIMA DE ARAUJO BANDEIRA	44,00
1115°	024.404-0	VILLY MACHADO DE ALMEIDA	44,00
1116°	020.873-6	ANA B DOS SANTOS MATOS GARCIA	44,00
1117°	028.041-0	RAFAEL MIGUEL BERNARDO	44,00
1118°	034.742-6	JOÃO HALFELD DA SILVA NUNES	44,00
1119°	026.867-4	FABIANA DA SILVA SANTOS	44,00
1120°	028.288-0	VANESSA SANTOS CORRÊA DA GAMA	44,00
1121°	035.308-6	ELIZANGELA CORREA	44,00
1122°	023.744-2	ELIAS FRANCISCO JUNIOR	44,00
1123°	029.674-0	CAMILA FRANÇA NUNES	44,00
1124°	035.300-0	VINÍCIUS SOARES E SILVA	44,00
1125°	030.176-0	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA BASTOS	44,00
1126°	030.083-7	MONALISA QUELE FERNANDES	44,00
1127°	029.217-6	ADRIANO PIMENTA BRITO	44,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1128°	024.022-2	HELENE CICERA SOARES BIZERRA	44,00
1129°	026.117-3	RODRIGO THIAGO AZEVEDO DE SOUZA	44,00
1130°	034.769-8	MAYARA DE OLIVEIRA VILELA	44,00
1131°	030.264-3	TALITA DA FONSECA VAZ DE MEDEIROS	44,00
1132°	021.719-0	ENAILE CRISTINA SOARES ANDRADE	44,00
1133°	031.398-0	THAISE DA SILVA GARCIA MOREIRA	44,00
1134°	033.462-6	ELAINE OKUMURA	44,00
1135°	035.736-7	PEDRO DE SÁ SOARES	44,00
1136°	030.274-0	ANA PAULA SIQUEIRA	44,00
1137°	024.557-7	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	44,00
1138°	034.677-2	ANA PAULA MARIA DO NASCIMENTO	44,00
1139°	021.830-8	CASSIANE FERMIANO RODRIGUES	44,00
1140°	028.871-3	FELIPE MILITÃO OLIVEIRA	44,00
1141°	025.691-9	PÂMELA AZEVEDO SOARES	44,00
1142°	029.867-0	SERGIO HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS	44,00
1143°	026.703-1	CLEBER SERQUEIRA MADUREIRA	44,00
1144°	029.100-5	JORGE ANTONIO DO VALE	44,00
1145°	032.263-6	JOAQUIM GUILHERME MACHADO	44,00
1146°	032.441-8	NEIDE VALENTE MORAES	44,00
1147°	029.728-3	SONIA FERREIRA DA SILVA DE ABREU	44,00
1148°	036.194-1	LUCILENE GONÇALVES CASTELO	44,00
1149°	021.278-4	ADEILTON ALVES SILVA	44,00
1150°	034.350-1	ÁLVARO JORGE DOS SANTOS MARTINS	44,00
1151°	028.770-9	ALEXANDRE AFONSO TELLES	44,00
1152°	035.124-5	EDUARDO VALERIO	44,00
1153°	028.128-0	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	44,00
1154°	028.205-7	SANDRO LAGES PINHERIO GUEDES	44,00
1155°	035.732-4	FLAVIO GUIMARÃES	44,00
1156°	024.506-2	AUGUSTO PONCIANO	44,00
1157°	035.289-6	ALINE CABRAL DOS SANTOS CONSTANTINO AMADOR	44,00
1158°	026.240-4	NILLEY VELLOSO BARBOSA	44,00
1159°	026.358-3	DAYANA FRANCO HENRIQUE	44,00
1160°	028.839-0	CARLOS HENRIQUE VENTURA ADÃO	44,00
1161°	028.147-6	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	44,00
1162°	036.084-8	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO	44,00
1163°	034.619-5	MARIANA DE OLIVEIRA CUNHA	44,00
1164°	034.753-1	GESIANE SILVA DE OLIVEIRA GERMANO	44,00
1165°	035.493-7	ANA ELIZA DE MELLO SÁ	44,00
1166°	030.485-9	ANA CAROLINA GOIS DE SOUZA	44,00
1167°	028.580-3	CARLOS JOSÉ DE LIMA	44,00
1168°	033.315-8	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA [DEFIC.]	44,00
1169°	030.671-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	44,00
1170°	024.319-1	ABEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	44,00
1171°	027.315-5	DIEGO MIRANDA DE ANDRADE	44,00
1172°	036.165-8	GERSON NEVES DE SOUZA	44,00
1173°	036.302-2	MARIA ELISA DE MOURA FERREIRA	44,00
1174°	036.308-1	LUAN DUTRA DOS ANJOS	44,00
1175°	026.831-3	DIEGO JORDÃO DE SOUZA	44,00
1176°	034.046-4	IRWING NOHAINE LOURENÇO BARBOSA	44,00
1177°	033.564-9	EVELYN CORRÊA MAIA	44,00
1178°	035.224-1	TAMIRIS DE OLIVEIRA PAES	44,00
1179°	023.625-0	IZABELLE ALMENDANE DE LIMA SANTOS	44,00
1180°	032.932-0	THIAGO BARBOSA PINHEIRO	44,00
1181°	021.970-3	MATHEUS MAGALHÃES JÚDICE	44,00
1182°	030.509-0	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	44,00
1183°	035.299-3	BRENO PERES PIRES	44,00
1184°	033.409-0	THAÍS ELIAS DOS SANTOS	44,00
1185°	034.978-0	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	44,00
1186°	028.461-0	LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO	44,00
1187°	025.923-3	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	44,00
1188°	035.113-0	ALESSANDRO ATALIBA DOS REMEDIOS	44,00
1189°	031.450-1	ANDRÉ LUIS MOREIRA PESSOA	44,00
1190°	026.455-5	CARLOS EDUARDO BENTO FARIAS	44,00
1191°	034.798-1	EZILDA MARIA DA SILVA MENDES	44,00
1192°	021.915-0	JORSALIA GOMES DE SOUZA	44,00



<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1193°	021.634-8	ELY MARCOS VIEIRA	44,00
1194°	024.951-3	ALBA VALÉRIA AYRES FERNANDES	44,00
1195°	033.552-5	WAGNER FERREIRA DAS NEVES	44,00
1196°	036.211-5	RAFAEL ANDRADE MANSUR	44,00
1197°	022.475-8	RAMINI COSTA GARCIA	44,00
1198°	025.563-7	HUGO VIANA ARANTES	44,00
1199°	033.789-7	KARLA DANIELLE VIEIRA PESSOA	44,00
1200°	029.805-0	SUSAN VIEIRA MAIA DA SILVA	44,00
1201°	021.607-0	JÉSSICA RAPHAELA DE ALMEIDA SIMÕES	44,00
1202°	022.147-3	EDUARDA SANTOS DE CASTRO	44,00
1203°	026.850-0	DIEGO SOARES DE LUCENA	44,00
1204°	022.218-6	YAN VINICIOS FERREIRA COSTA	44,00
1205°	028.809-8	LUAN RIBEIRO MONTEIRO DE SOUZA VALVERDE	44,00
1206°	020.487-0	ROSINALDO TEIXEIRA PINTO	44,00
1207°	033.514-2	PAULA CRISTINA PIRES PEREIRA	44,00
1208°	021.057-9	MARCIA DA SILVA LOURENÇO	44,00
1209°	026.054-1	PATRÍCIA BARRA DUARTE	44,00
1210°	021.401-9	GABRIELA CLAUDINO GONÇALVES LOPES	44,00
1211°	035.947-5	JEFFERSON DA COSTA LEITÃO	44,00
1212°	030.122-1	ALEXANDRE SALVIANO DE CARVALHO JUNIOR	44,00
1213°	033.538-0	DIRCILÉA DIAS DE SÁ RAMOS	44,00
1214°	022.178-3	RAFAEL GÓIS DE SOUZA	44,00
1215°	026.995-6	JUCIMARA DOS SANTOS MAIA	44,00
1216°	034.447-8	MARK LUIZ PARANHOS NASCIMENTO	44,00
1217°	022.510-0	JOAO ROSA NOGUEIRA	42,00
1218°	033.424-3	WALDETE APARECIDA BARBOSA	42,00
1219°	024.759-6	MARCIA MARIANO	42,00
1220°	036.334-0	VALTENCIR VIEIRA VALENTE	42,00
1221°	020.736-5	EVANDRO VILLELA DA CONCEIÇÃO	42,00
1222°	026.798-8	CIRLENE PEREIRA FIRMINO	42,00
1223°	030.168-0	FELIPE VENANCIO DA SILVA	42,00
1224°	028.059-3	PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA	42,00
1225°	027.928-5	GISELLE DE MATTOS MIRANDA	42,00
1226°	024.612-3	KARINA MARTINS LOPES CEIA	42,00
1227°	021.224-5	JOSE MALVERON DIAS JUNIOR	42,00
1228°	026.018-5	BERTHIER DURVAL DOS SANTOS ROSARIO	42,00
1229°	026.912-3	SANDRA NUNES DE AZEVEDO RAMALHO	42,00
1230°	033.263-1	ALDINEIA BASTOS DUARTE	42,00
1231°	025.552-1	COSMILTON AGUIAR DA MOTA	42,00
1232°	021.145-1	NEISON BATISTA BARROS	42,00
1233°	020.303-3	RAQUEL RIBEIRO MACHADO DE MOURA	42,00
1234°	035.558-5	CLAUDICEIA ANDRE	42,00
1235°	020.327-0	DANY LEAL DE SANT ANNA	42,00
1236°	021.347-0	LUCIANA SALDANHA DE OLIVEIRA	42,00
1237°	034.593-8	JULIANA CINTIA CARDOSO	42,00
1238°	020.831-0	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	42,00
1239°	023.334-0	MAURICIO DE AGRAGÃO BACELAR	42,00
1240°	036.402-9	ALINE SUELI DE ALBUQUERQUE MIGUEL	42,00
1241°	030.511-1	CEZAR OLIVEIRA DA SILVA	42,00
1242°	027.776-2	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GUILHERME GOMES	42,00
1243°	021.357-8	HELOISE SOUZA TAVARES	42,00
1244°	024.322-1	DANIELLE APARECIDA NETTO	42,00
1245°	033.626-2	BRUNO CORREA DE SENNA	42,00
1246°	020.432-3	TERESA CRISTINA SIRIO CARDOSO	42,00
1247°	028.086-0	GISELLE ALMEIDA DA SILVA	42,00
1248°	025.657-9	RAFAEL MARQUES DE LIMA	42,00
1249°	021.777-8	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	42,00
1250°	031.999-6	AYLLA PAULA DA SILVA	42,00
1251°	033.107-4	MARIA CLEIDILANE VIEIRA DA COSTA	42,00
1252°	022.989-0	JESSICA DE ALMEIDA CORREA	42,00
1253°	027.678-2	SABRINA CRISTIANES DA SILVA	42,00
1254°	021.978-9	NICOLE AZEVEDO DA SILVA PEREIRA	42,00
1255°	028.386-0	MARCOS ALVES DO NASCIMENTO	42,00
1256°	027.943-9	CRISTIANO DE CARVALHO	42,00
1257°	035.813-4	VANIA DENISE DOS SANTOS NEVES	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1258°	022.583-5	ROSELAINÉ PINTO	42,00
1259°	028.170-0	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA [DEFIC.]	42,00
1260°	035.107-5	ROSILENE IRENE DE SOUSA	42,00
1261°	034.847-3	GIVALDO MORAES NASCIMENTO SANTOS	42,00
1262°	020.025-5	PRISCILLA SILVA DE QUEIROZ	42,00
1263°	023.277-7	MARIZA NEVES BRAZ CAETANO	42,00
1264°	020.793-4	VALÉRIA DE CASTRO DUARTE	42,00
1265°	030.618-5	ALAN DA SILVA MAGALHAES	42,00
1266°	029.638-4	VIRGINIA DA SILVA FARIAS	42,00
1267°	023.486-9	SOLENE LÚCIA LEONE DE SOUSA	42,00
1268°	022.804-4	VANESSA AMARAL BISPO	42,00
1269°	027.318-0	MARCÉLI DE OLIVEIRA PEREIRA	42,00
1270°	023.210-6	JÔSE RAMOS ANDRÉ	42,00
1271°	032.991-6	ELLI SILVA JUNIOR	42,00
1272°	033.717-0	ESTELITA NASCIMENTO PINHEIROS	42,00
1273°	023.931-3	ZADI FERREIRA DO NASCIMENTO	42,00
1274°	020.887-6	FATIMA MOURA TAYAR	42,00
1275°	025.837-7	STELLA ANDRE CARDOSO	42,00
1276°	027.124-1	MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL	42,00
1277°	026.248-0	HELENICE MOREIRA DA COSTA	42,00
1278°	027.387-2	ALEXANDER DECOTÉ DA SILVA	42,00
1279°	034.653-5	DENISE DA COSTA	42,00
1280°	036.207-7	AGNA MONTEIRO DUARTE	42,00
1281°	033.350-6	JANDILSON JOÃO DE OLIVEIRA	42,00
1282°	029.021-1	JARBAS FORTUNATO VENTURA	42,00
1283°	031.478-1	ALINE CAMPOS FERREIRA	42,00
1284°	031.316-5	WESLEY MATTOS NUNES	42,00
1285°	031.578-8	DANIELE DIAS HADAMA	42,00
1286°	028.200-6	JULIANNA PRISCILLA DE OLIVEIRA PEDRO LIMA	42,00
1287°	025.871-7	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA	42,00
1288°	030.631-2	CLARA FISCHER REIS	42,00
1289°	021.778-6	ANA CAROLINE LEAL DOS REIS	42,00
1290°	026.885-2	WILLIAM PINHEIRO GREGORIO	42,00
1291°	024.202-0	WILOU HUDSON PENHA	42,00
1292°	032.923-1	AMANDA VEIGA DA CONCEIÇÃO SILVA	42,00
1293°	035.478-3	NATÁLIA SOARES BRAM SILVA	42,00
1294°	027.029-6	LUIS FELIPE DA SILVA SINQUINI	42,00
1295°	025.796-6	JULIANA GUIMARAES BEZERRA	42,00
1296°	035.612-3	ANDRELLE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA CARLOS	42,00
1297°	036.237-9	THAMYRES OLIVEIRA DA SILVA	42,00
1298°	031.996-1	ARIANE SILVA DE SOUSA	42,00
1299°	027.863-7	DEBORAH DE OLIVEIRA TOLEDO	42,00
1300°	026.193-9	DAMÁRIS FONTES DE QUEIROGA PAULO	42,00
1301°	030.203-1	THAYLANA TAVARES DIOGO	42,00
1302°	023.714-0	CÍNTIA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS	42,00
1303°	034.711-6	CRISTINA FERREIRA RUFINO	42,00
1304°	032.067-6	JAIRO DA CRUZ COSTA	42,00
1305°	023.762-0	MARIA ESTELA BORGES DE CARVALHO	42,00
1306°	029.876-0	MARCOS ANTONIO MAGALHAES	42,00
1307°	025.364-2	VIVIANE BARRA DUARTE	42,00
1308°	024.158-0	MARCILENE PEREIRA	42,00
1309°	036.079-1	SIMONE BARREIROS PEREIRA DA CRUZ	42,00
1310°	027.104-7	CRISTIANE FREITAS DOS SANTOS	42,00
1311°	034.369-2	CLAUDINEI DOS SANTOS SOUZA	42,00
1312°	029.989-8	FERNANDA DANIELLE FERREIRA ANDRADE	42,00
1313°	029.564-7	GISELLE FERREIRA DE LIMA	42,00
1314°	029.633-3	DENISE CELESTINO DO NASCIMENTO DE LIMA	42,00
1315°	030.025-0	GILSON PEREIRA	42,00
1316°	026.376-1	ROBERT SILVA FONSECA	42,00
1317°	021.194-0	DANIELLE TENORIO DOS SANTOS	42,00
1318°	020.568-0	ROBERTO CESÁRIO DA SILVA	42,00
1319°	023.340-4	DÉBORA FERREIRA MONTENEGRO	42,00
1320°	031.447-1	KARINA ISABEL DE SOUSA VALVERDE	42,00
1321°	032.938-0	LAURA DE ALMEIDA	42,00
1322°	033.932-6	ROGERIO PLACIDO DE LIMA	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1323°	031.556-7	EUZILEIA ROSA DE SOUZA FERREIRA	42,00
1324°	033.000-0	ERICA NASCIMENTO	42,00
1325°	024.207-1	CRISTIANA MARIA DO NASCIMENTO	42,00
1326°	021.472-8	RONALDO DE MENDONÇA FERREIRA	42,00
1327°	029.734-8	ELAINE DOS SANTOS DE LIMA	42,00
1328°	035.616-6	CARLA SILVA DOS SANTOS	42,00
1329°	022.172-4	MARCELA ALVES DA COSTA	42,00
1330°	034.709-4	MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO	42,00
1331°	033.671-8	JULIO CESAR CARDOSO DO NASCIMENTO JUNIOR	42,00
1332°	027.283-3	ARTUR RANGEL FEIJÓ	42,00
1333°	033.628-9	CINTHIA PEREIRA GONÇALVES VIEIRA	42,00
1334°	029.306-7	FABIO HENRIQUE FIGUEIRA FEIJO	42,00
1335°	022.252-6	EMERSON LUÍS RAMOS	42,00
1336°	023.262-9	LUIS HENRIQUE SIRIO CARDOSO	42,00
1337°	036.310-3	TALITA REIS DOS SANTOS	42,00
1338°	024.581-0	LEONARDO DO ROSÁRIO GÓES	42,00
1339°	022.135-0	JOSÉ LUIS ANGELO DA SILVA	42,00
1340°	035.513-5	FRANCILENE MARTINS DA SILVA	42,00
1341°	027.168-3	TAISA DE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA	42,00
1342°	036.036-8	RAFAEL BANDEIRA DO NASCIMENTO	42,00
1343°	026.521-7	EDSON CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA	42,00
1344°	025.906-3	CICERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	42,00
1345°	030.298-8	JOZIANE DA SILVA LINO	42,00
1346°	022.239-9	KARINE DA SILVA ROUBERT	42,00
1347°	032.915-0	VINÍCIUS FERNANDES PASSOS	42,00
1348°	032.238-5	IGOR JUSTINO TAVARES	42,00
1349°	029.764-0	MARISOL APARECIDA JOAQUINA BENEDITA GONÇALVES OLIVEIRA	42,00
1350°	026.673-6	MUNIK SANTOS MORAES GUERRA PEREIRA	42,00
1351°	021.798-0	MARIANNE DOS REIS MARQUES	42,00
1352°	024.428-7	RAQUEL PONTES DOS SANTOS	42,00
1353°	032.588-0	ALINE RIBEIRO DINIZ	42,00
1354°	024.369-8	DAIANE DOS SANTOS DE FREITAS	42,00
1355°	023.305-6	SARA CAROLINA DA COSTA AROUCHE FERREIRA	42,00
1356°	021.093-5	ADRIANA DE MOURA VIDAL	42,00
1357°	020.716-0	LIDIANE CLÁUDIO LUCAS	42,00
1358°	033.165-1	LUIZ CARLOS DA SILVA FIRME	42,00
1359°	035.253-5	THALLITA APARECIDA DA SILVEIRA PAIVA	42,00
1360°	023.810-4	FLAVIO PEREIRA CARDOSO	42,00
1361°	022.372-7	THAIS GASPAR DA COSTA	42,00
1362°	022.249-6	TUANY CLETO GONÇALVES	42,00
1363°	023.245-9	GABRIELLA DE OLIVEIRA CORDOEIRA	42,00
1364°	026.287-0	THAÍS STHEFANI RODRIGUES APOLINÁRIO	42,00
1365°	035.774-0	ANDRE JORDAO DE SOUSA	42,00
1366°	021.647-0	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA CASTRO	42,00
1367°	021.299-7	GUILHERME DE OLIVEIRA NUNES	42,00
1368°	029.118-8	AILTON BRITO DA SILVA	42,00
1369°	035.550-0	ROSALIA MARIA MOREIRA	42,00
1370°	030.481-6	IVALDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO [DEFIC.]	42,00
1371°	033.426-0	EDRAS MOURA DOS SANTOS	42,00
1372°	031.322-0	MARCELO SANTANA DOS SANTOS	42,00
1373°	035.656-5	FLAVIO MUNIZ CAMARTE	42,00
1374°	036.498-3	JEANE CRISTIANE GONÇALVES LUCENA	42,00
1375°	036.330-8	KATIA CRISTINA DE SOUZA BARAUNA	42,00
1376°	020.549-4	MEIRE LOURDES SILVA DE SANTANA	42,00
1377°	023.576-8	PATRICIA CALDAS DA MOTA	42,00
1378°	027.163-2	LUCIO JOSE VIEIRA	42,00
1379°	031.557-5	JORGE ANTONIO NEVES ENNES	42,00
1380°	028.805-5	SIMONE ROSA DA SILVA	42,00
1381°	034.357-9	MÁRCIO SANTOS ILIDIO	42,00
1382°	022.827-3	WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA	42,00
1383°	030.983-4	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	42,00
1384°	028.344-4	VALTER VINICIO DO NASCIMENTO CUNHA	42,00
1385°	031.817-5	ELISANGELA DO COUTO TEIXEIRA	42,00
1386°	034.309-9	CRISTIANO SIQUEIRA ARANTES DO VALLE	42,00
1387°	025.922-5	CRISTIANI COSTA PANCOTE	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1388°	024.893-2	LILIANE COIMBRA	42,00
1389°	021.170-2	JORGE RIBEIRO CARVALHO JUNIOR	42,00
1390°	028.378-9	RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES	42,00
1391°	023.626-8	SABRINA DOS PASSOS RAIMUNDO	42,00
1392°	034.255-6	FABIANNE TENÓRIO DE AZEVEDO RODRIGUES	42,00
1393°	031.235-5	RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO	42,00
1394°	022.593-2	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	42,00
1395°	034.914-3	HELOÍNA GRACIELA LIMA DOS SANTOS JORDÃO	42,00
1396°	029.411-0	ALINE OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	42,00
1397°	028.310-0	CAMILA NUNES DE ALBUQUERQUE DIAS	42,00
1398°	030.535-9	ALESSANDRO LUZ DE LIMA	42,00
1399°	035.244-6	EZEQUIEL CRUZ PEREIRA	42,00
1400°	030.048-9	PATRICIA DA SILVA CORDEIRO	42,00
1401°	031.487-0	MARCELO PALHARES ESTEVES	42,00
1402°	024.818-5	CAMILA SANTOS ANDRADE	42,00
1403°	033.031-0	DIOGO DA SILVA TESCH	42,00
1404°	027.330-9	TALITA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,00
1405°	032.890-1	GLAUCIA RABELO MACHADO	42,00
1406°	027.784-3	FABIO DANIEL PIRES BURITY	42,00
1407°	036.380-4	FABIANA CRISTINE MARQUES DE SOUZA	42,00
1408°	032.438-8	HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA	42,00
1409°	035.318-3	MARIANA SOARES DOS SANTOS	42,00
1410°	023.085-5	ALESSANDRA MATOSO DO CARMO	42,00
1411°	032.461-2	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS	42,00
1412°	023.389-7	SERGIO RICARDO DA SILVA GOMES	42,00
1413°	022.474-0	GUSTAVO DE PAULA GIAROLLA	42,00
1414°	025.736-2	JOSÉ CARLOS DA CRUZ BERUDE	42,00
1415°	032.374-8	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	42,00
1416°	024.279-9	SIGUEHO TONAKI JUNIOR	42,00
1417°	022.591-6	RITA DE CASSIA MUNIZ LOPES	42,00
1418°	031.471-4	IGOR PEREIRA ANTONIO	42,00
1419°	022.366-2	JÉSSICA DO NASCIMENTO LOURENÇO	42,00
1420°	020.017-4	FERNANDA CLAUDIA DE SOUZA	42,00
1421°	035.413-9	TAYRINE MARTINS DE SOUZA	42,00
1422°	022.492-8	KAMILA STEFANNY DE OLIVEIRA TAVARES	42,00
1423°	023.142-8	MARCEL DE SOUZA PLÁCIDO DOS SANTOS	42,00
1424°	027.123-3	CAROLINE BATISTA RIBEIRO	42,00
1425°	023.422-2	RODOLFO RAUL REIS BRAVO	42,00
1426°	029.606-6	JULIA PEREIRA BARROS SANCHEZ	42,00
1427°	021.663-1	ROGÉRIO FELIPE DA SILVA	42,00
1428°	029.133-1	HAMILTON ALVES GUIMARÃES FILHO	42,00
1429°	029.209-5	LUCIMAR DAS NEVES FRAUCHES	42,00
1430°	023.979-8	ROSELI DA SILVA GODINHO	42,00
1431°	034.416-8	JERONCIO BERLAMINO DE ALMEIDA	42,00
1432°	035.027-3	ANDRE CAVALCANTE MARQUES	42,00
1433°	027.876-9	FÁBIO PEREIRA MACIEL	42,00
1434°	033.065-5	ROSELENE TOSTA DA SILVA	42,00
1435°	036.455-0	JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	42,00
1436°	023.991-7	GLEICIANO PEREIRA GOMES	42,00
1437°	026.049-5	JULIANO DE SOUZA FERNANDES	42,00
1438°	028.064-0	MAICON DA SILVA FERREIRA	42,00
1439°	034.439-7	LUCIA CARLA ALENCAR DE SOUZA	42,00
1440°	020.219-3	JOZIENE BONFIM DE OLIVEIRA	42,00
1441°	035.723-5	FELIPE DOS ANJOS PIMENTEL	42,00
1442°	032.936-3	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	42,00
1443°	033.592-4	ANA LUISA DE OLIVEIRA LOPES	42,00
1444°	028.802-0	LEONARDO BATISTA GOMES	42,00
1445°	026.497-0	JULIANA DOS SANTOS MINELI	42,00
1446°	034.936-4	EPERSON MARQUES RODRIGUES	42,00
1447°	032.598-8	LUCAS HENRY PINTO	42,00
1448°	036.511-4	RALPH SARDENBERG	42,00
1449°	031.419-6	VINICIUS SODRÉ BRASIL	42,00
1450°	033.783-8	RODRIGO MARQUES DA SILVA	42,00
1451°	029.934-0	NATHALIA RODRIGUES IGIDIO	42,00
1452°	033.266-6	LEANDRO ALVES FONSECA	42,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1453°	032.222-9	VINICIUS LIMA DE PINHO	42,00
1454°	032.095-1	MATEUS FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	42,00
1455°	024.274-8	CELSO RICARDO RAMOS	42,00
1456°	020.277-0	JULIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA	42,00
1457°	020.015-8	BIANCA MEDINA ZACCA	42,00
1458°	032.831-6	LUIZ GONZAGA FARIAS JUNIOR	42,00
1459°	036.291-3	LUCAS PAVONI DE AZEVEDO	42,00
1460°	032.942-8	TIAGO GOMES DOS SANTOS	42,00
1461°	033.140-6	PRISCILA DE PAULA ASSIS	42,00
1462°	033.656-4	ADRIANO DE MOURA VIDAL	42,00
1463°	035.966-1	RALPH LEAL FUZESSY DE MAYOR	42,00
1464°	025.947-0	RENAN MAGALHÃES	42,00
1465°	025.419-3	LUIS RICARDO MOREIRA COSTA	42,00
1466°	028.110-7	JESSICA DE SOUZA TAVARES	42,00
1467°	020.530-3	BRUNO MARCOS COELHO DOS SANTOS	42,00
1468°	029.448-9	JORGE LIMA DA SILVA	42,00
1469°	034.437-0	FRANCISCO DE ASSIS REIS SELANO	42,00
1470°	035.446-5	GRAÇA MARIA FALCONI BRUCK	40,00
1471°	025.641-2	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS	40,00
1472°	023.270-0	MAGNO PEREIRA DE ARAUJO	40,00
1473°	034.143-6	IRIS DOS SANTOS BRITTO FERNANDES	40,00
1474°	024.230-6	ANA REGINA LIMA DA SILVA	40,00
1475°	020.078-6	JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS	40,00
1476°	034.268-8	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	40,00
1477°	024.710-3	JULIANA ROSÁRIO DA SILVA	40,00
1478°	026.423-7	HELEN CRISTINA VILELA COSTA DA SILVA	40,00
1479°	029.441-1	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	40,00
1480°	034.381-1	MARCIA DE CARVALHO MACHADO	40,00
1481°	031.069-7	JOSE RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	40,00
1482°	024.026-5	MARIAAPARECIDA RAMOS	40,00
1483°	023.942-9	JOÃO LUIS DA GAMA	40,00
1484°	034.418-4	ULISSES PEIXOTO CARREIRA FORGOSA	40,00
1485°	034.020-0	ANA CLÁUDIA DE BRITO SALLES	40,00
1486°	030.798-0	ANDRÉIA FEIJÓ DA COSTA VILELA	40,00
1487°	035.531-3	LARA MARQUES BRANDÃO	40,00
1488°	035.848-7	FLAVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	40,00
1489°	025.958-6	MADELINE FIGUEIRA MONTEIRO	40,00
1490°	026.138-6	MONIQUE LIMA DE OLIVEIRA	40,00
1491°	022.280-1	DAIANA CARLOS RIBEIRO ANGELO	40,00
1492°	033.176-7	JOSENI NASCIMENTO FURRIEL	40,00
1493°	025.392-8	ROGÉRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40,00
1494°	022.144-9	MARTA DE SOUZA ALBUQUERQUE	40,00
1495°	023.094-4	EDUARDO MARTINS DA SILVA	40,00
1496°	020.958-9	PAULA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	40,00
1497°	024.483-0	CLEONICE DO ESPÍRITO SANTO	40,00
1498°	029.874-3	WANDERSON SOUZA DA SILVA	40,00
1499°	034.052-9	JEFERSON RODRIGUES CAMARGO	40,00
1500°	026.441-5	JANAÍNA DE OLIVEIRA FERREIRA	40,00
1501°	032.834-0	JEFFERSON DE AZEVEDO SANTOS	40,00
1502°	025.022-8	WILLIAM DA CONCEIÇÃO SILVA	40,00
1503°	035.400-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	40,00
1504°	033.059-0	MAURA APARECIDA DE CASTILHO ARAUJO	40,00
1505°	030.586-3	ALBERTO PAES	40,00
1506°	035.865-7	MARCO ANTONIO ROSETI	40,00
1507°	035.122-9	ROBSON EUZEBIO ELIAS DE SOUZA	40,00
1508°	022.429-4	SELMA DE SOUZA LOMBARDI	40,00
1509°	021.884-7	MARLÚCIA DA SILVA CHRISPIM	40,00
1510°	034.959-3	JOSÉ RICARDO ALVES GOMES	40,00
1511°	034.535-0	LUCINEIA DE OLIVEIRA ALVES	40,00
1512°	020.003-4	EDUARDO SIDNEY DA SILVA [DEFIC.]	40,00
1513°	035.975-0	ANA LUCIA LEAL	40,00
1514°	020.081-6	APARECIDA COSTA DA SILVA FREITAS	40,00
1515°	023.653-5	ANA AMÉLIA MOREIRA	40,00
1516°	022.526-6	ADRIANA PINHEIRO JUDICE	40,00
1517°	023.062-6	VERÔNICA FREITAS DA SILVA	40,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1518°	027.480-1	CÍNTIA DA SILVA DIAS RICARDO	40,00
1519°	028.246-4	MÔNICA MARTINS DA SILVA FERREIRA	40,00
1520°	024.183-0	CRISTIANE NOVAES DA SILVA RIBEIRO	40,00
1521°	026.593-4	EMERSON ESTEVÃO DE MEDEIROS	40,00
1522°	028.875-6	LUÍS HENRIQUE ALVES DA FONSECA	40,00
1523°	023.431-1	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LOPES MAIA	40,00
1524°	031.943-0	Taeli Maria da Silva	40,00
1525°	028.502-1	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	40,00
1526°	023.056-1	ELIZA SILVEIRA DE FREITAS FERREIRA	40,00
1527°	029.713-5	KAREN CAVALCANTE BORGES	40,00
1528°	034.212-2	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA	40,00
1529°	022.895-8	REGINALDO MIRANDA MEIRELES	40,00
1530°	033.872-9	LUIS ALEX DE OLIVEIRA BRITO	40,00
1531°	033.200-3	FABIANA ALVES VENDRAMEL ARAÚJO	40,00
1532°	031.035-2	LÉIZE SILVA FARIA	40,00
1533°	033.574-6	DELIANE DA SILVA	40,00
1534°	031.744-6	ISABELA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS PEREIRA	40,00
1535°	032.874-0	JULIANA LOPES MOTTA	40,00
1536°	031.774-8	LUCINEIDE DA COSTA SANTOS	40,00
1537°	034.826-0	DEBORA RABELO DE AZEVEDO	40,00
1538°	033.283-6	ALMIRA SANTANA PEREIRA	40,00
1539°	020.368-8	LUIS ARNALDO DA SILVA	40,00
1540°	027.225-6	DIOGENES DOS SANTOS VIVIANI VARGAS	40,00
1541°	022.830-3	KARINE FERREIRA DE MELO DA ROCHA	40,00
1542°	026.713-9	CÍNTIA CARLA MOREIRA DE LIMA	40,00
1543°	031.610-5	OSEIAS CRUZ DA COSTA	40,00
1544°	027.262-0	ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS	40,00
1545°	026.207-2	ISABELLE GUIMARÃES BEZERRA	40,00
1546°	031.658-0	AMANDA LIMA DE SOUZA	40,00
1547°	030.228-7	LUIS FERNANDO PAULINO MAXIMIANO	40,00
1548°	021.586-4	HALLAN BRENO SILVA SOARES	40,00
1549°	027.883-1	JANIELE DE LÉSTE VIEIRA	40,00
1550°	022.213-5	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	40,00
1551°	029.309-1	MARIA DE FÁTIMA BORGES RODRIGUES	40,00
1552°	022.761-7	VANDA AFONSO DE LIMA	40,00
1553°	034.110-0	MARCO AURELIO SPINDOLA ABRAHÃO	40,00
1554°	036.057-0	ANGELA MORAES DE LIMA	40,00
1555°	035.645-0	DENISE MARCELINA FERREIRA DE MELO	40,00
1556°	028.028-3	JOSE MESSIAS DA SILVA GONCALV ES	40,00
1557°	027.513-1	MARCOS MOURA DOS ANJOS	40,00
1558°	026.153-0	NILSON LEITE BOTELHO	40,00
1559°	026.719-8	CELEIDA APARECIDA DE SOUZA BARRETO	40,00
1560°	029.886-7	GIOVANA DE PAULA RAMOS	40,00
1561°	035.211-0	MARLUCE DOS SANTOS	40,00
1562°	034.442-7	EDSON BATISTA DE PAULA E SILVA	40,00
1563°	025.388-0	CLEIDE CRISTINA SILVA MARÇAL MONTEIRO	40,00
1564°	035.255-1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	40,00
1565°	022.285-2	RENATA DE CASTRO DO PRADO	40,00
1566°	032.366-7	JOEL RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	40,00
1567°	033.004-3	LÉLIA COTTA DE BITTENCOURT	40,00
1568°	026.568-3	FLAVIA LIMA ROSA	40,00
1569°	020.073-5	KÁTIA SILENE DE SOUSA	40,00
1570°	023.175-4	VAGNO MARTINS DA CRUZ	40,00
1571°	020.539-7	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	40,00
1572°	036.420-7	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRASIL	40,00
1573°	021.979-7	GISELE MELLO MATTOS	40,00
1574°	021.800-6	SHIRLEI DO NASCIMENTO	40,00
1575°	029.885-9	ANA PAULA DOS SANTOS	40,00
1576°	029.136-6	BERNARDETE DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES	40,00
1577°	033.965-2	ELAINE MAIA BRAGA	40,00
1578°	026.211-0	ALINE DA COSTA SOUSA	40,00
1579°	031.125-1	SAMUEL DE LIMA	40,00
1580°	024.780-4	VALERIA GARCIA DE SA MONTEIRO ENSA	40,00
1581°	032.933-9	EDUARDO BRAGA	40,00
1582°	023.833-3	PEDRO HENRIQUE ALVEZ BARBOSA	40,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Fiscal</b>
1583°	021.227-0	THIAGO RUIVO FERNANDES	40,00
1584°	033.005-1	ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES	40,00
1585°	034.019-7	JOSÉ LIMA AZEVEDO CAVALCANTE JÚNIOR	40,00
1586°	029.129-3	MARCO SEIXAS ROCHA	40,00
1587°	020.804-3	ELISANGELA DOS SANTOS PINTO	40,00
1588°	032.059-5	IVAN LUIS DE OLIVEIRA	40,00
1589°	025.639-0	RENAN CHAVES DE ASSUNÇÃO	40,00
1590°	033.112-0	MANOELA INÊS CELESTINO DOS SANTOS	40,00
1591°	026.338-9	MICHELLE MENDONÇA BASTOS	40,00
1592°	031.838-8	CAROLINA FERREIRA MADEIRA	40,00
1593°	021.581-3	RAQUEL MARTINS RIBEIRO PEIXOTO	40,00
1594°	031.733-0	LIZIANE HENRIQUE DE FARIA	40,00
1595°	033.325-5	PÂMELA DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA	40,00
1596°	031.245-2	WANESSA SINESTRO MEDINA VIEIRA	40,00
1597°	031.826-4	EMANUELY SILVA SOUZA	40,00
1598°	033.363-8	IVAN PEREIRA DA SILVA	40,00
1599°	023.387-0	ÚRSULA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA	40,00
1600°	028.540-4	ALIOMAR PORTO SEIBLITZ GUANAES	40,00
1601°	024.580-1	PRISCILA DA SILVA BULÉ	40,00
1602°	024.690-5	GABRIELA ALCÂNTARA DE SOUZA	40,00
1603°	023.475-3	ELIEIDE GUMS DA SILVA	40,00
1604°	036.080-5	INDIRA INDA	40,00
1605°	034.722-1	JEFERSON ALVES MACHADO	40,00
1606°	022.661-0	ALINE SIMAS SILVEIRA DE ARAUJO	40,00
1607°	031.424-2	JAQUELINE APARECIDA PERES	40,00
1608°	022.101-5	GILSON DE MOURA VIEIRA	40,00
1609°	035.594-1	BRUNA DE ASSUMPÇÃO COELHO	40,00
1610°	023.706-0	JAQUELINE LIMA DE MOURA	40,00
1611°	034.773-6	MARCIANA SOARES DA SILVA	40,00
1612°	031.190-1	KARINA DE SOUZA ARAUJO LOPES	40,00
1613°	033.732-3	KLEBER DA SILVA ALMEIDA	40,00
1614°	023.172-0	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	40,00
1615°	030.720-3	JULIANA MARQUES BERTINO DOS SANTOS	40,00
1616°	024.789-8	PÂMELA MIRANDA DE SOUZA	40,00
1617°	031.082-4	GISLAINE FONSECA PINTO	40,00
1618°	026.485-7	HIRLEN BASILIO PAZ LIMA	40,00
1619°	028.090-9	PÂMELLA CLAUDINO DOS ANJOS	40,00
1620°	021.640-2	MARIANA DO NASCIMENTO ELIAS	40,00
1621°	029.112-9	PAULO ROBERTO ANDRADA DE ARAUJO	40,00
1622°	033.261-5	ROSALVO DE CASSIA DORNELAS FERRÃO	40,00
1623°	035.351-5	JORGE LUIS LADISLAU RODRIGUES	40,00
1624°	030.209-0	CLOVIS MEDEIROS	40,00
1625°	030.238-4	TEREZINHA MATILDE FIGUEROA	40,00
1626°	036.009-0	ELIZABETE COSTA DA SILVA	40,00
1627°	031.881-7	FERNANDO DAVOLI BRAGA	40,00
1628°	025.650-1	RENATO PORTOCARRERO GONÇALVES	40,00
1629°	036.103-8	MARCELO ARTUR POSSIDÔNIO	40,00
1630°	020.694-6	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	40,00
1631°	034.247-5	ROSANGELA MUNIS DA SILVA	40,00
1632°	021.177-0	CLAUDIA LUIZA TEIXEIRA	40,00
1633°	035.420-1	ADENILSON DE OLIVEIRA	40,00
1634°	022.306-9	LUCIANA DE BRITO OLIVEIRA	40,00
1635°	032.229-6	NILTON PAULO DE ASSIS	40,00
1636°	031.473-0	DYEGO BARBOZA MONTEIRO	40,00
1637°	022.376-0	SARA FERREIRA	40,00
1638°	022.907-5	VANIA GOUVEIA CELESTINO	40,00
1639°	030.008-0	ELLEN CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	40,00
1640°	030.188-4	DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00
1641°	021.686-0	ALEXANDRE DE MELO BATISTA	40,00
1642°	035.756-1	TATIANA APARECIDA DA SILVA OTAVIANO CORREA	40,00
1643°	020.444-7	MARCELO DE SOUZA SANTOS	40,00
1644°	025.398-7	SUELY DE MACÊDO SILVA	40,00
1645°	033.534-7	JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA	40,00
1646°	033.380-8	ANTONIO MARCOS SOUSA CARDOSO	40,00
1647°	033.294-1	ANTONIO MARCELINO ARRUDA	40,00

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1648°	023.911-9	JOSEANE GOULART DE LIMA	40,00
1649°	033.726-9	MOISES DOS SANTOS FORTE BRASIL	40,00
1650°	034.892-9	HUGO DE CARVALHO MEIRA	40,00
1651°	032.488-4	GABRIELA DA SILVA SALES DOS SANTOS	40,00
1652°	029.962-6	MICHELLE DE JESUS ROCHA CAMPOS	40,00
1653°	023.031-6	ANTONIO JOSE FERREIRA JUNIOR	40,00
1654°	025.778-8	SHEILA MAXIMO	40,00
1655°	021.120-6	ANDERSON MAURO RIBEIRO FERREIRA	40,00
1656°	035.411-2	ANA PAULA LIMA MARCOS VENTURA	40,00
1657°	024.272-1	JAMES RODRIGUES DE ANDRADE	40,00
1658°	020.984-8	MORGANA SANTOS DE MELO	40,00
1659°	024.963-7	INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES EUPHRASIO	40,00
1660°	035.997-1	THAINÁ DUARTE FERREIRA	40,00
1661°	026.311-7	PETER WALLACE DE ALMEIDA OLIVEIRA	40,00
1662°	021.735-2	GLÁUCIA MARIANO REIS	40,00
1663°	031.470-6	RAUFLAN CUNHA PEREIRA	40,00
1664°	033.015-9	ÊNIO DE JESUS DE CARVALHO	40,00
1665°	033.612-2	IDERLAN CADILHA CUNHA	40,00
1666°	021.001-3	VANESSA PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	40,00
1667°	032.960-6	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	40,00
1668°	030.837-4	CARLOS HENRIQUE MAIA DA SILVA	40,00
1669°	028.624-9	GILSELLEM DO NASCIMENTO REIS	40,00
1670°	021.828-6	CARLOS OMAR ALBINO JUNIOR	40,00
1671°	025.381-2	ELOA FERREIRA FUSCO DO NASCIMENTO	40,00
1672°	023.676-4	KRISSIA DE BARROS MELLO	40,00
1673°	029.310-5	JOSUE PETERSON MACEDO DE OLIVEIRA	40,00
1674°	026.851-8	LAUDICÉIA DE ORNELAS FARIA	40,00
1675°	034.879-1	DIEGO JOSE DE OLIVEIRA	40,00
1676°	027.310-4	CAIO DE OLIVEIRA CABRAL	40,00
1677°	036.449-5	CELSO RICARDO DA SILVA	40,00
1678°	020.051-4	GRAZIELE GODINHO CHAGAS RAMOS	40,00
1679°	029.365-2	RAFAELLA RODRIGUES MACHADO	40,00
1680°	029.167-6	LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA	40,00
1681°	036.246-8	VIVIEN LEE MAMEDIO DOS SANTOS	40,00
1682°	033.392-1	ALEXANDRE ROBERTO JACQUES DA SILVA	40,00
1683°	023.699-3	JULIANA LOPES FRAGA DA COSTA	40,00
1684°	031.327-0	MARIANA CARVALHO NEVES	40,00
1685°	023.670-5	VANESSA DE ALMEIDA	40,00
1686°	031.997-0	MÔNICA DA SILVA SOUZA	40,00
1687°	021.688-7	BRUNA CAROLINE VICENTE DA SILVA	40,00
1688°	026.089-4	LUCAS DOS SANTOS ALVES	40,00
1689°	021.078-1	ALEX FERREIRA DE SANTANA	40,00
1690°	022.222-4	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	40,00
1691°	034.346-3	AMANDA DE SOUZA FERREIRA	40,00
1692°	020.676-8	JULIA EMERICH RODRIGUES CAMARA	40,00
1693°	030.596-0	TAINARA RODRIGUES PEDRO BARRA	40,00
1694°	029.796-8	PAULO ROBERTO AFONSO DO CARMO	40,00
1695°	022.274-7	ARNÔR MELO VELLUDO	40,00
1696°	070.079-7	ADILSON NEVES MEDEIROS	40,00
1697°	036.394-4	MARIA IVONE NOGUEIRA	40,00
1698°	030.515-4	LUIZ CARLOS BARBOZA PEREIRA	40,00
1699°	034.042-1	IVAN ALMEIDA LIMA	40,00
1700°	023.611-0	MARIA TERESA COSTA DA SILVA	40,00
1701°	028.492-0	CLAUDIA RIBEIRO SILVEIRA	40,00
1702°	028.034-8	MARCIA CRISTINA BRITTO LOPES	40,00
1703°	032.120-6	SANDRO NEVES DE ANDRADE	40,00
1704°	020.430-7	JANAINA BARROS DA SILVA	40,00
1705°	027.848-3	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	40,00
1706°	027.820-3	MILTON FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	40,00
1707°	028.421-1	LOURENÇO DE CARVALHO FILHO	40,00
1708°	027.390-2	ADRIANA PEREIRA ROSA DOS SANTOS	40,00
1709°	034.594-6	KARLA BRASIL FILGUEIRA DE MENEZES CEIA	40,00
1710°	035.740-5	ADRIANA M ALTA DA SILVA JAMAR	40,00
1711°	033.941-5	MARCOS PAULO PEREIRA NERY	40,00
1712°	031.321-1	VANESSA DA CUNHA MACIEL	40,00



Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1713°	020.505-2	JOSÉ RIBAMAR DAS CHAGAS SÁ	40,00
1714°	029.143-9	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	40,00
1715°	029.163-3	MICHELE FERREIRA MARTINS DRESCHER	40,00
1716°	035.718-9	KEILA SUZANE DE OLIVEIRA LINS	40,00
1717°	028.010-0	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL	40,00
1718°	020.876-0	ALINE FÉLIX DE ALMEIDA	40,00
1719°	035.508-9	KALINE SILVA DE LIMA	40,00
1720°	030.007-1	FLÁVIA DE OLIVEIRA BREVES	40,00
1721°	031.259-2	MICHEL DA SILVA SANTANA	40,00
1722°	036.458-4	PATRICIA MAGALHÃES BARRA	40,00
1723°	025.757-5	ESTER ROSA CONSTANCIO	40,00
1724°	028.398-3	JEFFERSON JANADABE DA SILVA	40,00
1725°	030.385-2	BRUNO AMÉLIO TAVARES	40,00
1726°	034.081-2	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	40,00
1727°	021.703-4	MARIANA ALVES DE LIMA	40,00
1728°	032.903-7	LUIS CARLOS DE MELO PEREIRA	40,00
1729°	034.225-4	JEANRIER PIRES MARIZ	40,00
1730°	021.493-0	CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO	40,00
1731°	023.119-3	LAURISOL PEREIRA DE ARAÚJO	40,00
1732°	031.876-0	JACKSON FERNANDO DE GOES	40,00
1733°	022.612-2	JEFFERSON BARBOZA DE CARVALHO	40,00
1734°	035.599-2	FERNANDO CASTRO DA SILVA	40,00
1735°	029.928-6	ALESSANDRO BARRA CAXIAS	40,00
1736°	026.432-6	TÁBATA MACHADO DE SOUZA	40,00
1737°	026.020-7	ROBERTO VIANA ARANTES	40,00
1738°	027.937-4	DANIEL ROSSI BRUGNARO	40,00
1739°	026.411-3	CAMILA CRISTINA FREITAS VALE	40,00
1740°	035.805-3	VANESSA RABELO DE MELO	40,00
1741°	033.860-5	LETÍCIA GUILHERME DE OLIVEIRA	40,00
1742°	022.739-0	JOYCE DA SILVA GABETA	40,00
1743°	024.703-0	SHAILANE MARINHO DALCOL	40,00
1744°	024.075-3	CRISTIANO DE FREITAS	40,00
1745°	035.751-0	MILTON DE MORAES E SOUZA	40,00
1746°	020.398-0	ELIZABETH MARTINS TAVARES TAVEIROS	40,00
1747°	020.031-0	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA	40,00
1748°	027.401-1	RAFAEL MALDONADO	40,00
1749°	027.495-0	RENATO JUDICE PEREIRA	40,00
1750°	027.781-9	LUCI TAVARES GUIMARAES	40,00
1751°	024.335-3	LEANDRO MEIRA GOMES	40,00
1752°	031.234-7	RITA DE CASSIA MARTINS CAMELO	40,00
1753°	029.325-3	HENRIQUE ASSUMPÇÃO DA SILVA	40,00
1754°	024.594-1	ELIABE FERREIRA CARIOCA	40,00
1755°	034.114-2	RENATA DANIEL DE OLIVEIRA NETTO	40,00
1756°	032.028-5	CIBELE ROCHA DOS SANTOS	40,00
1757°	027.520-4	PATRICIA DE SOUZA MACIEL	40,00
1758°	030.321-6	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00
1759°	034.159-2	ALAN MOURA MACHADO	40,00
1760°	032.073-0	IONE B BARBOSA NOBREGA	40,00
1761°	034.829-5	ANDRÉ LUCAS PORTO RIBEIRO MACHADO	40,00
1762°	025.408-8	SAMUEL FERNANDO NUNES DE AZEVEDO RAMALHO	40,00
1763°	036.250-6	RAFAEL LEONE SANTOS	40,00
1764°	036.477-0	PATRICK RODRIGUES GONÇALVES	40,00
1765°	027.748-7	ADRIANA FERREIRA HENRIQUES	40,00
1766°	024.346-9	DIEGO VASCONCELOS PINHEIRO	40,00

**As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:**

**Cargo: F01 - AUXILIAR DE BERÇÁRIO  
Vaga: ANGRA DOS REIS/RJ**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	028.171-9	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA [DEFIC.]	58,00

**Cargo: M03 - INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)  
Vaga: CONTINENTE**

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	032.846-4	WARLEY MOREIRA GUEDES [DEFIC.]	50,00

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
2º	027.391-0	LUAN DA SILVA PEIXOTO [DEFIC.]	48,00
3º	033.792-7	LUCAS JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA [DEFIC.]	46,00
4º	028.054-2	INGRID ESPINDOLA ANDRADE FERREIRA [DEFIC.]	44,00
5º	024.066-4	FERNANDA REGINA DIAS GONÇALVES DA COSTA [DEFIC.]	44,00
6º	033.315-8	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA [DEFIC.]	44,00
7º	028.170-0	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA [DEFIC.]	42,00
8º	030.481-6	IVALDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO [DEFIC.]	42,00
9º	020.003-4	EDUARDO SIDNEY DA SILVA [DEFIC.]	40,00

### PORTARIA Nº 008/2012/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

#### RESOLVE:

A COMISSÃO DE GRADAÇÃO E ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS – CGAAR, no município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

<b>COORDENADOR:</b> Mário Sérgio da Glória Reis	Matrícula 6817
<b>SUBCOORDENADOR:</b> Eric Souza Santiago	Matrícula 10611
<b>MEMBROS:</b> Simone Lisboa S. Silva	Matrícula 20012
Walkyria Silva do Nascimento	Matrícula 21844
Clayton Ribeiro França	Matrícula 19137
Adriana Hoffgen	Matrícula 18782
Fernando César Pereira	Matrícula 22104

**OBS:** Fica revogada a Portaria nº 001/2012/SMA

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

### DECRETO Nº 8.295

DE 29 DE MARÇO DE 2012

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.183, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados e acrescidos, no Decreto nº 8.183, de 27 de dezembro de 2011, os dispositivos, abaixo que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]

II – [...]

a) [...]

b) Alvará de Habite-se – gerenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.” (NR)

“**Art. 2º** [...]”

I – [...]

II – Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Precário, válido pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério dos órgãos responsáveis, conforme previsto no parágrafo único deste artigo;

[...]” (NR)

“**Art. 7º** Compete à Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia – COPAC, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 2.627, de 23 de julho de 2010, com a finalidade de coordenar e executar a análise de consultas prévias do local para licenciamento de estabelecimentos, definidas nos termos do § 2º, do art. 16, da Lei nº 2.627/2010, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda, devendo:

[...]” (NR)

“**Art. 8º** [...]”

I – Consulta Prévia, deferida pela Coordenação de Fiscalização, pela Coordenação de Registros Cadastrais e pela COPAC;

[...]” (NR)

“**Art. 25.** [...]”

[...]”

II - cópia do Distrato Social ou Alteração Contratual; [...]” (NR)

“**Art. 42.** As normas deste Decreto aplicam-se às Consultas prévias, emitidas a partir de 02 de janeiro de 2012.” (NR)

“**Art. 43.** Até a nomeação dos Membros da COPAC, para fins de análise da Consulta Prévia, definidas nos termos do § 2º, do art. 16, da Lei nº. 2627/2010, a solicitação será encaminhada aos respectivos órgãos responsáveis.” (NR)

“**Art. 44.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETO Nº 8.305

DE 04 DE ABRIL DE 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DESIGNADO POR LOTE 23, DA QUADRA 09, DA RUA 12, DO LOTEAMENTO PARQUE MAMBUCABA, 4º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ E BENFEITORIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 23.985/2010, de 27 de dezembro de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alínea m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel designado por Lote de terreno nº 23, da quadra 09 da Rua 12 (atual Rua José de Sampaio s/nº) do Loteamento Parque Mambucaba, e as respectivas benfeitorias averbadas as margens da matrícula R.3/5484, bem como as benfeitorias correspondentes a 333,40m<sup>2</sup> edificadas sobre o lote nº 25 da referida quadra de propriedade do Município de Angra dos Reis.

**Parágrafo único.** O Lote de Terreno nº 23 que trata o *caput* deste artigo é assim descrito e caracterizado:

- mede 20,00 metros de frente para Rua 12;

- mede 60,00 metros de lado direito, confrontando com o lote 21;

- mede 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 24;

- mede 60,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 25, com área total de 1.200,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados).

**Art. 2º** O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de Escola de Horário Integral, visando atender a grande demanda local, sendo sua propriedade atribuída a José Américo Azevedo Reis e sua mulher Maria das Graças Sampaio Reis, conforme o R.2 e R.3 da matrícula nº 5484, da ficha 1, prenotação 14455 do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de “urgência”, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Para fins de indenização, fica o imóvel referido no art. 1º deste Decreto avaliado em R\$ 933.500,00 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do procedimento administrativo nº 23.985/2010.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora-Geral do Município  
 RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 374/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO que através da Portaria nº 248, de 10 de fevereiro de 2012, foi nomeado o Sr. Benedito Pereira da Silva, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;  
 CONSIDERANDO que o referido servidor até a presente data não compareceu para assumir suas funções, bem como não apresentou a documentação à Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 248/2011, de 10 de fevereiro de 2011.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 403/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 117 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 230/2012, de 03 de fevereiro de 2012.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 410/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SOUZA**, Matrícula 21974, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
 Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 435/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CLÁUDIA DE SOUZA FIÁES LIMA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 442/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS**, Matrícula 5500092, do Cargo em Comissão de Assessor de Conservação e Restauração, da

Coordenadoria de Bens Edificados e Paisagem Cultural, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 472/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 473/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PAULO CÉSAR PEREIRA**, Matrícula 21792, do Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO  
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 479/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ADELINO NUNES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 512/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 244/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO**, Matrícula 2091, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 513/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KADU DE BRITO JORDÃO**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 514/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ MAURÍCIO SERRA PEIXOTO**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 515/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO CÉSAR PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
ALEXANDRE TABET MIGUEL  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 516/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR VINÍCIUS COUTINHO REIS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 529/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Diretor Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 542/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR DILLER OSEIAS LARA DA SILVA**, Matrícula 10608, da

Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 543/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 331/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ROSANE DE CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO**, Matrícula 3780, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Nova Perequê, com efeitos a contar de 11 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 544/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**, Matrícula 14509, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Corpo Operacional, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 545/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LEANDRO DE ARAÚJO SILVA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Corpo Operacional, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 546/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**, Matrícula 14509, para a Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2012  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 550/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 332/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ROSANE DE CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**, Matrícula 3780, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Nova Perequê, com efeitos a contar de 12 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 551/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 333/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GERUSA VALÉRIA FLORES BARBOZA RAMOS**, Matrícula 10309, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Nova Perequê, com efeitos a contar de 12 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 557/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16005/2010, de 30 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **ERIC ROBERTO APRIGIO KOENIGKAM SOARES**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10523, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 559/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 241/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LEILA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 2004, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Patrimônio e Controle de Almoxarifado, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 560/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 242/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ÂNGELA MARIA FERREIRA**, Matrículas 2674 e 316, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 561/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 240/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA**, Matrícula 17946, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Patrimônio e Controle de Almoxarifado, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2 com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 562/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 22 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LEILA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 2004, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 563/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do OFÍCIO Nº 242/DEARH/2012, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, datado de 16 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, Docente II, Matrícula 3901, para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com fulcro no art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O/1995, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 566/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4512/2012, de 10 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOMBRA**, do cargo de Docente II, Matrícula 17862, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra

dos Reis, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 567/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4972/2012, de 15 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **HELLEN ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO**, do cargo de Docente II, Matrícula 20445, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 568/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5318/2012, de 23 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **AURÉLIO GABRIEL DA SILVA**, do cargo de Ativador de Esporte e Lazer, Matrícula 3526, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 569/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 130/2012, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 29 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO**, Matrícula 3500084, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de março de 2012, durante as férias do titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS HENRIQUE CARLONI  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Republicação da Portaria nº 476/2012, de 08 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 370, de 23 de março de 2012, pág. 26, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

### PORTARIA Nº 476/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA**, para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Presidente da Fundação Cultural do  
Município de Angra dos Reis

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 520/2012, datada de 12 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 372, de 30/03/2012, página 42,

#### Onde se lê:

"**Art. 1º** Fica nomeado **ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

#### Leia-se:

"**Art. 1º** Fica nomeado **ANDRÉ LUIZ PIMENTA DE PONTES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis."  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 317/2012, datada de 24 de fevereiro de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 367, de 02/03/2012, página 11,

#### Onde se lê:

"**NOMEAR ALBA VALERIA DOS REIS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar **de 17 de fevereiro de 2012.**"

#### Leia-se:

"**NOMEAR ALBA VALERIA DOS REIS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar **de 02 de março de 2012.**"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 396/2012, datada de 02 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 370, de 23/03/2012, página 24,

#### Onde se lê:

"**PORTARIA Nº 396/2011**"

#### Leia-se:

"**PORTARIA Nº 396/2012**"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 570/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 405/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 29 de março de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 201.211-7/10, alusivo à aposentadoria da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues Pinto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rerratificada a Portaria nº 1523/2009, de 04 de junho de 2009, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

**APOSENTAR** a servidora **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES PINTO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 567, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 003/2012/SG**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **LUÍS FERNANDO DOS SANTOS LARA**, Matrícula 21173 e **FERNANDA HELENA CORRÊA DOS SANTOS**, Matrícula 21165, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 067/2009, celebrado entre o Município e a empresa Duelo Comunicação Total Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para a Administração Municipal, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2009, conforme Ordem de Serviço nº 006/2009, nos termos da Cláusula Sexta do mencionado Contrato, em substituição a servidora Raquel Gomes Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 03 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.  
ALEXANDRE TABET MIGUEL  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 004/2012/SG**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **LUÍS FERNANDO DOS SANTOS LARA**, Matrícula 21173 e **VANESSA RIBEIRO DA FONSECA**, Matrícula 21118, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 026/2009, celebrado entre o Município e a empresa Viva a Vida de Angra Gráfica Editora e Brindes Ltda ME, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, decorrente do Pregão nº 0048/2009, conforme Ordem de Serviço nº 003/2009, nos termos da Cláusula Décima do mencionado Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.  
ALEXANDRE TABET MIGUEL  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 005/2012/SGD**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA HEGGNDORN**, Matrícula 21031 e **VANESSA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula 21790, para exercerem a fiscalização dos serviços de agenciamento de viagens, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e outras atividades afins, objetivando atender aos agentes públicos, secretários e servidores, quando em missões oficiais, conforme Pregão nº 010/2012, do Processo Administrativo nº 2.394/2012, executado pela empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo período de 21 de março de 2012 a 20 de março de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.  
ALEXANDRE TABET MIGUEL  
Secretário de Governo

**LEI Nº 2.867**

**DE 05 DE ABRIL DE 2012.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, ficam reajustados em 9% (nove por cento), cujos valores passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

**§1º** O reajuste previsto no *caput* é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, que passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

**§2º** Os abonos para os servidores ocupantes dos cargos de Vigilante e Artífice II, que exerçam funções de Comando de Turma e de Supervisão de Obras, de que trata a Lei nº 028/LO, de 13 de julho de 1990, ficam atualizados para os valores constantes do Anexo II desta Lei.

**§3º** Aplica-se os valores dos salários dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde, criados pela Lei nº 1.941, de 30 de abril de 2008, o percentual de reajuste previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Aplicam-se aos subsídios dos Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município, Diretor-Presidente e Presidentes de Autarquias, o índice de reajuste estabelecido no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Fica garantida a manutenção do pagamento do Abono Pecuniário Mensal, a título de Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), a todos os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e de suas Autarquias e Fundações, até a conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa visando o fornecimento de Vale Alimentação/Refeição.

**Parágrafo único.** A Administração Municipal promoverá estudos objetivando a revisão do valor consignado no *caput* deste artigo, nos termos da legislação vigente e do edital de licitação do referido processo licitatório.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**ANEXO I**

**MARÇO - 2012**

**ÍNDICE: 9,00% - REAL**

**TABELA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PMAR - 2,8% PADRÃO**

**NÍVEL BÁSICO**

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
102	719,05	798,93	821,30	844,30	867,94	892,25	917,23	942,91	969,31	996,45	1.024,36	1.053,03	1.082,52	1.112,83	1.143,99	1.176,02	1.208,95	1.242,80	1.277,60

103	848,64	942,92	969,32	996,46	1.024,37	1.053,04	1.082,53	1.112,84	1.144,00	1.176,04	1.208,97	1.242,81	1.277,62	1.313,39	1.350,17	1.387,97	1.426,83	1.466,79	1.507,86
104	1.001,58	1.112,85	1.144,00	1.176,04	1.208,97	1.242,82	1.277,62	1.313,39	1.350,17	1.387,98	1.426,84	1.466,79	1.507,86	1.550,08	1.593,49	1.638,10	1.683,97	1.731,12	1.779,60
105	1.182,07	1.313,40	1.350,17	1.387,98	1.426,84	1.466,79	1.507,86	1.550,08	1.593,49	1.638,10	1.683,97	1.731,12	1.779,59	1.829,42	1.880,65	1.933,31	1.987,44	2.043,08	2.100,29
106	1.395,08	1.550,07	1.593,47	1.638,09	1.683,96	1.731,11	1.779,57	1.829,41	1.880,63	1.933,28	1.987,41	2.043,07	2.100,27	2.159,08	2.219,53	2.281,68	2.345,57	2.411,25	2.478,76
107	1.646,46	1.829,38	1.880,59	1.933,25	1.987,38	2.043,04	2.100,24	2.159,05	2.219,50	2.281,65	2.345,53	2.411,21	2.478,72	2.548,12	2.619,47	2.692,82	2.768,21	2.845,72	2.925,41

**NÍVEL MÉDIO**

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	1.943,25	2.159,14	2.219,59	2.281,74	2.345,63	2.411,31	2.478,82	2.548,23	2.619,58	2.692,93	2.768,33	2.845,84	2.925,53	3.007,44	3.091,65	3.178,23	3.267,21	3.358,69	3.452,73
204	2.293,40	2.548,20	2.619,54	2.692,89	2.768,29	2.845,81	2.925,49	3.007,40	3.091,61	3.178,17	3.267,16	3.358,64	3.452,69	3.549,36	3.648,74	3.750,91	3.855,93	3.963,90	4.074,89

**NÍVEL SUPERIOR**

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	2.498,86	2.776,49	2.854,23	2.934,15	3.016,30	3.100,76	3.187,58	3.276,83	3.368,59	3.462,91	3.559,87	3.659,54	3.762,01	3.867,34	3.975,63	4.086,94	4.201,38	4.319,02	4.439,95
301	0,00	3.276,88	3.368,63	3.462,95	3.559,91	3.659,59	3.762,06	3.867,40	3.975,68	4.087,00	4.201,43	4.319,07	4.440,01	4.564,33	4.692,13	4.823,51	4.958,56	5.097,40	5.240,13
302	0,00	3.867,41	3.975,70	4.087,02	4.201,46	4.319,10	4.440,03	4.564,35	4.692,16	4.823,54	4.958,60	5.097,44	5.240,16	5.386,89	5.537,72	5.692,78	5.852,18	6.016,04	6.184,49

**MAGISTÉRIO**

		REF.	VALOR
<b>DOCENTE I</b>	Inicial		1.943,25
	400		2.159,14
	401		2.548,20
	402		3.007,39
<b>MG-3</b>	500		2.159,14
	501		2.548,20
	502		3.007,39
<b>DOCENTE II - PEDAGOGO E PROF. MG-MD</b>	<b>16 H</b>	600	2.221,31
		601	2.621,59
		602	3.094,00
		Inicial	2.498,86
	<b>20 H</b>	600	2.776,49
		601	3.276,88
		602	3.867,41

**TABELA SALARIAL DOS CARGOS PÚBLICOS  
DAS EQUIPES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA E  
DA SAÚDE BUCAL**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO (R\$)
<b>MÉDICO</b>	7.498,61
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	4.999,08
<b>ENFERMEIRO GERENTE</b>	4.999,08
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	1.874,65
<b>TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL</b>	1.874,65
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	874,84

**ANEXO II****MARÇO - 2012****ÍNDICE: 9,00% - REAL****TABELA DOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PMAR****CARGO EM COMISSÃO - VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	CC-2	CC-3	CC-4	CC-5	CC-6	CC-7
<b>VALOR</b>	5.577,84	3.984,17	2.747,61	1.923,38	1.479,51	1.155,89

**FUNÇÕES GRATIFICADAS - VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4
<b>VALOR</b>	1.066,63	706,08	467,30	309,28

**ABONO (LEI Nº 028/L.O./90) - VALORES EM R\$**

FUNÇÃO	VALOR
COMANDO DE TURMA	320,68
SUPERVISOR DE TURMA	546,84

**LEI Nº 2.868****DE 05 DE ABRIL DE 2012.****AUTOR: MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO, AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS h

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 9% (nove por cento), cujos valores passam a ser os constantes no Anexo I, II e III, desta Lei.

**Art. 2º** O reajuste constante no Art. 1º desta Lei, é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução Nº 001/2011, que passam a ser os constantes no Anexo III desta Lei.

**Art. 3º** Fica garantida a manutenção de Abono pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$176,00 (cento e setenta e seis reais) aos servidores



de Cargos de provimento efetivo, ativos, pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Angra dos Reis e aos servidores ocupantes de Cargos de provimento em Comissão criados pela Resolução 001/2011.  
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2012.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTURO OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE**

POR MERECIMENTO	3,0%	Vencimento	Vencimento	3 ANOS		6 ANOS		9 ANOS		12 ANOS		15 ANOS		18 ANOS		21 ANOS		24 ANOS		27 ANOS		30 ANOS	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Auxiliar Legislativo I	I	804,80	877,23	904,00	931,00	959,00	988,00	1.018,00	1.049,00	1.080,00	1.112,00	1.145,00	1.179,00	1.214,00	1.250,00	1.288,00	1.327,00	1.367,00	1.408,00	1.450,00	1.494,00	1.539,00	1.585,00
Auxiliar Legislativo II	II	1.561,47	1.702,00	1.753,00	1.806,00	1.860,00	1.916,00	1.973,00	2.032,00	2.093,00	2.156,00	2.221,00	2.288,00	2.357,00	2.428,00	2.501,00	2.576,00	2.653,00	2.733,00	2.815,00	2.899,00	2.986,00	3.076,00
Auxiliar Legislativo III, Assistente Legislativo I	III	1.842,86	2.008,72	2.069,00	2.131,00	2.195,00	2.261,00	2.329,00	2.399,00	2.471,00	2.545,00	2.621,00	2.700,00	2.781,00	2.864,00	2.950,00	3.039,00	3.130,00	3.224,00	3.321,00	3.421,00	3.524,00	3.630,00
Assistente Legislativo II, Operador de Áudio I, Fotógrafo I	IV	1.561,47	1.702,00	1.753,00	1.806,00	1.860,00	1.916,00	1.973,00	2.032,00	2.093,00	2.156,00	2.221,00	2.288,00	2.357,00	2.428,00	2.501,00	2.576,00	2.653,00	2.733,00	2.815,00	2.899,00	2.986,00	3.076,00
Assistente Legislativo III, Operador de Áudio II, Fotógrafo II, Técnico Legislativo I	V	1.842,86	2.008,72	2.069,00	2.131,00	2.195,00	2.261,00	2.329,00	2.399,00	2.471,00	2.545,00	2.621,00	2.700,00	2.781,00	2.864,00	2.950,00	3.039,00	3.130,00	3.224,00	3.321,00	3.421,00	3.524,00	3.630,00
Técnico Legislativo II	VI	1.842,86	2.008,72	2.069,00	2.131,00	2.195,00	2.261,00	2.329,00	2.399,00	2.471,00	2.545,00	2.621,00	2.700,00	2.781,00	2.864,00	2.950,00	3.039,00	3.130,00	3.224,00	3.321,00	3.421,00	3.524,00	3.630,00
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I	NSI	2.369,78	2.583,06	2.661,00	2.741,00	2.823,00	2.908,00	2.995,00	3.085,00	3.178,00	3.273,00	3.371,00	3.472,00	3.576,00	3.683,00	3.793,00	3.907,00	4.024,00	4.145,00	4.269,00	4.397,00	4.529,00	4.665,00
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II	NSII	2.633,10	2.870,08	2.956,00	3.045,00	3.136,00	3.230,00	3.327,00	3.427,00	3.530,00	3.636,00	3.745,00	3.857,00	3.973,00	4.092,00	4.215,00	4.341,00	4.471,00	4.605,00	4.743,00	4.885,00	5.032,00	5.183,00

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS "B" - QUADRO SUPLEMENTAR**

POR MERECIMENTO	4,0%	VENCIMENTO		A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
		HISTÓRICO	ATUAL	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Zelador	I	737,06	803,40	819,46	852,24	869,29	904,06	922,14	959,02	978,21	1.017,33	1.037,68	1.079,19	1.100,77	1.144,80	1.167,70	1.214,41	1.238,69	1.288,24	1.314,01	1.366,57	1.393,90	1.449,65

Motorista	II	1.211,66	1.320,71	1.347,12	1.401,01	1.429,03	1.486,19	1.515,91	1.576,55	1.608,08	1.672,40	1.705,85	1.774,09	1.809,57	1.881,95	1.919,59	1.996,37	2.036,30	2.117,75	2.160,11	2.246,51	2.291,44	2.383,10
Telefonista	II	1.211,66	1.320,71	1.347,12	1.401,01	1.429,03	1.486,19	1.515,91	1.576,55	1.608,08	1.672,40	1.705,85	1.774,09	1.809,57	1.881,95	1.919,59	1.996,37	2.036,30	2.117,75	2.160,11	2.246,51	2.291,44	2.383,10
Agente de Segurança	III	1.430,00	1.558,70	1.589,87	1.653,47	1.686,54	1.754,00	1.789,08	1.860,64	1.897,86	1.973,77	2.013,25	2.093,78	2.135,65	2.221,08	2.265,50	2.356,12	2.403,24	2.499,37	2.549,36	2.651,33	2.704,36	2.812,53
Agente de Administrativo	IV	1.671,24	1.821,65	1.858,08	1.932,41	1.971,06	2.049,90	2.090,90	2.174,53	2.218,02	2.306,74	2.352,88	2.446,99	2.495,93	2.595,77	2.647,69	2.753,59	2.808,67	2.921,01	2.979,43	3.098,61	3.160,58	3.287,01
Praticante de Eletrotécnica	IV	1.671,24	1.821,65	1.858,08	1.932,41	1.971,06	2.049,90	2.090,90	2.174,53	2.218,02	2.306,74	2.352,88	2.446,99	2.495,93	2.595,77	2.647,69	2.753,59	2.808,67	2.921,01	2.979,43	3.098,61	3.160,58	3.287,01
Operador de Computador	IV	1.671,24	1.821,65	1.858,08	1.932,41	1.971,06	2.049,90	2.090,90	2.174,53	2.218,02	2.306,74	2.352,88	2.446,99	2.495,93	2.595,77	2.647,69	2.753,59	2.808,67	2.921,01	2.979,43	3.098,61	3.160,58	3.287,01
Conductor Motorista	V	1.884,49	2.054,09	2.095,18	2.178,98	2.222,56	2.311,47	2.357,69	2.452,00	2.501,04	2.601,08	2.653,11	2.759,23	2.814,41	2.926,99	2.985,53	3.104,95	3.167,05	3.293,73	3.359,61	3.493,99	3.563,87	3.706,43
Oficial de Manutenção	VI	1.992,63	2.171,97	2.215,41	2.304,02	2.350,10	2.444,11	2.492,99	2.592,71	2.644,56	2.750,35	2.805,35	2.917,57	2.975,92	3.094,95	3.156,85	3.283,13	3.348,79	3.482,74	3.552,40	3.694,49	3.768,38	3.919,12
Agente Legislativo	VII	2.222,92	2.422,98	2.471,44	2.570,30	2.621,71	2.726,57	2.781,11	2.892,35	2.950,20	3.068,21	3.129,57	3.254,75	3.319,85	3.452,64	3.521,69	3.662,56	3.735,81	3.885,25	3.962,95	4.121,47	4.203,90	4.372,05
Mestre de Som	VIII	2.226,05	2.426,39	2.474,92	2.573,92	2.625,40	2.730,41	2.785,02	2.896,42	2.954,35	3.072,53	3.133,98	3.259,33	3.324,52	3.457,50	3.526,65	3.667,72	3.741,07	3.890,72	3.968,53	4.127,27	4.209,82	4.378,21
Oficial Legislativo	IX	2.415,04	2.632,39	2.685,04	2.792,44	2.848,29	2.962,22	3.021,47	3.142,33	3.205,17	3.333,38	3.400,05	3.536,05	3.606,77	3.751,04	3.826,06	3.979,11	4.058,69	4.221,03	4.305,46	4.477,67	4.567,23	4.749,92
Oficial de Finanças Públicas	X	2.623,52	2.859,64	2.916,83	3.033,50	3.094,17	3.217,94	3.282,30	3.413,59	3.481,86	3.621,14	3.693,56	3.841,30	3.918,13	4.074,85	4.156,35	4.322,60	4.409,06	4.585,42	4.677,13	4.864,21	4.961,50	5.159,96
Advogado	XI	3.090,71	3.368,87	3.436,25	3.573,70	3.645,18	3.790,98	3.866,80	4.021,47	4.101,90	4.265,98	4.351,30	4.525,35	4.615,86	4.800,49	4.896,50	5.092,36	5.194,21	5.401,98	5.510,02	5.730,42	5.845,03	6.078,83

**ANEXO III**  
**TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS COMISSIONADOS**

CARGOS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO	R\$ 9.284,18
SUBSECRETÁRIO	R\$ 5.570,51
GERENTE	R\$ 4.061,83
COORDENADOR	R\$ 2.901,31

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de Despesa nº 845/2011.

**PARTES:** Câmara Municipal de Angra dos Reis e Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A

**CONTRATO Nº 004/2012**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e transmissão de fax de documentos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.589,52 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 10.01.01.031.0185.2.295, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39, Nota Empenho nº 58/2012, datada de 27/01/2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de Despesa nº 050/2011.

**PARTES:** Câmara Municipal de Angra dos Reis e Jorge da Silva Salomão e Márcia Quaresma Salomão

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Notas de Empenho nº 116/2012 e 117/2012, datadas de 29/02/2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. Despesa nº 024/2012/SA, datado de 02/01/2012, devidamente autorizado pelo Presidente em 30/01/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
Presidente



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor  
utilizar o dinheiro  
público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

## E.M DINIZ MARQUES DE SOUZA COM LUZ ELÉTRICA



Desde sexta-feira, 23 de março, a iluminação da Escola Municipal Diniz Marques de Souza, localizada no Parque Mambucaba, é realizada através de energia elétrica, e não mais por meio de placas solares. A troca foi motivada pela inconstância do antigo sistema, que atrapalhava o funcionamento contínuo de certos aparelhos da escola. Toda a operação foi efetuada a partir da instalação do relógio medidor de luz da instituição, por parte da Ampla, já que a ligação elétrica relacionada a parte que cabe à escola já havia sido feita. Durante a troca, nenhum

estudante ficou sem aula. A escola também não sofreu com falta de energia. O sistema de iluminação por placas solares vai ficar desativado, mas caso haja a necessidade de utilizá-lo novamente, a modificação poderá ser feita sem maiores dificuldades. A Escola Municipal Diniz Marques de Souza, construída na Estrada dos Escravos, S/N, no Parque Mambucaba, conta com 75 alunos, que estudam em dois turnos – manhã e tarde, com duas turmas cada. A instituição conta com duas salas de aula, e cozinha e refeitório separados.

## PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Angra sediou na quarta-feira, dia 28 de março, a sexta plenária para a elaboração do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O projeto está sendo coordenado pelo governo do estado, através de sua Superintendência de Igualdade Racial, que pertence à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. O encontro foi organizado pela Prefeitura de Angra, por meio de seu Comitê Gestor de Política e Promoção da Igualdade Racial, e reuniu representantes de diversas secretarias, de comunidades indígenas e do movimento negro angrense. O Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivo traçar diretrizes e metas para a elaboração de políticas públicas que visem à integração igualitária dos diferentes grupos raciais na sociedade. O encontro



serviu para apresentar o projeto e sua metodologia. A plenária angrense foi a sexta de 11 a serem realizadas. As propostas de Angra serão analisadas e também poderão ser levadas à plenária final, que será em maio, no Rio de Janeiro.

## ENCERRAMENTO DO MÊS DAS MULHERES



A Prefeitura realizou na sexta-feira, dia 30, uma cerimônia que marcou o encerramento do Mês das Mulheres. Durante todo o mês de março, as mulheres angrenses receberam várias homenagens, como

palestras, festas e exposições. O encerramento foi na Casa Larangeira e contou com a presença do Secretário de Ação Social, Walter Costa Filho, e de representantes dos sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município. A cerimônia contou com apresentações de alunos das oficinas de música do Cras e da oficina de percussão do Centro de Referência Especializada de Ação Social (Creas). Alunos dos polos do Projovem, que funcionam nos Cras, fizeram uma homenagem especial: cada unidade falou sobre uma das sete maravilhas do mundo e escolheu uma moradora local para ser homenageada como a maravilha do bairro. A gerente de Serviço Social, Cássia Marques dos Santos, ministrou uma palestra sobre “A mulher na atualidade”. A cerimônia foi encerrada com um coquetel.

## PREFEITO FAZ VISTORIA EM IMPORTANTES OBRAS



O prefeito Tuca Jordão esteve na Praia do Anil na sexta-feira, 30 de março, para vistoriar alguns pontos relativos à reurbanização da orla. Acompanharam a visita o secretário de Governo Alexandre Tabet, o secretário de Esportes e Lazer, Luiz Bambu, o presidente da Associação de Moradores do Morro da Cruz, Rondinele Rosa Norato, e os engenheiros responsáveis pelas obras. O prefeito Tuca Jordão está empenhado para que angrenses e turistas tenham um novo e agradável local de lazer. A Praia do Anil está sendo

totalmente reurbanizada. O local terá calçada e ciclovia novas, banheiros, quiosques e mirante. No calçadão estão sendo implantadas pastilhas pavês de pedra São Tomé, e a ciclovia será pintada de vermelho. A orla da praia ganhará quatro quiosques, dois em cada ponta, com banheiros e acessibilidade. O antigo heliponto será transformado em um belo mirante. A reurbanização da Praia do Anil e a reforma da quadra do Morro da Cruz devem ser finalizadas até o final do ano.

## PROCISSÕES DA SEMANA SANTA EM ANGRA DOS REIS



Depois da procissão de Ramos, que aconteceu no domingo, 1º de abril, a programação da Semana Santa seguiu pelo município, e continua apresentando eventos. Nesta quinta, às 7h30, acontece missa no Asilo São Vicente de Paulo e, às 19h30, missa do Lava-pés, na igreja do Carmo, seguida de trasladação do Santíssimo para a igreja da Ordem Terceira do Carmo e adoração até as 22h. Na Sexta-feira da Paixão, as celebrações religiosas serão iniciadas às 7h, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, com adoração até as 12h. Às 15h na igreja do Carmo será celebrada a Paixão do Senhor, adoração da Santa Cruz e Santa Comunhão. A tradicional Procissão do Senhor

Morto sairá da igreja do Carmo às 19h, percorrerá o itinerário de costume, acompanhada pelas associações religiosas, movimentos e o povo em geral. Nos diversos passos, Verônica cantará a lamentação. No Sábado Santo, às 19h, começa a Vigília Pascal, com bênção do fogo, do círio pascal, da água, renovação das promessas do batismo e celebrações de batismo. Uma bonita procissão do Cristo Ressuscitado, abre o Domingo de Páscoa, às 5h, saindo da Igreja do Carmo para a igreja Matriz, seguida de missa. Logo após haverá café comunitário. Os festejos serão encerrados com missas na igreja do Carmo às 18h e às 20h.